



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 7 de março de 2023

Edição 43

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 06 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de março de 2023, MARIA CLARA BAPTISTA MENDONÇA MARINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036301244

Decreto de 06 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2023, GILSANE SILVA LIMA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador do Núcleo de Apoio à PGE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036301719

Decreto de 06 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2023, LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial I SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036301851

Decreto de 06 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de fevereiro de 2023, NELSON DO CARMO RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor SEPOG V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036302139

Decreto de 06 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de fevereiro de 2023, RAQUEL DA SILVA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador do Núcleo de Apoio à PGE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036302345

Decreto de 06 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de fevereiro de 2023, GILSANE SILVA LIMA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial I SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036302706

Decreto de 06 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de fevereiro de 2023, EDILENA VALOIS MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor SEPOG V, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036302959

Decreto de 2 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2023, CRISTIANE BATISTA LOPES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036233073

Decreto de 2 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2023, LUCINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036233182

Decreto de 2 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2023, VALNEI BIZERRA MARQUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036233288

Decreto de 2 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2023, RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036233844

Decreto de 2 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2023, GUILHERME GUIMARAES DOS SANTOS FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036234126

Decreto de 2 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2023, KEISSY NUNES MAGALHÃES GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036233927

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Portaria de férias nº 1857 de 07 de março de 2023.

O(A) Diretora, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) nº 860 de 02/12/2021, publicada no DOE n. Portaria nº 860 de 02 de dezembro de 2021 - Rondônia, ed. 237 - 34, de 02/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAGDA MOHAMED HUSSEIN**, SECOM - Assessor VIII - CDS-08, matrícula 300180451, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Comunicação, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023) e (01/09/2023 a 20/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(24/07/2023 a 12/08/2023) e (09/10/2023 a 18/10/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/03/2023.

DIANA SILVA ABICHABKI PEREIRA
Diretora

Protocolo DOC10580

Portaria de férias nº 1858 de 07 de março de 2023.

O(A) Diretora, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) nº 860 de 02/12/2021, publicada no DOE n. Portaria nº 860 de 02 de dezembro de 2021 - Rondônia, ed. 237 - 34, de 02/12/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO RICARDO LEAL DA SILVA**, SECOM - Assessor IX - CDS-09, matrícula 300151733, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Comunicação, do(s) período(s) de **(08/08/2023 a 22/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/08/2023 a 28/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/03/2023.

DIANA SILVA ABICHABKI PEREIRA
Diretora

Protocolo DOC10581

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Portaria nº 96 de 27 de fevereiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 11 da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado e Decreto de 22/12/2020;

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Procuradoria Geral do Estado e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado, visando o monitoramento e avaliação da LOA/PPA do exercício de 2023 e dos instrumentos orçamentários de 2024-2027 desta unidade, através do Decreto n.º 13.814, de 15 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados na tabela, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual - PPA, o monitoramento e avaliação do 2020-2023 e a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 desta Unidade.

COMITÊ GESTOR: 11.003 (PGE) - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO)						
	IDENTIFICAÇÃO (nome completo)	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
Coordenador do Comitê:	Fábio de Sousa Santos	Secretário Geral	300115778	997.xxx.xxx- 04	(69)9 xxxx.2728	fabioxxx@pge.ro.gov.br
1º Membro do Comitê:	Esdras Simionato Paz	Diretor de Planejamento e Finanças	300172972	707.xxx.xxx- 49	(69)9.xxxx.3436	esdras.xxxx@pge.ro.gov.br
2º Membro do Comitê:	Franciele Sores da Costa	Titular do setor Finalístico	300092538	893.xxx.xxx- 72	(69)9.xxxx- 0209	franciele@xxxx.xxx
COMITÊ GESTOR:- 11.010 (PGE-FUMORPGE)FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA						
	IDENTIFICAÇÃO (nome completo)	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
Coordenador do Comitê:	Maxwel Mota de Andrade	Procurador-Geral do Estado	300011789	724.xxx.xxx- 91	(69) 3.xxx-9162	xxxxx@pge.ro.gov.br
1º Membro do Comitê:	Esdras Simionato Paz	Diretor de Planejamento e Finanças	300172972	707.xxx.xxx- 49	(69)9.xxx-3436	esdras.xxxxx@pge.ro.gov.br
2º Membro do Comitê:	Franciele Sores da Costa	Titular do setor Finalístico	300092538	893.xxx.xxx- 72	(69)9.xxxx- 0209	franciele@xxxx.xxx
GERENTES DE PROGRAMA						
PROGRAMA	IDENTIFICAÇÃO (nome completo)	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
UO 11.003 - 0000	Uadson Ferreira Bezerra	Sub- Coordenador	300163408	000.XXX.XXX- 78	(69)9 xxxx.3276	uadson.xxxx@pge.ro.gov.br
UO 11.003 - 1015	Franciele Sores da Costa	Coordenadora Financeira	300092538	893.XXX.XXX- 72	(69)9.xxxx.0209	franciele@pge.ro.gov.br
UO 11.003 - 2092	Thamires Ferreira dos Santos Lopes	Sub- Coordenadora de Orçamento	300085059	527.XXX.XXX- 63	(69)9.xxxx.3372	thamires.xxxx@pge.ro.gov.br
UO 11.010- 2085	Franciele Sores da Costa	Coordenadora Financeira	300092538	893.XXX.XXX- 72	(69)9.xxxx- 0209	xxxxx@pge.ro.gov.br
UO 11.010 - 2110	Thamires Ferreira dos Santos Lopes	Sub- Coordenadora de Orçamento	300085059	527.XXX.XXX- 63	(69)9.xxxx.3372	thamires.xxxx@pge.ro.gov.br
UO 11.010 - 0000	Franciele Sores da Costa	Coordenadora Financeira	300092538	893.XXX.XXX- 72	(69)9.xxxx- 0209	xxxxx@pge.ro.gov.br
USUÁRIOS DE APOIO:						
IDENTIFICAÇÃO (nome completo)		FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
Maíra Muniz Lima		Técnica	300177042	938.xxx.xxx- 04	(69)9.xxxx- 4076	maira.xxxxx@pge.ro.gov.br

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 65 de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º. 24 ID 0035545407 de 06 de fevereiro de 2023 e portaria n.º. 64 de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º. 26 ID 0035543729, de 08 de fevereiro de 2023 e outras disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data na assinatura eletrônica.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0036089008

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/2022/PGE/DER-RO **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3- CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO **4- OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2022/PGE/DER-RO, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, nas mesmas condições preestabelecidas. **5-PROCESSO:** 0009.400551/2020-41 **6-DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2023.

Protocolo 0036333098

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2021/PJ/DER-RO **2- CONTRATANTE:** DER/RO **3-CONTRATADA:** MINERAÇÃO BEIRA RIO EIRELI - EPP **4- OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 066/2021/PJ/DER-RO, por mais 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, nas mesmas condições preestabelecidas. **5-PROCESSO:** 0009.313707/2021-36 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2023 .

Protocolo 00363337825

EXTRATO

1- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2022/PGE/DER-RO
2- CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER.
3- CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS/RO, CNPJ/MF Nº 04.914.925/0001-07. **4- ADEQUAÇÃO DO PROJETO** com aumento do valor da contrapartida do Conveniente para fazer frente a atualização dos valores da planilha orçamentária.
5- VALOR GLOBAL: R\$573.739,51 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). **6- REPASSE DO CONCEDENTE:** R\$567.953,08 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos). **7- CONTRAPARTIDA:** R\$ 5.786,43 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). **9- VALOR DO PRESENTE ADITIVO:** R\$32,48 (trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). **10- PROCESSO:** 0009.073715/2022-15. **12- DATA DA ASSINATURA:** 07.03.2023

Protocolo 0036333063

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 0007.000207/2023-19

A Controladoria Geral do Estado - CGE, torna público aos interessados, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, em consonância com o Termo de Referência (0036130787), cujo o objetivo é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para o curso de Pós-graduação em Análise de Dados com emissão de Certificado, com abrangência para 10 (dez) participantes. A realização do curso deverá ocorrer do dia 07 de março a 07 de dezembro 2023, na modalidade online a ser disponibilizado pela Contratada, tendo assim o objetivo de atender à necessidade de treinamento e capacitação dos servidores da Controladoria Geral do Estado e Polícia Civil, em favor da empresa:

EMPRESA: GUINDANI INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E GESTÃO S/S LTDA, CNPJ Nº 09.038.742/0001-80, no valor total de **R\$ 24.480,00 (vinte de quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)**.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a instrução processual do Processo Administrativo nº 0007.000207/2023-19.

Porto Velho, 03 de março de 2023.

FRANCISCO FERNANDES LOPES NETTO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 101 de 06 de março de 2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 02/2023/SUGESP-NAPP(0036306473), Processo Administrativo nº 0042.000304/2023-85.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras: **MÁRCIA CARVALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Membro da Comissão Especial de Licitação, matrícula n.º 300140495, **WALCIRENE MARTINS RIBEIRO LOPES**, ocupante do cargo de Chefe do setor financeiro, matrícula n.º 300160777, **ROSANA MARQUES GONÇALVES**, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Assessor IV matrícula n.º 300177008, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, a servidora **JUDITE GOMES ESTEVÃO ARRUDA**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula n.º 300130896, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão para fins de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos relativos à contratação de serviços e produtos relacionados à publicidade (legal) em geral**, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Art. 2º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

SEMAYRA GOMES

Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos
SUGESP/GAB

Protocolo 0036311785

Portaria nº 104 de 06 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Considerando o constante do Memorando nº 41/2023/SUGESP-GTR (0036288118), nos autos do Processo nº 0042.001369/2023-48;

RESOLVE

CONCEDER folga compensatória por 02 (dois) dias úteis, para usufruir nos dias 17 e 20/03/2023, ao servidor **JOZIVALDO DOS SANTOS SENA**, matrícula nº **300182106**, referente aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9.504/97, art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de Março de 2023.

SEMÁYRA GOMES

Superintendente Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos da SUGESP

Protocolo 0036320360

Portaria nº 48 de 31 de janeiro de 2023

Institui os membros da Comissão do Programa de Integridade, no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO as diretrizes elencadas no Decreto Estadual nº 26.238, de 19 de julho de 2021, que institui o Programa de Integridade (PROIN) no âmbito do estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 294 de 21 de julho de 2022, que Institui a unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 295 de 21 de julho de 2022, que Designa o servidor responsável pela Unidade de Gestão da Integridade para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP;

CONSIDERANDO que o Programa de Integridade tem por finalidade prover o combate à corrupção e desvios éticos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que esta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, aderiu o Programa de Integridade com assinatura do Termo de Adesão ao PROIN/RO (0031572799).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Programa de Integridade no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.

Art. 2º - Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão:

LUCIMAR MONTEIRO DA SILVA LIMA, matrícula n.º 300157715;

MIRIAM SANTOS DE SOUZA ALVES, matrícula n.º 300180149;

PAULO ROBSON BATISTA DE SOUSA, matrícula n.º 300174765;

ROSANE PAZ DE MENDONÇA FON, matrícula n.º 300181490; e

TIAGO BRUNO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 300188005;

Art. 3º - Compete a Comissão:

I - adotar todos os procedimentos e medidas necessários à plena consecução do Programa de Integridade, conforme o Decreto Estadual nº 26.238, de 19 de julho de 2021;

II - promover ações de comunicação e treinamento aos servidores, visando à adequada implementação do Programa de Integridade, em especial, a mitigação dos riscos de integridade identificados;

III - mapear e monitorar os fatores de riscos e implementar as medidas de controle interno para mitigação; e

IV - documentar de maneira didática e acessível aos servidores, a idealização e o desenvolvimento dos mecanismos e procedimentos dos componentes do Programa de Integridade.

Art. 4º - A participação dos integrantes na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vinculando os departamentos e servidores à sua obediência.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

SEMÁYRA GOMES
Superintendente - SUGESP

Protocolo 0035454054

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 1294/2023/GOV-ADM, da viagem servidora **RUTE CARVALHO SILVA PEDROSA** Assessora Técnica, lotada na Governadoria, à cidade de Curitiba/PR, no período de 20 de março de 2023 a 24 de março de 2023, com a finalidade de assessorar o Governador do Estado de Rondônia, no cumprimento de Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036267155

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante no Ofício nº 2740/2023/CBM-GABCMD, a viagem dos Bombeiros Militares do Estado de Rondônia relacionados abaixo, à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 09 de março de 2023, com a finalidade de participar da 1ª reunião presencial do Conselho Deliberativo da Ligabom/2023, com ônus para a fonte 0226 - Cota -Parte Funesbom.

- CEL BM RE 20000150-9 **IVALDO DE AZEVEDO FERREIRA** - COMANDANTE -GERAL CBMRO.

- TENCEL BM RE 20000150-9 **ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ** - CHEFE DE GABINETE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036265633

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante no Ofício nº 2118/2023/CBM-DPP, a viagem do 1º TEN/BM RE 200010263 **CHARLISON ALMEIDA DE AGUIAR**, à cidade de Itajaí/SC, no período de 18 de março de 2023 a 16 de abril de 2023, com a finalidade de participar do Curso de Mergulho Autônomo - CMAUT 2023 - CBMSC, com ônus para a fonte 0226 - Cota -Parte Funesbom.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036267469

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 153/2023/JUCER-GAB, a viagem do Vice -Presidente **ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO**, lotado na Junta Comercial do Estado de Rondônia -Jucer, à Cuiabá/MT, no período de 21 a 23 de março de 2023, com a finalidade de participar do 1º Congresso de Registro Empresarial e Integração do Estado de Mato Grosso, com ônus para a fonte 0240 Recursos Diretamente Arrecadados Pelas Entidades.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036299464

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 1 de março de 2023, (0036164714) publicado no DOE Nº 40 de 02/03/2023, conforme despacho 0036258469, solicitação FROTA nº 131707, onde retificou o Decreto Nº. 0036104820, de 27 de fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº.38, de 28/02/2023, que autorizou a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Vice Governadoria, à cidade de Flórida/EUA, no período de 04 de março de 2023 a 12 de março de 2023, com a finalidade de assessorar e exercer a segurança do Vice Governador do Estado de Rondônia **Sérgio Gonçalves da Silva**, no cumprimento de Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

... **JADSON FERNANDES DA SILVA** - SECRETÁRIO EXECUTIVO.- **TC PM RE 100094678 RODRIGO SILVA NUNES** - AGENTE DE SEGURANÇA.- **DEIZINAE DE SOUZA BARRETO PINHEIRO** - ASSESSORA ESPECIAL 3

LEIA-SE:

... **JADSON FERNANDES DA SILVA** - SECRETÁRIO EXECUTIVO.- **TC PM RE 100094678 RODRIGO SILVA NUNES** - AGENTE DE SEGURANÇA.- **DEIZIANE DE SOUZA BARRETO PINHEIRO** - ASSESSORA ESPECIAL 3

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036303311

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme solicitação constante no Ofício nº 101/2023/VICEGOV-SE, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Vice Governadoria, à cidade de Flórida/EUA, no período de 04 de março de 2023 a 12 de março de 2023, com a finalidade de assessorar e exercer a segurança do Vice Governador do Estado de Rondônia **Sérgio Gonçalves da Silva**, no cumprimento de Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JADSON FERNANDES DA SILVA** - SECRETÁRIO EXECUTIVO.- **TEN CEL PM RE 100094678 RODRIGO SILVA NUNES** - AGENTE DE SEGURANÇA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036304496

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme constante no Ofício nº 1853/2023/SESDEC-GAB, à viagem do **TEN CEL BM RE 200005593 FELIPE BERNARDO VITAL** Secretário da Sesdec, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Pinhais/PR, no período de 20 a 23 de março de 2023, com a finalidade de assessorar o Governador do Estado de Rondônia, no cumprimento de Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036309790

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício Nº 5/2023/SISA-RN/DDA-RN/SFA-RN/MAPA, a viagem do servidor **MARCIO ALEX PETRO** Veterinário, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron, à cidade de Natal/RN, no período de 09 a 15 de abril de 2023, com a finalidade de realizar a capacitação aos Médicos Veterinários pertencentes ao quadro técnico do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do Rio Grande do Norte Idiar, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036313725

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme solicitação constante no Ofício nº 2021/2023/CBM-CEEI, a viagem do 2º SGT BM RE 200003938 **GILMAR GUSTAVO SANTOS GRANJA**, à cidade de Brasília /DF, no período de 19 de março de 2023 a 03 de junho de 2023, Participar do 11º Curso de tripulante operacional - CTOP 2023, com ônus de passagem, bagagem despachada para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM, e bolsa de estudo para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036310183

Portaria nº 99 de 06 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à **Eliene Alves Siqueira**, ocupante do cargo de Assessora IX, matrícula nº **300093597**, CPF nº **730.020.702-20**, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de R\$ **4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, conforme o Plano de Aplicação (0035878527), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº 2023NE000225 e 2023NE000226.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.2133	4546	3390-30-96	3.019,60
04.122.2133	4546	3390-39-96	1.080,40
TOTAL			4.100,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

SEMAYRA GOMES

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo 0036309461

Portaria nº 97 de 06 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à **Diana Silva Abichabki Pereira**, ocupante do cargo de diretora, matrícula nº **300169860**, CPF nº **800.841.412-04**, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de R\$ **1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais)**, conforme o Plano de Aplicação (0036110959), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº 2023NE000232 e 2023NE000231.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.2112	2011	3390-30-96	120,00
04.122.2112	2011	3390-39-96	1.310,00
TOTAL			1.430,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

SEMAYRA GOMES

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo 0036308369

Portaria nº 100 de 06 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à **Osilan Castro de Araújo**, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº **300130822**, CPF nº **838.943.812-72**, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**, conforme o Plano de Aplicação (0035998575), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a Nota de Empenho nº 2023NE000224.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2087	3390-30-96	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

SEMAYRA GOMES

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo 0036309823

Portaria nº 103 de 06 de março de 2023

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido à **Eudinéia Coelho Galvão**, ocupante do cargo de Assessora Especial I, matrícula nº **300180688**, CPF nº **009.114.942-86**, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)** conforme o Plano de Aplicação (0036192699), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº 2023NE000265 e 2023NE000267.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.1015	2087	3390-30-96	8.000,00
04.122.1015	2087	3390-39-96	2.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

SEMAYRA GOMES

Superintendente de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos

Protocolo 0036317384

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 41 de 06 de março de 2023

O DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, publicado no DOE 169 de 02/09/2022.

CONSIDERANDO o Requerimento 0036310417;

CONSIDERANDO a Justificativa 0036314712;

CONSIDERANDO o Parecer nº 394/2021/PGE-PCDS (0022924812) sobre a conversão de férias em pecúnia.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a conversão de Férias em Pecúnia, referente ao exercício de 2022/23 (10 dias), em favor do servidor FREDERICO NAKAHARA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta SETIC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 18 de janeiro de 2023 - Ed. 14 de 20/01/2023

Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022 (0031774869)

Protocolo 0036318101

Portaria nº 37 de 27 de fevereiro de 2023

Designa Comissão Temporária, no âmbito da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Rondônia.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 114-A, especialmente os incisos I e III, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que os órgãos e entidades do Poder Executivo poderão aderir à ata de registro de preços para contratação de fábrica de software;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os processos de negócio desta superintendência, a fim de que os órgãos e entidades contratem fábrica de software e desenvolvam suas soluções tecnológicas sob a governança da SETIC;

CONSIDERANDO a relevância do apoio às áreas de negócio na busca de resultados, assim contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos desta Superintendência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão temporária para realizar estudo e apresentar uma proposta de modelo de gestão para fábrica de software, contemplando:

I - A definição dos processos de negócio da SETIC, em complemento às regras previstas no Edital 0035101318, no que se refere ao recebimento de demandas, priorização, análise de negócio, desenvolvimento, recebimento e aceitação dos produtos desenvolvidos, bem como nas interações com a Fábrica de Software e com outros órgãos e entidades que façam adesão à ata de registro de preços;

II - A definição dos papéis e responsabilidades necessários;

III - A avaliação da necessidade de um eventual redesenho organizacional;

IV - A definição de critérios para adesão à ata de registro de preço;

V - A definição dos fluxos, papéis e responsabilidades necessários ao desenvolvimento das demandas, quando da adesão à ata por parte de outros órgãos e entidades.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Paulo Luciano Bastos Botelho	300.XXX.X83
Iasmin Lima Batista	300.XXX.X46
Henrique Douglas de Araújo Freire Costa	300.XXX.X14
Janderson de Castro Thomaz	300.XXX.X81
Euriane Nogueira Frota	300.XXX.X83
Gabriel Santi Binda	300.XXX.X82
Juscélia Nunes dos Santos	300.XXX.X01
Deison Zanotto Stuani	300.XXX.X79

Art. 3º A comissão apresentará proposta preliminar no prazo de 15 dias da sua designação, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELNER FREIRE

Superintendente Estadual de Tecnologia
da Informação e Comunicação

Protocolo 0036102607

Portaria nº 38 de 06 de março de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 30/12/2022, publicado na Edição 251 de 31/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor **JACSON MILER VIDAL DE SOUZA - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, pertencente ao quadro da SETIC, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, a contar de 18/02/2023 até 31/12/2023, com ônus para o Órgão de destino, em conformidade com o § 2º do Art. 5º do Decreto nº 23.379 de 23/11/2018, publicado no DOE nº 215 de 26/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Decreto de 30 de dezembro de 2022 - Ed. 251 de 31/12/2022

Protocolo 0036285369

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 119 de 07 de março de 2023

Dispõe sobre delegação de competência para prática de atos de gestão e ordenação de despesa, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar competência, a contar de **07/03/2023**, ao Analista Contábil, **TONY MARCEL LIMA DA SILVA**, CPF nº: **003.545.722-33**, Mat. 300174481, para praticar os atos de gestão e ordenação de despesas nos afastamentos, na presença ou impedimentos legais do Titular.

Art. 2º - Cessar os efeitos da Portaria 433 de 19 de agosto 2021, publicada no DIOF nº 177, de 02/09/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0036348593

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 1543 de 02 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEFIN-GEAR (0034527616), Despacho SEFIN-NGP (0035685240), que consta nos autos do Processo n. 0030.08164/2022-13,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9530, de 18.10.2022, à servidora **ALINE DAIANA FURTADO MATHIAZZO**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300049279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.1.2023 a 31.1.2023**, 1.1.2024 a 31.1.2024 e 1.11.2025 a 30.11.2025, referente ao 3º quinquênio de 13.10.2013 a 12.10.2018 .

LEIA-SE:

no período de **1.9.2023 a 30.9.2023**, 1.1.2024 a 31.1.2024 e 1.11.2025 a 30.11.2025, referente ao 3º quinquênio de 13.10.2013 a 12.10.2018 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036226807

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.156004/2019-80,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de março de 2023, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2023, o servidor VICENTE DE PAULO DE MORAES ALVES, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300011710, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036221688

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0038.511348/2020-52,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Superintendência Estadual de Turismo - Setur, até 31 de dezembro de 2023, da servidora DÉBORA PASCHOAL CLEMENTE BARBOSA, Professor Classe C, matrícula 300062149, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036221398

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0041.000449/2023-96,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de março de 2023, com ônus para a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - Sedec, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **PRISMA INÁCIO DA SILVA BARBOSA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300137760, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036227036

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0032.388675/2021-35,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de março de 2023, os termos do Decreto de 11.11.2022, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel, até 31 de dezembro de 2023, do servidor JAIRO BARBOSA PRATA FILHO, Policial Penal, matrícula n. 300116574, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036227682

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.263627/2020-41,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, até 31 de dezembro de 2023, do servidor RICARDO BARROS SILVA, Técnico Educacional N2, matrícula n. 300061033, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036228518

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0069.005908/2022-39,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o Decreto de 1 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 41 de 3 de março de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036278370

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0069.005908/2022-39,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 1º de janeiro de 2023 da **Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho** para a **Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/Porto Velho**, o servidor **PRINCE PEREIRA COSTA**, Engenheiro Civil - LC 959, matrícula n. 300101061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036278380

Portaria nº 1655 de 06 de março de 2023

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-PRAMC (0035024689), Autorização SEJUS GGP- (0035994015), que consta nos autos do Processo n. 0033.077080/2022-28,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.10389/SEGEPI/NCSR, de 21.11.2022, à servidora **IVETE PEREIRA DE FREITAS FURTADO**, Policial Penal, Matrícula n. 300137156, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2022 a 31.12.2022, **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023**, referente ao 1º quinquênio de 29.3.2016 a 28.3.2021.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2022 a 31.12.2022, **1.11.2023 a 30.11.2023, 1.01.2024 a 31.01.2024**, referente ao 1º quinquênio de 29.3.2016 a 28.3.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0036309496

DECRETO DE 2 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.374686/2021-06

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor ALEXANDRE MATES TAVARES, Motorista de Veículos Leves, matrícula n. 14059, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde - Sesau.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036226590

Portaria nº 1621 de 06 de março de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SEDUC-NMP (0036055353), que consta nos autos do Processo n. 0029.126196/2022-67

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 2293 de 5.5.2015, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **JANETTE DE FATIMA REIS**, Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300039727, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.5.2015 à 31.7.2015, referente ao 1º quinquênio de 26.02.2022 a 25.02.2007.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0036293519

Portaria nº 1638 de 06 de março de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho SESAUCR (0036111757), que consta no Processo n. 0036.106608/2022-53

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.171/SEGEp-NCSR, de 9.1.2023, à servidora **IRENE PASSOS DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300017907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alvorada D' Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2023 a 30.4.2023**, referente ao 6º quinquênio de 22.10.2015 a 21.10.2020.

LEIA-SE:

no período de 1.3.2023 a 31.3.2023 1.4.2023 a 30.4.2023, **1.5.2023 a 31.5.2023**, referente ao 6º quinquênio de 22.10.2015 a 21.10.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0036299239

Portaria nº 1647 de 06 de março de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEJUS-CDPIB (0034049072), Autorização SEJUS-GGP (0035815755), que consta no Processo n. 0033.096861/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SEBASTIAO DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. 300116974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Pimenta Bueno, no período de **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023 e 1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 2º quinquênio de 23.4.2017 a 22.9.2022 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036302305

Portaria nº 1651 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HRC- (0035268580), Despacho SESAUCR- (0035287456) que consta no Processo n. 0036.002865/2023-06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GILBERTO SOUZA RODRIGUES**, Enfermeiro, Matrícula n. 300109625, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal no período de **1.4.2023 a 30.6.2023**, referente ao 1º quinquênio de 15.6.2011 a 14.6.2016

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036304953

Portaria nº 1627 de 06 de março de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n.094/2023/SEGEP-1CSPAD, de 03 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 040/PAD/SESAUCR/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 03 de março de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0036296223

Portaria nº 1633 de 06 de março de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando111/2023/SEGEP-2CSPAD de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 112/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 11 de março de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0036297484

Portaria nº 1630 de 06 de março de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 137/2023/SEGEP-3CSPAD, 06 de março de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 138/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 07 de março de 2023.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0036296827

Portaria nº 1523 de 02 de março de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUCR (0036052670), constante nos autos do Processo n. 0052.000077/2023-79,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 537 de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 14 de 20 de janeiro de 2023, de progressão funcional do servidor relacionado abaixo:

Onde se lê:

Nome: JOSÉ LAVOZIER LEAL PEIXOTO

Matrícula: 300017265

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 11/07/2016 a 10/07/2018

Referência: 15

Classe: C

Efeitos Financeiros: 11/07/2018

Período de Avaliação: 11/07/2018 a 10/07/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 11/07/2020

Leia-se:

Nome: JOSÉ LAVOZIER LEAL PEIXOTO

Matrícula: 300017265

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 11/07/2016 a 10/07/2018

Referência: 15

Classe: C

Efeitos Financeiros: 11/07/2018

Período de Avaliação: 11/07/2018 a 10/07/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 11/07/2020

Período de Avaliação: 11/07/2020 a 10/07/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 11/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036217712

Portaria nº 1604 de 03 de março de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESA-URH (0036152835), constante nos autos do Processo n. 0052.069715/2022-95,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 10065 de 08 de novembro de 2022, publicada no DOE n. 214 de 09 de novembro de 2022, de progressão funcional da servidora: ENANDIR GOMES DE SOUZA GARCIA Matrícula: 300017366

Onde se lê:

Período de Avaliação: 13/07/2020 a 12/07/2022

Referência: **12**

Classe: A

Efeitos Financeiros: 13/07/2022

Leia-se:

Período de Avaliação: 13/07/2020 a 12/07/2022

Referência: **17**

Classe: A

Efeitos Financeiros: 13/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0036271640

Portaria nº 1600 de 03 de março de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.109931/2022-89,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MARIA EDILENA GUIMARAES DA SILVA

Matrícula: 300002349

Cargo:Médico

Lotação: SESA

Período de Avaliação: 09/01/2016 a 08/01/2018

Referência: 18

Classe: A

Efeitos Financeiros: 09/01/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0036270496

Portaria nº 1598 de 03 de março de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.002179/2023-27,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, ao servidor:

Nome: ATYLLA PACHECO MONTEIRO

Matrícula: 300162380

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: SESA

Período de Avaliação: 25/11/2019 a 24/11/2022

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 25/11/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0036269541

Portaria nº 1594 de 03 de março de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.000021/2023-73,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, ao servidor:

Nome: WALTER EDUARDO CARMONA HINOJOSA

Matrícula: 300159289

Cargo: Médico

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 02/07/2019 a 01/07/2022

Referência: 02

Classe: B

Efeitos Financeiros: 02/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0036266306

Portaria nº 1593 de 03 de março de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n.0050.000192/2023-63,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO

Matrícula: 300131601

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HJP/II/SESAU

Período de Avaliação: 08/04/2015 a 07/04/2018

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 08/04/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0036265493

Portaria nº 1592 de 03 de março de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.096183/2022-67,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: JARINA DE AZEVEDO PEREIRA

Matrícula: 300120337

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SESAU-CRH

Período de Avaliação: 23/08/2020 a 22/08/2022

Referência: 06

Classe: C

Efeitos Financeiros: 23/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0036264804

Portaria nº 1587 de 03 de março de 2023

SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.000491/2023-88,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei Complementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: NEIDE PARADA NOVOA

Matrícula: 300017106

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 02/07/2018 a 01/07/2020

Referência: 16

Classe: A

Efeitos Financeiros: 02/07/2020

Período de Avaliação: 02/07/2020 a 01/07/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 02/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0036260924

Portaria nº 1564 de 03 de março de 2023

SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0052.000492/2023-22,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: ZELIA MARIA DA SILVA REIS

Matrícula: 300016703

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde
Lotação: FHEMERON/SESAU
Período de Avaliação: 14/12/2017 a 13/12/2019
Referência: 17
Classe: C
Efeitos Financeiros: 14/12/2019
Período de Avaliação: 14/12/2019 a 13/12/2021
Referência: 18
Classe: C
Efeitos Financeiros: 14/12/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036243709

Portaria nº 1551 de 02 de março de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.001430/2023-97,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: RENATA MARIOT GONÇALVES
Matrícula: 300135042
Cargo: Médico
Lotação: H.BASE/SESAU
Período de Avaliação: 23/09/2015 a 22/09/2018
Referência: 02
Classe: A
Efeitos Financeiros: 23/09/2018
Período de Avaliação: 23/09/2018 a 22/09/2019
Referência: 03
Classe: B
Efeitos Financeiros: 23/09/2019
Período de Avaliação: 23/09/2019 a 22/09/2021
Referência: 04
Classe: B
Efeitos Financeiros: 23/09/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0036234222

Portaria nº 1617 de 06 de março de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESA-CRH ID (0036273615), constante nos autos do Processo n. 0036.068776/2022-33,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 2377 de 22 de março de 2022, publicada no DOE n. 54 de 24 de março de 2022, de progressão funcional da servidora relacionada abaixo:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
-----------	------	----------	------------	------------------	-----------	--------	---------------------

300146592	LAURA FAUSTINA SILVA MOURA	22/01/2018	101	22/ 01/2018 a 21/01/2021	102	A	22/ 10/2021
-----------	----------------------------	------------	-----	--------------------------	-----	---	-------------

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300146592	LAURA FAUSTINA SILVA MOURA	22/01/2018	101	22/ 01/2018 a 21/01/2021	102	A	22/ 01/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0036292426

Portaria nº 1623 de 06 de março de 2023

SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando a MINUTA SEOSP-NMV ID (0035183726) constante nos autos do Processo n. 0002.069863/2022-03,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, , com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei Complementar n. 67, de 09 de dezembro de 1992, Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, e Lei Complementar n. 959, de 04 de dezembro de 2017, ao servidor:

NOME: JOSE INACIO

MATRÍCULA: 300102209

CARGO: Engenheiro de Segurança e Trabalho

LOTAÇÃO: SEOSP

Período: 22/09/2010 a 21/09/2012

Referencia: Classe: 1ªB

Efeitos Financeiros: 22/09/2012

Período: 22/09/2012 a 21/09/2014

Referencia: Classe: 1ªC

Efeitos Financeiros: 22/09/2014

Período: 22/09/2014 a 21/09/2016

Referencia: Classe: 1ªD

Efeitos Financeiros: 22/09/2016

Período: 22/09/2016 a 21/09/2018

Referencia: Classe: 2ªA

Efeitos Financeiros: 22/09/2018

Período: 22/09/2018 a 21/09/2020

Referencia: Classe: 2ªB

Efeitos Financeiros: 22/09/2020

Período: 22/09/2020 a 21/09/2022

Referencia: Classe: 2ªC

Efeitos Financeiros: 22/09/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0036294292

Portaria nº 1657 de 06 de março de 2023

SEGE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando Minuta SEOSP-NMV ID (0036121268) constante nos autos do Processo n. 0069.000354/2023-64,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei Complementar n. 67, de 09 de dezembro de 1992, Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, e Lei Complementar n. 959, de 04 de dezembro de 2017, ao servidor:

NOME: JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES

MATRÍCULA: 300053387

CARGO: Engenheiro Químico

LOTAÇÃO: SEOSP

Período: 11/06/2020 a 10/06/2022

Referencia/ Classe: 3ª B

Efeito Financeiro: 11/06/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0036318324

Portaria nº 1614 de 06 de março de 2023

SEGE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0034625398) SEDUC-EEEFMPEGM, Despacho 0035139735 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.131323/2022-40,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **01.04.2023**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **MARIANE SICHINEL**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300027360, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0036291176

EDITAL Nº 70/2023/SEGE-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 3978/2023/SEDUC-GPASO (0036318032), **retifica o Edital n. 59/2023/SEGE-GCP (0036025189) - CRONOGRAMA PREVISTO**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGE-GCP, para contratação temporária de **Professor Classe C (Graduações Diversas)**, para atender a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, que passa a vigorar conforme a seguir:

[...ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Data/ Período
Inscrição	16/ 2/2023 a 1/3/2023
Resultado Preliminar Inscrições	16/ 3/2023
Recurso Contra Resultado Preliminar Inscrições	17 e 18/ 3/2023
Resposta Recurso Contra Resultado Preliminar Inscrições	24/ 3/2023
Homologação Inscrições	28/ 3/2023
Resultado Preliminar Avaliação de Títulos	31/ 3/2023
Recurso Contra Resultado Preliminar Avaliação de Títulos	3 e 4/ 4/2023
Resposta Recurso Contra Resultado Preliminar Avaliação de Títulos	11/ 4/2023
Resultado Final Avaliação de Títulos	11/ 4/2023

...]

Porto Velho - RO, 6 de março de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 69/2023/SEGEF-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 3828/2023/SEDUC-GPASO (0036246109), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a décima sétima convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEF-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEF-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, para atender as Unidades Estaduais de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

1. O (a) candidato (a) deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de **7/3/2023 a 16/3/2023**, prazo improrrogável.

PROFESSOR CLASSE C / AMPLA CONCORRÊNCIA
CRE; INSC.; NOME; PCD; VAGA; NOTA FINAL; CLAS.

ALTA FLORESTA DO OESTE; 001303; FABIANA MARQUES DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Alta Floresta do Oeste; 62,5; 5º

ALTA FLORESTA DO OESTE; 014306; SANDRA REGINA SANTANA DE FREITAS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Filadélfia/Alta Floresta DOeste; 62,5; 7º

BURITIS; 017475; GUILHERMINA MARIA BEZERRA; N; PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - SUPERVISOR - Buritis e Extensões; 42,5; 11º

BURITIS; 018108; IZABEL APARECIDA DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Buritis e Extensões; 65; 10º

BURITIS; 002080; KEYTLYN STÉFANY LUCIANO GONÇALVES; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Buritis e Extensões; 62,5; 5º

CACOAL; 006940; DAVILSON DE JESUS SOUZA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Cacoal; 60; 19º

CACOAL; 004835; ROSIMERI XAVIER; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Cacoal; 60; 20º

CACOAL; 012585; JULENE TREIGEL SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal; 62,5; 16º

CACOAL; 013797; LEANDRO APARECIDO DE ALMEIDA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal; 62,5; 17º

CACOAL; 018188; THIAGO ANDERSON DA SILVA MATOS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal; 62,5; 18º

CACOAL; 012860; CLAUDEVAN DOS SANTOS GOIS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Cacoal; 62,5; 22º

CACOAL; 013731; MARIA JOSE NERIS DOS SANTOS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Cacoal; 60; 15º

CACOAL; 002188; MAURO JOSÉ BARBOSA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cacoal; 60; 30º

CACOAL; 12643; ROBSON JANJOB; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Cacoal; 60; 31º

CACOAL; 009906; MARCIA TEREZINHA HIRSCH; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Cacoal; 65; 24º

CEREJEIRAS; 016053; DIRCEU CARLOS SILVA DE OLIVEIRA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cerejeiras; 60; 5º

CEREJEIRAS; 013790; ELIDIANE GEMINIANO DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Cerejeiras; 62,5; 8º

CEREJEIRAS; 013403; EDNA SOUZA DE MATOS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara; 65; 15º

CEREJEIRAS; 014872; DEUZENI MARIA FERREIRA MARCELINO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondolândia/Corumbiara; 65; 16º

ESPIGÃO DO OESTE; 011047; MARIA DAS DORES DA SILVA PINHEIRO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste; 62,5; 42º

ESPIGÃO DO OESTE; 000880; ROSILDA FRANÇA LIMA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Espigão do Oeste; 62,5; 43º

EXTREMA; 017642; MARCIO WASCZUK BORGES; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Extrema; 60; 7º

JARU; 001294; MARIA JOSE ALVES CIRINO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Jaru; 62,5; 10º

Jl-PARANÁ; 014844; RAFAELA SOARES DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Ji-Paraná; 40; 11º

Jl-PARANÁ; 001058; LIDIANE BARBOSA OLIVEIRA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Ji-Paraná; 62,5; 12º

Jl-PARANÁ; 009987; ERICA ANNE DOS SANTOS OLIVEIRA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Ji-Paraná; 60; 32º

Jl-PARANÁ; 010159; ANDRÉA LUCAS DOS SANTOS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná; 60; 22º

Jl-PARANÁ; 002795; ROSA MARIA FREI MORAES; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ORIENTADOR - Ji-Paraná; 62,5; 16º

Jl-PARANÁ; 002886; FRANCIS GOULART; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Ji-Paraná; 65; 31º

MACHADINHO DO OESTE; 005226; JOVAM FERREIRA PINHEIRO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões; 60; 19º

MACHADINHO DO OESTE; 018735; ADRIELE SANTOS DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Machadinho do Oeste/Extensões; 60; 20º

PIMENTA BUENO; 001204; BRUNA LARISSA ANDRADE SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Pimenta Bueno; 62,5; 11º

PORTO VELHO; 001953; MARCLEIDE DE SOUZA PEREIRA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Porto Velho; 42,5; 18º

PORTO VELHO; 001571; ARTHUR GUALBERTO SERAFIM; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho; 62,5; 30º

PORTO VELHO; 005476; RAFAEL MARQUES FELICIANO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho; 62,5; 31º

PORTO VELHO; 010706; LEONARDO DOS REIS BUBANZ; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho; 62,5; 32º

PORTO VELHO; 002250; HADRIA CARLA FERNANDES MOREIRA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho; 62,5; 33º

PORTO VELHO; 004312; HELEN CARVALHO OLIVEIRA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho; 60; 51º

PORTO VELHO; 000539; ANA CLAUDIA DE CARVALHO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho; 60; 60º

PORTO VELHO; 000197; LEIDIMAR ALENCAR MACHADO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho; 60; 61º

PORTO VELHO; 009755; SADSON ABADIAS DO NASCIMENTO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho; 60; 62º

PORTO VELHO; 008469; MACIA MAIZA DE FIGUEIREDO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Porto Velho; 60; 21º

PORTO VELHO; 008757; DIÊGO BEZERRA JERÔNIMO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA ESPANHOLA - Porto Velho; 60; 22º

PORTO VELHO; 011268; MACESIA SUSY DA SILVA ALMEIDA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho; 60; 123º

PORTO VELHO; 000248; MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho; 60; 124º

PORTO VELHO; 002678; CAROLINE BAIENSE DE LIMA SIQUEIRA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho; 60; 125º

PORTO VELHO; 004161; ERICA SILVA RODRIGUES; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho; 60; 126º

PORTO VELHO; 017103; JOANA ROZANGELA DE JESUS BARBOSA LEAL; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Porto Velho; 62,5; 80º

PORTO VELHO; 003626; MARIA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA ANDRADE; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Porto Velho; 62,5; 81º

PORTO VELHO; 015848; JOÃO MARCOS BATISTA DE ASSUNÇÃO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Porto Velho; 60; 37º

PORTO VELHO; 006125; EDLENE DOS ANJOS MAIA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Porto Velho; 40; 38º

PORTO VELHO; 004978; ELIS REGINA DO NASCIMENTO BATISTA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Porto Velho; 40; 39º

PORTO VELHO; 015558; LIDIANE DE ANDRADE MELO DA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Porto Velho; 62,5; 36º

ROLIM DE MOURA; 007162; DOUGLAS JUNIOR DE SOUZA ALVES; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Rolim de Moura; 62,5; 22º

ROLIM DE MOURA; 012446; JOSIANE RIBEIRO MUDERNO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Rolim de Moura; 62,5; 23º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 011891; GEISE APARECIDA SILVA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - São Francisco do Guaporé; 42,5; 5º

VILHENA; 013474; JEFERSON THIAGO ROCKENBACH; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Colorado do Oeste; 62,5; 8º

VILHENA; 002184; ERICA RUFINO DOS SANTOS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Vilhena; 62,5; 13º

VILHENA; 005859; SHEILA NELI VELASCO RIBEIRO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena; 62,5; 26º

VILHENA; 015787; ELIZANGELA RODRIGUES PINTO; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Colorado do Oeste; 60; 7º

VILHENA; 017967; SONIA DONADIA FREITAS; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vilhena; 65; 22º

VILHENA; 004843; LADY ROSI DE OLIVEIRA; N; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vilhena; 65; 23º

PROFESSOR CLASSE C / PCD

CRE; INSC.; NOME; PCD; VAGA; NOTA FINAL; CLAS.

PORTO VELHO; 016526; VALQUIRIA PEREIRA SOBRINHO; S; PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Porto Velho; 60; 391º

TÉCNICO EDUCACIONAL / AMPLA CONCORRÊNCIA

CRE; INSC.; NOME; PCD; VAGA; NOTA FINAL; CLAS.

ARIQUEMES; 012400; MARIA CLEONICE DOS SANTOS; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes; 95; 49º

ARIQUEMES; 010907; SARA MARTINS LEITE; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacaulândia; 85; 7º

ARIQUEMES; 015090; NAIR DE SOUZA GONZAGA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Monte Negro; 85; 6º

CACOAL; 010701; KAROLAYNE SOARES CAVALCANTI; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cacoal; 100; 24º

CACOAL; 015019; RAQUEL ALVES DA SILVA DO VALE; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ministro Andreazza; 100; 3º

CEREJEIRAS; 004680; KETERY NARAYANNE MOTA DIAS PEREIRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Cerejeiras; 100; 11º

COSTA MARQUES; 017710; VANDERLEI LEIGUE VASQUES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Costa Marques; 95; 7º

JARU; 002969; KESIA BARBOSA TEODORO CARDOSO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jaru; 80; 27º

JÍ-PARANÁ; 003936; FRANCIELE DA SILVA NUNES SOUSA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Jí-Paraná; 55; 99º

OURO PRETO DO OESTE; 019409; CLARILLYS DAMACENA RODRIGUES; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste; 90; 23º

OURO PRETO DO OESTE; 013595; ILANIA REGINA PRADO DE OLIVEIRA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste; 87,5; 24º

ROLIM DE MOURA; 005211; PRISCILA NUBIA FONSECA ALVES SOUZA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Castanheiras; 65; 3º

ROLIM DE MOURA; 014089; DANIEL BALBINO; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura; 80; 52º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 009194; JESSICA LORRAYNE PEREIRA DA SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Miguel do Guaporé; 100; 8º

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ; 012737; MIRANI OLIVEIRA E SILVA; N; TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Seringueiras; 100; 5º

ANALISTA EDUCACIONAL / AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.; NOME; PCD; VAGA; NOTA FINAL; CLAS.

001624; FABIANA RENATA DA SILVA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Alta Floresta do Oeste; 55;

4º

010566; KARINA AYKO NAKAI MACHADO; N; ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Ariquemes; 52,5; 5º
 000862; JEFERSON LOPES DE MIRANDA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Machadinho do Oeste/Extensões; 52,5; 2º
 006972; TAINA APARECIDA SANTANA MAIA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Espigão do Oeste; 50; 7º
 012030; DAIELLEN MARTINS VERONEZI MODESTO; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ji-Paraná; 52,5; 8º
 000720; JANAINA MARIA GALHARDO SARTO QUINTANILHA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho; 52,5; 18º
 002207; TAUANA CRISTINA SANTANA; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Rolim de Moura; 52,5; 11º
 003129; ANGELICA MAYARA DAVID SANCHES DE MORAIS; N; ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Vilhena; 55; 4º
 2. Relação de endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o candidato deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

LOCALIDADE/SEDE; ENDEREÇO; E-MAILS (envio de doc. de contratação); TELEFONE

Alta Floresta do Oeste; Avenida Amazonas nº 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000; creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 99378-4747
 Ariquemes; Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852; admcreariquemes@seduc.ro.gov.br; (69) 3535-2911
 Buritis; Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000; processoSeletivoRH-cre-buritis@seduc.ro.gov.br; (69) 3238-3886
 Cacoal; Avenida Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.; rhcacprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3441-2422
 Cerejeiras; Avenida Brasil 1680, Floresta – CEP: 76997- 000.; seletivoreceregerejeiras@seduc.ro.gov.br; (69) 3342-2538
 Costa Marques; Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.; admcrecma@seduc.ro.gov.br; (69) 3651-2263
 Espigão do Oeste; Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.; renespigao@seduc.ro.gov.br; (69) 3481-2396
 Extrema; Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000; renextrema@seduc.ro.gov.br; (69) 3252-1234
 Guajará-Mirim; Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.; cregumprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3541-3559
 Jaru; Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76890-000.; gafjaru@seduc.ro.gov.br; (69) 3521-2558
 Ji-Paraná; Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.; renjiparana@seduc.ro.gov.br; (69) 3416-4861
 Machadinho do Oeste; Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.; rhcremdo@seduc.ro.gov.br; (69) 3581-2085
 Ouro Preto do Oeste; Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.; processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br; (69) 3461-2323
 Pimenta Bueno; Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.; seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br; (69) 3451-2176
 Porto Velho; Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.; crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3216-1088
 Rolim de Moura; Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.; processoseletivorm@seduc.ro.gov.br; (69) 99343-4463
 São Francisco do Guaporé; Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.; seletivocresfg@seduc.ro.gov.br; (69) 3621-2006
 Vilhena; Rua Marques Henrique, esq. com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.; crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br; (69) 3322-3553

3. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 7/3/2023 a 16/3/2023, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. **Atenção para as observações do rodapé deste check list.**

NOME DO (A) ANDIDATO (A) (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:

ITEM; DOCUMENTOS; OBSERVAÇÃO

- 1; Cédula de Identidade; -
- 2; CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 3; Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEF-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.; -
- 4; Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.; -
- 5; Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente).Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: ☒ cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.; -
- 6; Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.; -
- 7; Certidão de Nascimento ou Casamento; -
- 8; Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais; Menores de 18 Anos
- 9; Cartão de Vacina dos Dependentes; Menores de 5 (cinco)
- 10; Título de Eleitor; -
- 11; Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).; -
- 12; Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>
- 13; Certificado de Reservista; -
- 14; Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).; -
- 15; Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.; Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
- 16; Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.; <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 17; Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>
- 18; Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.; <https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/>
- 19; Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. ; Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.
- 20; Fotografia 3x4; Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
- 21; Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.; <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- 22; Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.; Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- 23; Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.; -
- 24; Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF; Enviar em arquivo separado
- 25; Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF; Enviar em arquivo separado

Observações:

1. Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.

2. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 7/3/2023 a 16/3/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governa.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021; Cole a sua fotografia 3x4 aqui

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:;

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

LEI AUTORIZAÇÃO; EDITAL DE ABERTURA; EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO; EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4.619/2019; 199/2021/SEGEPC-GCP; 257/2021/SEGEPC-GCP; 69/2023/SEGEPC-GCP

1. Mudança do Nome do (a) candidato (a):

2. Número do RG: Órgão Expedidor: , Data Expedição: _____

3. Número do CPF: / / - , Número do PASEP:.

4. Número do Título de Eleitor: , Zona: , Seção: , Local: _ Data da Expedição do Título: / / .

5. Número da CTPS: , Série: , Local: / , Data da Expedição da CTPS: / / .

6. Certificado de Reservista: , Categoria: , Local: , Ano:

7. Data Nascimento: / / , Estado Civil: , Sexo: , Raça/Cor:

8. Nacionalidade: , Naturalidade: Estado:

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: , Ano Conclusão:

10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua: _____ Número: _____, Bairro: , Município: , Estado:- CEP:

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: - Agência:

12. Lotação/Localidade: , Local de Trabalho: _

13. Cargo: , Carga Horária:

14. Telefone Fixo: , Celular: , E-mail:

DADOS COMPLEMENTARES

15. Nome da Mãe:, Data Nascimento da Mãe:/ /

16. Nome do Pai: , Data Nascimento do Pai: / / _

17. Nome do Cônjuge:, Número CPF Cônjuge:/ / Número RG Cônjuge: , Órgão Expedidor: Data Expedição: / / , Data Nascimento: // Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

Observação:

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 7/3/2023 a 16/3/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

DECLARAÇÃO DE BENS**“Lei Complementar n. 068/1992...”**

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DE BENS**Observações:**

1.Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO/HABILITAÇÃO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: () SIM () NÃO - CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho - RO, 6 de março de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036291424

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 97/2023/SEGE-ASTEC (0035435118), constante no **Processo n. 0033.333783/2021-61**,

R E S O L V E:

Convalidar a Vacância, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável** a contar de 26 de abril de 2016, do servidor **WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA**, do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300116700, do

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Justiça, lotadona SEJUS, no município de Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036254539

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0029.011243/2023-50**,

D E C R E T A:

V A C Â N C I A, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 1º de março de 2023, do servidor **UÉSLEI VILA DA SILVA**, do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106030, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotado na E.E.E.F. Estácio de Sà, no município de Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036301815

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0029.068858/2022-02**,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de 10 de fevereiro de 2022, do servidor **PEDRO ADÃO DE CANTALISTA LIMA**, do cargo de Professor Classe C - 40 h., Matrícula n. 300035413, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotado na E.E.E. Jânio da Silva Quadros, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036289966

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0029.309243/2021-25**,

R E S O L V E:

RECONDUZIR, a contar de 6 de fevereiro de 2022, a servidora **MARIA DAS DORES RIBEIRO DOS ANJOS**, ao cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300106538, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotada na E.E.E.F.M. Migrantes, em Mirante da Serra-RO, a qual foi exonerada a pedido, através do Decreto de 12 de novembro de 2021, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Onde se lê:

RECONDUZIR, a contar de 6 de fevereiro de 2022,

Leia-se:

RECONDUZIR, a contar de 6 de fevereiro de 2023,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2021, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036144990

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 40, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Requerimento (0035865637), Portaria (0036015683), conforme consta no processo n. 0065.000773/2023-36,

D E C R E T A:

VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de **6 de março de 2023**, à servidora **JIANNY LEITE DE MORAIS**, do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300134865, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de Março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036322413

Portaria nº 1632 de 06 de março de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035750244) HICD-NRH, Despacho (0035756484) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0036.006333/2023-30,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANTONIA RAIMUNDA BARROS DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300143017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme Damião/Porto Velho, no período de **1.4.2023 a 30.6.2023**, referente ao 1º quinquênio de 24.8.2017 a 23.12.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0036297483

Portaria nº 1636 de 06 de março de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035518115) HICD-NRH, Despacho (0035531124) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0036.004553/2023-29,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WALTER NUNES HITZESCHKY DE MELO NETO**, Médico 40h, Matrícula n. 300132235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme Damião/Porto Velho, no período de **1.5.2023 a 31.5.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023 e 1.9.2023 a 30.9.2023**, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2015 a 8.4.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036298231

Portaria nº 1641 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035432024) HEURO-NRH, Despacho (0035444348) SESAUCR, que consta no Processo n. 0036.003934/2023-91,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSEMEIRE VERONEZI**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300041554, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/Cacoal, no período de **1.5.2023 a 31.7.2023**, referente ao 4º quinquênio de 6.6.2017 a 5.6.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036300215

Portaria nº 1637 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035268881) CEMETRON-NENF, Despacho (0035800901) SESAUCR, que consta no Processo n. 0053.000220/2023-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GRACIELMA DE OLIVEIRA VALENTE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300143049, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical/Porto Velho, no período de **1.5.2023 a 31.5.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023 e 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 1º quinquênio de 8.8.2017 a 7.8.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036298839

Portaria nº 1646 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035196565) PC-DIRCV, Despacho (0035420730) PC-DGA, que consta no Processo n. 0019.002237/2023-21,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOICE CRISTINA BRITO DE LIMA RICHETTI**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300098908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.5.2023 a 30.6.2023 e 1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 3º quinquênio de 1.1.2018 a 31.12.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036302197

Portaria nº 1615 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035155280) HRE-GRH, Despacho (0035394966) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0059.000046/2023-58,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300126181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema/Porto Velho, no período de **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023 e 1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 1º quinquênio de 31.7.2013 a 30.10.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036291177

Portaria nº 1622 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035095995) HEURO-NRH, Despacho (0035802261) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0036.001745/2023-83,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE DE JESUS AHUMADA MOLINA**, Medico 40h, Matrícula n. 300063740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/Cacoal, no período de **1.5.2023 a 31.5.2023, 1.4.2024 a 30.4.2024 e 1.4.2025 a 30.4.2025**, referente ao 3º quinquênio de 17.1.2016 a 16.1.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036294162

Portaria nº 1640 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0034791860) HB-GENF, Despacho (0035754908) SESAUCRHR, que consta no Processo n. 0049.078171/2022-10,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELMARA CRISTINA FREITAS COELHOS**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300062538, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base/Porto Velho, no período de **1.5.2023 a 31.7.2023**, referente ao 3º quinquênio de 14.2.2017 a 13.2.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036299498

Portaria nº 1645 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035589905) PC-DEAM, Despacho (0035634239) PC-DGA, que consta no Processo n. 0019.112027/2022-69,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ALEQUESANDRO DE ANDRADE**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300058681, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.4.2023 a 30.6.2023**, referente ao 4º quinquênio de 20.12.2017 a 19.12.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036301446

Portaria nº 1608 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0034401831) SEDUC-CTPMXIII, Despacho (0034890508) SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.130048/2022-47,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANTONIA ANA DE SOUZA**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula n. 300012676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - FUNDEB(Ensino Médio)/Jaru, no período de **1.4.2023 a 30.6.2023**, referente ao 5º quinquênio de 22.2.2016 a 27.9.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036284107

Portaria nº 1618 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0034227731) SEJUS-CPSLO, Autorização (0035776006) SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.097525/2022-96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RIGOMERIO FELIX BARBOSA**, Policial Penal, Matrícula n. 300117218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/São Felipe DOeste, no período de **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.9.2023 a 31.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 16.4.2017 a 15.4.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036292481

Portaria nº 1610 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0034312869) CAIS-GERREG, Despacho (0034386905) SESAUCR, que consta no Processo n. 0036.104918/2022-33,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300103721, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, no período de

1.6.2023 a 30.6.2023, 1.4.2024 a 30.4.2024 e 1.12.2024 a 31.12.2024, referente ao 2º quinquênio de 29.12.2015 a 28.12.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036286202

Portaria nº 1643 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033407361) HC-GENF, Despacho (0035716504) SESAUCR, que consta no Processo n. 0036.104857/2022-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EMILE PEREIRA ALMEIDA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300143581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, no período de **1.4.2023 a 30.6.2023**, referente ao 1º quinquênio de 20.9.2017 a 19.9.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036300783

Portaria nº 1620 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033312236) SEJUS-CDPPVH, Autorização (0035811959) SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.093965/2022-74,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. 300116613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho, no período de **1.5.2023 a 31.5.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023 e 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 9.4.2017 a 8.7.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036293437

Portaria nº 1629 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033126170) SEJUS-CRCVHA, Autorização (0035775491) SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.093297/2022-85,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Policial Penal, Matrícula n. 300140713, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Vilhena, no período de **1.4.2023 a 30.6.2023**, referente ao 1º quinquênio de 9.3.2017 a 8.3.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036296670

Portaria nº 1609 de 06 de março de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0032574335) JP II-NP, Despacho (0032781785) SESAUCRH, que consta no Processo n. 0050.074153/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **AINA BARBOSA FEITOSA**, Psicólogo (LEI 1067/02), Matrícula n. 300133738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho, no período de **1.5.2023 a 31.7.2023**, referente ao 1º quinquênio de 12.8.2015 a 11.10.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0036285535

Portaria nº 1613 de 06 de março de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0032566051) POC-NRH, Despacho (0032651579) SESAUCRH, que consta no Processo n. 0063.068608/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **THAMY CONTURSI CAMBRAIA**, Médico 20h, Matrícula n. 300132323, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/Porto Velho, no período de **1.4.2023 a 30.6.2023**, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2015 a 4.5.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0036290259

Portaria nº 1626 de 06 de março de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0032462905) SEFIN-GETRI, Despacho (0032808510) SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.078313/2022-30,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSE DA SILVA DE SOUZA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049361, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/Porto Velho, no período de **1.1.2024 a 31.1.2024, 1.6.2025 a 30.6.2025 e 1.7.2026 a 31.7.2026**, referente ao 3º quinquênio de 14.10.2013 a 13.10.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0036295970

Portaria nº 1612 de 06 de março de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035482116) SEJUS-CDPPVH, Autorização (0035518194) SEJUS-GGP, que consta nos autos do Processo n. 0033.081861/2022-17,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9009/SEGEP/NCSR, de 30 de setembro de 2022, ao servidor **MARCELO CARVALHO DE CASTRO**, Policial Penal, Matrícula n. 300116532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2023 a 30.6.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023**, referente ao 2º quinquênio de 11.4.2017 a 10.4.2022.

LEIA-SE:

no período de **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.6.2023 a 30.6.2023**, referente ao 2º quinquênio de 11.4.2017 a 10.4.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036289105

Portaria nº 1611 de 06 de março de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0028627123) PC 1DP-ESPO, Despacho (0029780909) PC-DGA, que consta no Processo n. 0019.079185/2022-08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WALTER TIAGO SALES**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300138360, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Espigão DOeste, no período de **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.4.2024 a 30.4.2024 e 1.4.2025 a 30.4.2025**, referente ao 1º quinquênio de 22.8.2016 a 21.8.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0036286888

EDITAL Nº 67/2023/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva,, no uso de suas atribuições legais, conforme os autos do Processo Administrativo n. 0036.085069/2018-18, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, para entrega de documentação para assinatura de contrato, referente as inscrições efetuadas através do Edital n. 159/2022/SEGEP-GCP, a qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital n. 201/2022/SEGEP-GCP, visando atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, as **Unidade de Saúde Pública Estadual dos Municípios de Buritis, Cacoal, São Francisco do Guaporé, Extrema e Porto Velho**, autorizado através do Decreto n. 22.988 de 3 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de Rondônia n. 118 de 3 de julho de 2018, conforme a seguir.

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o check list do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 7/3/2023 a 10/3/2023. Para o e-mail: processosseletivo@sesau.ro.gov.br; e, no assunto, seguir o padrão "Nome - Cargo - Telefone - Documentos para contratação".

Porto Velho, 6 de março de 2023

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente SEGE/RO

ANEXO I - DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovante de Escolaridade/ Habilitação, de acordo com as exigências do Edital de abertura do Processo Seletivo Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
5	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Título de Eleitor	-
10	Número de inscrição no Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado)	-
11	Certificado de Reservista	-
12	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
13	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
14	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	www.tre.gov.br
15	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	www.sefin.ro.gov.br
16	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	www.tce.ro.gov.br
17	Atestado de Sanidade Física e Mental	-
18	Fotografia 3x4	-
19	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	www.justicafederal.jus.br
20	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
21	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-

ANEXO II - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 67/2022/SEGEP-GCP

Colar

Foto 3/4

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEF, para fins de implantação no Sistema Governamental.

Nome do (a) Candidato (a): _____

Mudança do Nome do (a) Candidato (a): _____

Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

Número do CPF: ____/____/____ - ____, Número do PASEP: _____

Número do Título de Eleitor: _____, Zona: ____, Seção: _____, Local: _____/____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/____

Data da Expedição ____/____/____.

Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____/_____

Localidade Estado _____

Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____,

Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____ N. Conta _____

Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

Cargo: _____ Carga Horária: _____

Local Data Assinatura da Unidade

ANEXO III- RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HRS - BURITIS

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não 50980	Flávia Silva Monteiro	42 15	
Sim 52494	Julia Martins Braga	42 16	

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HRS - CACOAL

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
51641	Jane Cristina Ferreira	52	56
52533	Daniele Ferreira De Melo	50	57
49299	Willian Antonio Cabral Da Silva	50	58
51097	Jean Carlos Da Silva Soeiro	50	59
52849	Douglas Klug	50	60
52071	Carla Natali De Santana	50	61
50962	Kamyla De Oliveira Dias	48	62

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HRS - PORTO VELHO

Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não 49291	Paloma Gonçalves Moreira		61 72

Não	50056	Luz Maides Wanderley França	60	73
Não	49285	Bruno Cesar Da Silva Ferreira	60	74
Não	52776	Marcos Cardoso De Souza	60	75
Não	53168	Arise Pedrosa De Lima	60	76
Não	50990	Kianne Leal Oliveira	60	77
Não	51450	Pedro Henrique Do Carmo Dos Anjos	60	78
Não	51549	Caroline Luiza Dias Pereira Bastos	60	79
Não	52428	Matheus Rodrigues Gomes	60	80
Não	52014	Carolini Simone Marques Silveira	60	81
Não	50130	Alessandra Rodrigues Brandão	60	82
Não	49282	Lavinia Ferreira Dias	60	83
Não	49256	Pedro Henrique Dantas Ferreira	60	84
Não	53097	Luma Thaine Gomes De Castro	59	85
Não	50275	Sirley Francisca Cayres	58	86
Não	53251	Susamara Da Silva Araujo Lopes	57	87

MÉDICO OFTALMOLOGISTA - 20 HRS - PORTO VELHO

PCD	Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não	52949	Bruna De Angelis Chocair	102	2
Não	51133	Marcela Alves Moraes Vanazzi	100	3
Não	52608	Grace Kelly Pelicioni De Castro	95	4
Não	52349	Jose Clovis Barreto Ferreira	92	5
Não	52847	Fernando Henrique Rocha	90	6
Não	51176	Nurya Rached Mohamoud Ali	80	7

MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40HS - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PCD	Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
Não	51758	Silmara Joaquim De Souza	47	15
Não	49846	Hammon Reinoso De Araujo Garcia	47	16
Não	52811	Arlyane Pereira Sabino	47	17
Não	52656	Paula Fernanda De Almeida	45	18

Protocolo 0036268828

Portaria nº 1616 de 06 de março de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0033947303 SEDUC-EEEFMCDAPVH, Despacho 0035139593 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.126725/2022-22,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **01.04.2023**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **MARCIA APARECIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300026902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0036292281

Portaria nº 1625 de 06 de março de 2023

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036138236) SEDUC-CREPIBSRH, Despacho 0036232401 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.011692/2023-06,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a contar de 01.03.2023, a servidora **CLARICE GOMES**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300024785, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0036295667

Portaria nº 1628 de 06 de março de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035781340) SEDUC-EEEFMAAVHA, Despacho 0036164773 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.007606/2023-52,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a contar de 01.03.2023, ao servidor **JEFESON FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300025735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0036296465

Portaria nº 1639 de 06 de março de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0035891803 SEJUS-DGPP, Autorização 0035984152 SEJUS-GGP que consta nos autos no Processo n. 0033.363104/2019-63,

R E S O L V E:

Suspender na portaria n. 9046/SEGEF-NCSR de 03.10.2022, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora **CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA**, Policial Penal, Matrícula n. 300099145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, o período de **1.3.2023 a 31.3.2023**, referente ao 1º quinquênio de 23.4.2009 a 22.4.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0036299485

Portaria nº 1642 de 06 de março de 2023

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0033517356 CEMETRON-NLH, Despacho 0033990541 SESAUCR, que consta no Processo n. 0053.070341/2002-41,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELICLEIDE ALVES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300132195, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.10.2023 a 31.10.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2015 a 4.5.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0036300526

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N 807/2022/GAMA/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048.068772/2022-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de execução dos serviços continuados de segurança patrimonial ostensiva armada diurna e armada noturna, nas dependências deste Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas nas Portarias nº 84 de 29 de junho de 2021, publicada no DOE do dia 30 de junho de 2021 e nº 175 de 15 de dezembro de 2021, publicada no DOE do dia 15 de dezembro de 2021, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe, que a sessão de abertura marcada para o dia 17/03/2023, às 10h:00min (horário de Brasília - DF), no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, está **SUSPENSA**, tendo em vista que houve erro material no Termo de Referência e edital. Após sanadas, a Equipe fixará nova data e horário para sessão inaugural do certame.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2023.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro da Equipe GAMA/SUPEL

Protocolo 0036316628

AVISO

RETORNO DE FASE

AMPLA PARTICIPAÇÃO com a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP e EQUIPARADAS.

Pregão Eletrônico Nº. 158/2022/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 0037.565408/2021-48

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada através Portaria nº 30/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 09.03.2022, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, **terá retorno à fase dos itens 01 e 02**, tendo em vista, o cancelamento do preço registrado, no qual o qual opina também pela convocação dos demais fornecedores subsequentes na ordem de classificação do Pregão, de acordo com o disposto no Decreto 18.340/2013. Desta forma, **o retorno à fase fica agendado para o dia 16/03/2023 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone:(69) 3212-9264 e/ou pelo e-mail alfa.supelro@gmail.com. Publique-se. Porto Velho/RO, 03 de março de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0036258100

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/ 2023 SUPEL_RO

Origem:	Pregão Eletrônico nº 715/ 2022					
Data da Publicação no DOE:	07/03/2023	Data da Homologação:	01/03/2023	Processo nº	0035.068569/2022-99	

Órgão Participante:	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material permanente de informática (Computadores, Nobreak, Notebook e Monitores), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 1. Processador: Processador no mínimo 06 núcleos físicos reais (six core) ou superior, Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/ 4.2 ou similar; Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores; Controladora de memória e de vídeo integrada; Processador com clock speed de no mínimo 3.3 ghz e com memória cache de no mínimo 6mb; Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL	113,00	UNIDADE	TECHCORP TCORP	R\$ 7.612,27	R\$ 3.035,00	-60,13	Fator X Tecnologia Digital

0002	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 1. Processador: Processador no mínimo 06 núcleos físicos reais (six core) ou superior, Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/ 4.2 ou similar; Não serão aceitos processadores descontinuados pelos fabricantes dos processadores; Controladora de memória e de vídeo integrada; Processador com clock speed de no mínimo 3.3 ghz e com memória cache de no mínimo 6mb; Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL. (COTA DO ITEM 1)	37,00	UNIDADE	DATEN	R\$ 7.612,27	R\$ 3.837,00	-49,59	GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
0003	NOBREAK 1500VA No mínimo 6 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136; Modelo bivolt automático: entrada 127V/ 220V; Potência: 1500 VA; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); Fusível de proteção externo (com unidade reserva); Voltagem de entrada: AC 115-127/220 V; Tomadas mínima de 05 Equipamentos no novo Padrão Brasileiro; Voltagem de saída: AC 115 V; Capacidade de Alimentação: 980 Watt / 1500 VA; Garantia do fabricante: 12 meses	150,00	UNIDADE	RAGTECH	R\$ 1.048,36	R\$ 870,00	-17,01	RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
0004	NOTEBOOK Descrição Geral: Microcomputador do tipo notebook, teclado e dispositivo apontador integrados, que possa funcionar ligado diretamente na tomada elétrica ou por meio de baterias; Sistema Operacional: Windows 10 Professional Edition versão 64 bits ou superior. ESPECIFICAÇÃO CONFORME EDITAL	25,00	UNIDADE	VAIO	R\$ 7.781,20	R\$ 4.074,73	-47,63	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

0005	MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de Vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0º-90º) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/ desliga e LED indicador de funcionamento; Deverá ser da mesma cor predominante do gabinete; Deverá possuir as conexões DisplayPort e HDMI e VGA; Deverá vir acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores; Os cabos devem ser compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador; O monitor deverá suportar o acionamento "Plug and Play", ser reconhecido e funcionar corretamente com o sistema operacional ofertado; Voltagem 110-220v, 60Hz com chaveamento automático; Os monitores devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;	225,00	UNIDADE	LG	R\$ 1.624,00	R\$ 1.041,64	-35,86	Augusto Cesar Makoul Gasperin
------	--	--------	---------	----	--------------	--------------	--------	-------------------------------

0006	MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de Vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0º-90º) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/ desliga e LED indicador de funcionamento; Deverá ser da mesma cor predominante do gabinete; Deverá possuir as conexões DisplayPort e HDMI e VGA; Deverá vir acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores; Os cabos devem ser compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador; O monitor deverá suportar o acionamento "Plug and Play", ser reconhecido e funcionar corretamente com o sistema operacional ofertado; Voltagem 110-220v, 60Hz com chaveamento automático; Os monitores devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;. COTA DO ITEM 5	75,00	UNIDADE	DELL	R\$ 1.624,00	R\$ 1.038,00	-36,08	M R DA GRAÇA SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES
------	---	-------	---------	------	-----------------	--------------	--------	--

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
31.216.370/0001-94	Fator X Tecnologia Digital	Av. Seiscentos S/ N Terminal Intermodal, -	SERRA - ES	Leonardo Marques	892.594.916-49	(27) 99808-7838

43.397.210/ 0001-78	GMS PRIME SERVICOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	PC RUI BARBOSA, - SALA 05 ANEXO HOTEL AURORA, SN - CENTRO	ALAGOINHAS - BA	GABRIEL DE ARAUJO MOREIRA SANTANA	862.298.355- 25	(75) 99129- 6227
42.036.849/ 0001-65	RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	RODOVIA -BR-364, 1489 - APOIO BR-421	ARIQUEMES - RO	RALSON RWAN DOS SANTOS LIMA	819.358.892- 49	(69) 993308162
11.855.692/ 0001-76	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI	Rua 5 Chácara, Lote 1-E LOJA 03 - Edifício Vogue, 116 - Setor Habitacional Vicente Pires	BRASILIA - DF	Roberto Moreira Soares da Silva	126.296.988- 31	(61) 3032- 5533 / (61) 9 9381- 8930
09.263.279/ 0001-70	Augusto Cesar Makoul Gasperin	Rua Fernandes de Barros, 525 -	CURITIBA - PR	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	035.982.519- 20	(41) 30263182
43.195.850/ 0001-03	M R DA GRAÇA SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES	RUA F, QUADRA 04, SALA 01, 02 - JARDIM PRESIDENTE II	CUIABA - MT	Matheus Rodolfo da Graça souza	048.186.091- 61	(65)3358- 4667

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços em Substituição/SUPEL

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Protocolo 0036294602

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/ 2023/SUPEL_RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº737/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	07/ 03/2023	Data da Homologação:	01/ 03/2023	Processo nº	0036.088880/ 2022-44
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COLETOR COM PÁ ESTÉRIL, COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AÉREAS (BRONQUINHO), COLETOR DE URINA DE 24 HORAS, COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	COLETOR COM PÁ ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 80 ML TRANSLÚCIDO COM TAMPA ROSQUEAVEL VERMELHA OU BRANCA OU PRETA OU AZUL. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO AS SEGUINTE INFORMACOES: PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO OU CADASTRO JUNTO A ANVISA	142.050,00	UND	J PROLAB	R\$ 0,72	R\$ 0,53	-26,39	COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
0002	COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AÉREAS (BRONQUINHO). TAMPA DE OCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIETILENO COM DUAS VIAS E ALÇAS EM PVC PARA FIXAÇÃO COM 40 CM; FRASCO FABRICADO EM POLIESTIRENO ATÓXICO, RÍGIDO, GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 70 ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM 20 CM; ADAPTADOR EM POLIETILENO FIXADO NA TAMPA. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO AS SEGUINTE INFORMACOES: PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO OU CADASTRO JUNTO A ANVISA.	8.550,00	UND	SEROBRONCO	R\$ 10,77	R\$ 5,84	-45,78	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0003	COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AÉREAS (BRONQUINHO). TAMPA DE OCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIETILENO COM DUAS VIAS E ALÇAS EM PVC PARA FIXAÇÃO COM 40 CM; FRASCO FABRICADO EM POLIESTIRENO ATÓXICO, RÍGIDO, GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 40 ML; EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM 20 CM; ADAPTADOR EM POLIETILENO FIXADO NA TAMPA. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO AS SEGUINTE INFORMACOES: PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO OU CADASTRO JUNTO A ANVISA	9.350,00	UND	SEROBRONCO	R\$ 11,53	R\$ 5,88	-49,00	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0004	COLETOR DE URINA DE 24 HORAS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSLÚCIDO. GRADUAÇÃO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DIÂMETRO DO BOCAL AMPLO. TAMPA ROSQUEÁVEL. CAPACIDADE PARA 2 L. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO OU CADASTRO JUNTO A ANVISA.	7.630,00	UND	CRALPLAST	R\$ 5,88	R\$ 4,32	-26,53	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0005	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX, ORIFÍCIO PRÉ CORTADO EM UMA DAS FACES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPACIDADE PARA 100 ML, GRADUADA A CADA 10 ML, CONTENDO CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO OU CADASTRO JUNTO A ANVISA	29.550,00	UND	LABOR IMPORT	R\$ 0,90	R\$ 0,38	-57,78	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0006	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINO LÁTEX Nº 5 (26,5 MM X 11,5 CM APROXIMADAMENTE), TIPO CAMISINHA, ACOPLADO A TUBO EXTERNO EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ADAPTÁVEL AO COLETOR DE URINA. ACOMPANHADO DE EXTENSÃO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ CADASTRO NA ANVISA.	9.150,00	UND	BIOSANI	R\$ 2,77	R\$ 2,77	0,00	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP

0007	- DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINO LÁTEX Nº 6 (29,5 MM X 12,5 CM APROXIMADAMENTE), TIPO CAMISINHA, ACOPLADO A TUBO EXTERNO EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ADAPTÁVEL AO COLETOR DE URINA. ACOMPANHADO DE EXTENSÃO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ CADASTRO NA ANVISA.	23.720,00	UND	MEDSONDA	R\$ 1,51	R\$ 1,51	0,00	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
0008	- DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINO LÁTEX Nº 7 (33 MM X 13,5 CM APROXIMADAMENTE), TIPO CAMISINHA, ACOPLADO A TUBO EXTERNO EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ADAPTÁVEL AO COLETOR DE URINA. ACOMPANHADO DE EXTENSÃO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ CADASTRO NA ANVISA.	21.630,00	UND	BIOSANI	R\$ 4,76	R\$ 2,72	-42,86	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0009	- DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINO LÁTEX Nº 8 (36,5 MM X 14,5 CM APROXIMADAMENTE), TIPO CAMISINHA, ACOPLADO A TUBO EXTERNO EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ADAPTÁVEL AO COLETOR DE URINA. ACOMPANHADO DE EXTENSÃO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO/ CADASTRO NA ANVISA	19.600,00	UND	BIOSANI	R\$ 9,30	R\$ 2,35	-74,73	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI

0010	COLETOR (DRENADOR) DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR E TUBO EXTENSOR COM AMPLO DIÂMETRO. APRESENTAR GRADUAÇÃO NO FRASCO. CAPACIDADE PARA 1200 ML. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	38.450,00	UND	: MEDHSARP	R\$ 8,86	R\$ 5,98	-32,51	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
0011	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO (TIPO BOLSA), CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, ESTÉRIL, COM CONECTOR ESCALONADO PARA Sonda URETRO-VESICAL COM PONTO DE COLETA (MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE) QUE PERMITE A RETIRADA DE AMOSTRAS LABORATORIAIS, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E OPACA NO VERSO, GRADUADA A CADA 100 ML, TUBO DE DRENAGEM COM PINÇA CORTA FLUXO, ALÇA RIGIDA PARA FIXAÇÃO NO LEITO, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2000 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA EM FORMA DE PÉTALAS. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	34.050,00	UND	LABOR IMPORT	R\$ 5,24	R\$ 3,89	-25,76	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

0012	DOSADOR ORAL CAPACIDADE DE 3 ML, NA COR AZUL, EM FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML , NÃO ESTÉRIL, COM BICO QUE EVITE O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO QUE EVITE VAZAMENTOS DA MEDICAÇÃO, CONFECCIONADO EM COR PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS ADESIVAS DE IDENTIFICAÇÃO E ADAPTADOR DE BORRACHA. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	49.920,00	UND	WILTEX	R\$ 0,51	R\$ 0,34	-33,33	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
0013	DOSADOR ORAL CAPACIDADE DE 5 ML, NA COR AZUL, EM FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML , NÃO ESTÉRIL, COM BICO QUE EVITE O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO QUE EVITE VAZAMENTOS DA MEDICAÇÃO, CONFECCIONADO EM COR PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS ADESIVAS DE IDENTIFICAÇÃO E ADAPTADOR DE BORRACHA. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	52.390,00	UND	WILTEX	R\$ 0,68	R\$ 0,32	-52,94	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

0014	- DOSADOR ORAL CAPACIDADE DE 10 ML, NA COR AZUL, EM FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML E COLHER DE CHÁ, NÃO ESTÉRIL, COM BICO QUE EVITE O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO QUE EVITE VAZAMENTOS DA MEDICAÇÃO, CONFECCIONADO EM COR PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS ADESIVAS DE IDENTIFICAÇÃO E ADAPTADOR DE BORRACHA. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	192.660,00	UND	WILTEX	R\$ 0,79	R\$ 0,43	-45,57	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
0015	DOSADOR ORAL CAPACIDADE DE 20 ML, NA COR AZUL, EM FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML , NÃO ESTÉRIL, COM BICO QUE EVITE O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDAÇÃO QUE EVITE VAZAMENTOS DA MEDICAÇÃO, CONFECCIONADO EM COR PARA PROTEÇÃO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS, ACOMPANHANDO ETIQUETAS ADESIVAS DE IDENTIFICAÇÃO E ADAPTADOR DE BORRACHA. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	35.760,00	UND	WILTEX	R\$ 0,98	R\$ 0,67	-31,63	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
0016	- FRASCO COLETOR PARA VIAS AÉREAS, PLÁSTICO TRANSPARENTE CERCA DE 250 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, 2 VIAS, COM CONECTOR, CORTA- FLUXO, ALÇA, GRADUADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.830,00	UND	MEDSHARP	R\$ 23,41	R\$ 16,66	-28,83	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

0017	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PARA REDE DE AR COMPRIMIDO EM FRASCO DE POLICARBONATO OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AUTOCLAVÁVEL, TAMPA INJETORA EM POLIPROPILENO/ NYLON COM ENXERTO DE METAL CROMADO, BOTÃO DE REGULAGEM DE ASPIRAÇÃO, FRASCO GRADUADO DE 400ML OU 500 ML, COM CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906, REGISTRO NA ANVISA.	2.480,00	UND	PROTEC	R\$ 143,23	R\$ 120,16	-16,11	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
0018	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PARA REDE DE OXIGÊNIO EM FRASCO DE POLICARBONATO OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AUTOCLAVÁVEL, TAMPA INJETORA EM POLIPROPILENO/ NYLON COM ENXERTO DE METAL CROMADO, BOTÃO DE REGULAGEM DE ASPIRAÇÃO, FRASCO GRADUADO DE 400 ML OU 500 ML, COM CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906, REGISTRO NA ANVISA.	2.890,00	UND	PROTEC	R\$ 177,05	R\$ 117,64	-33,56	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
0019	ASPIRADOR DE SECREÇÕES PARA REDE DE VÁCUO (VACUÔMETRO) EM FRASCO DE POLICARBONATO OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA AUTOCLAVÁVEL, TAMPA INJETORA EM POLIPROPILENO/ NYLON COM ENXERTO DE METAL CROMADO, BOTÃO DE REGULAGEM DE ASPIRAÇÃO, FRASCO GRADUADO DE 400 ML A 500 ML, BÓIA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO DE 0 A 30 HG, COM CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906. REGISTRO NA ANVISA.	1.380,00	UND	PROTEC	R\$ 197,96	R\$ 116,00	-41,40	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
0020	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, 160 MM DE COMPRIMENTO MÍNIMO, 52 MM DE DIÂMETRO MÍNIMO, EMBALAGEM COM PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10.430,00	UND	MADEITEX	R\$ 0,48	R\$ 0,47	-2,08	GLOBAL COMERCIAL EIRELI..

0021	COLETOR DE URINA TIPO SACO, SISTEMA ABERTO, DESCARTÁVEL, FABRICADO EM MATERIAL DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE; SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. CAPACIDADE PARA ATÉ 2000 ML. EMBALAGEM COM PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	466.600,00	UND	SEGMED	R\$ 0,59	R\$ 0,30	-49,15	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
0022	TUBO CRIOGÊNICO PARA AMOSTRAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ROSCA EXTERNA (2ML). EMBALAGEM COM PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	10.140,00	UND	LABOR IMPORT	R\$ 1,03	R\$ 0,69	-33,01	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0023	DILATADOR CERVICAL DENNISTON (KIT COM 05 DILATADORES). CONJUNTO DE CINCO DILATADORES CÔNICOS DE PONTA DUPLA: 5-6 MM, 7- 8 MM, 9-10 MM, 11-12 MM E 13-14 MM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM COM PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	130,00	UND	DKT	R\$ 533,74	R\$ 533,74	0,00	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0024	KIT ASPIRADOR UTERINO CONTENDO: 1 (UM) APIRADOR EM FORMATO CILÍNDRICO, COM ÊMBOLO E VÁLVULA, DE 60ML, COMPATÍVEL COM DIFERENTES TAMANHOS DE CANULAS (TIPO AMIU, EasyGrip) E 8 (OITO) CÂNULAS COM OS DIÂMETROS DE 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 E 12 MM, E COMPRIMENTO DE 22 A 24 CM. DESTINADOS PARA ASPIRAÇÃO E/ OU ESWAZIAMENTO INTRAUTERINOS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ANVISA.	80,00	KIT	AMIU PLUS	R\$ 576,44	R\$ 533,74	-7,41	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

0025	TUBO CRIOGÊNICO PARA AMOSTRAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNDO CÔNICO, TAMPA DE ROSCA EXTERNA (5ML), BASE DE SUSTENTAÇÃO, GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL A 121°C POR 15 MINUTOS, ESTERIL, DIMENSÕES 16X58MM. EMBALAGEM COM PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	9.360,00	UND	KASVI	R\$ 2,42	R\$ 1,06	-56,20	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
------	--	----------	-----	-------	----------	----------	--------	--

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
58.950.775/0001-08	COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Rua Campo Comprido, 90 - Imirim	SAO PAULO - SP	DORIAN COTTA	036.099.788-05	(11) 2239-6060 / 2239-8886
23.596.733/0001-36	SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA VIÚVA GRAÇA, 65 - SÃO MIGUEL	SEROPEDICA - RJ	VANIA DE SOUZA MARTINHO VIDAL		21 3787-0164 / 3787-0403
19.859.630/0001-44	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP	RUA SALGADO FILHO, , 1616 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	004.235.872-85	(69) 3302-2125 / 2141-7017 / 3301-7501
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R 9, QUADRA 55A, LOTE 09, S/ N - VILA BRASILIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	RUBENS BATISTA MENDANHA	068.277.449-90	(62)3981-1300
06.065.614/0001-38	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI	Rua C-159, Qd. 297 Lt. 20, 674 - Jardim América	GOIANIA - GO	AGNALDO DO CARMO CHAGAS	895.030.901-72	62 3928-8989
03.595.984/0001-99	JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEM, QD. S LT. 01, 549 - VILA SANTA IZABEL	GOIANIA - GO	LOURIVAL CESAR BORGES JUNIOR	509.588.101-25	(62) 3261-5064/ 98234-3466
07.094.705/0001-64	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RUA PIRES DO RIO, Qd. 021, Lt. 0009, , S/ Nº Km 4 Parte 1H - JARDIM LUZ	APARECIDA DE GOIANIA - GO	LUCAS FRANCO CUNHA	019.438.001-70	(62) 3252-1210
28.345.933/0001-30	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	Rua Mario Passos Costa, 378 - Campo Grande	CARIACICA - ES	LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA	099.183.327-94	(27) 3070-6870
17.892.706/0001-08	GLOBAL COMERCIAL EIRELI..	R. PAULO AFONSO, 485 - JAQUARIBE	JOAO PESSOA - PB	ABDON ROSALINO LIMA DE PAIVA	236.315.544-00	(83) 3222-8411

34.396.122/0001-60	SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Al. Terracota, Sala 1202, 215 - Cerâmica	SAO CAETANO DO SUL - SP	Juliana Alves Mercenas Leite	309.054.628-07	(11) 3612-2905 / 97167-0254
--------------------	---	--	-------------------------	------------------------------	----------------	-----------------------------

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços em Substituição/SUPEL

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPEL

Protocolo 0036255977

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2023/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.092730/2022-24**

OBJETO: Registro de preços de futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de São Francisco do Guaporé, localizada no município de São Miguel do Guaporé contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas) letivos, bem como também à Seduc, por meio da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE. **VALOR ESTIMADO: R\$ 351.460,13. DATA DE ABERTURA: 20 de março de 2023, às 10h00min (horário de Brasília) -ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9243, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com. **MARIA DO CARMO DO PRADO.** Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL. Mat. 300131839. Porto Velho - RO, 03 de março de 2023.

Protocolo 0036276709

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº. 096/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0029.090354/2022-33**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado da unidade executora da Rede Estadual de Ensino localizada no município de **Theobroma**, sob jurisdição desta **Coordenadoria Regional de Educação de Jarú**, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), bem como atender a Seduc, por meio da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE.

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO APLICÁVEL SOBRE O LOTE (AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM A RESERVA DE COTA).

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R\$ 151.496, 29

Data de Abertura: 24/03/2023 às 10h00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2023.

MARIA DO CARMO DO PRADO**Pregoeira SUPEL/RO**

Protocolo 0036331861

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contida na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2023/SUPEL/RO.** Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. **Processo Administrativo: Nº. 0025.071553/2022-82.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos e execução do projeto de rede de distribuição e aquisição de materiais elétricos para instalação conforme projeto, destinado a possibilitar a eletrificação da rede de baixa, média e alta tensão do Centro Tecnológico Vandeci Rack para atender as demandas da realização da 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4º RondoLeite no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Município de Ji-Paraná/RO. **Valor Estimado:** R\$ 1.643.811,61. **Data de Abertura: 20 de março de 2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 07 de março de 2023.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0036266144

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO À RETORNO DE FASE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 808/2022/SUPEL/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.118544/2022-22/ SEDUC.****OBJETO:** aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Equipamento Tecnológico (notebook e tablets), para distribuição gratuita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Pregoeira designada pela Portaria nº 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE em 07/12/2022, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que em razão da interposição de recurso da Licitante **FELIPE NEVES DE SOUZA**, o qual a decisão tomada foi pela sua **PROCEDÊNCIA**, desclassificando a proposta da Recorrida para o item 01 - NOTEBOOK, conforme Termo de Análise e Julgamento do Recurso Administrativo anexo no sistema Comprasnet. Fica REAGENDADO para o dia 09/03/2023, às 10h00min (horário de Brasília) o retorno a fase de ACEITAÇÃO para negociação com a empresa remanescente. Pregoeira - MARIA DO CARMO DO PRADO. Mat: 300131839. Porto Velho-RO, 07 de março de 2023.

Protocolo 0036337316

AVISO**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 1**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 807/2022/GAMA/SUPEL/RO. Ampla Participação Tipo Menor Preço Por Lote. Método de disputa: Aberto**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048.068772/2022-16****OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de execução dos serviços continuados de segurança patrimonial ostensiva armada diurna e armada noturna, nas dependências deste Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 84/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 30/06/2021, e Portaria 175/CI/2021, de 15 de dezembro de 2021, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital, que o Edital sofreu alteração, conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 22/03/2023 às 10h00min (horário de Brasília - DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. Porto Velho/RO, 07 de março de 2023.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Matrícula 300109135

Protocolo 0036336905

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº. 014/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0036.504377/2020-88.****Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns.** Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo "**MATERIAIS DO GRUPO DE APRESENTAÇÃO - FIOS I (ABSORVÍVEIS) PARA SUTURA - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - FIO CATGUT SIMPLES, FIO CATGUT CROMADO, FIO POLIDIOXANONA, FIO COMPOSTO DE GLICOLIDO E E-CAPROLACTONA e outros) - EXERCÍCIO 2023**".**Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM.** (Para todos os itens, aplica-se a ampla participação **sem** a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.)**Método De Disputa: ABERTA.**Valor Estimado: **R\$ 5.831.807,94**Data de Abertura: **20/03/2023** às 10h00m. (horário de Brasília - DF).Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2023.

IVANIR BARREIRA DE JESUS

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0036345147

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contida na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022 . **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2023/SUPEL/RO.** Tipo MENOR PREÇO POR LOTE. **Processo Administrativo: Nº. 0025.071858/2022-94.** **Objeto:** Contratação de empresa para Locação e montagem de estruturas físicas e móveis para o pavilhão de agroindústria e artesanato da 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4º Rondoleite a ser realizada no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO, conforme, 3.3. das especificações técnicas e quantidades estimadas, para atender às Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI / Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL. **Valor Estimado: R\$ 3.328.411,26.** **Data de Abertura: 21 de março de 2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 07 de março de 2023.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0036271261

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 63 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Memorando 128 (0034025712), constante nos autos do processo nº 0064.069369/2022-14;

R E S O L V E:

Conceder Férias em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **Ângela Ferreira da Silva**, cargo de Chefe de Núcleo de Georreferenciamento, Matrícula nº 300164409, pertencente ao Quadro de Servidores de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, no período já adquirido e não gozado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022

Protocolo 0035682893

Portaria nº 64 de 08 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o Memorando 25 (0034118543), que constante autos do Processo SEI nº 0064.069400/2022-17;

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora **JOSÉ RAFAEL PIMENTEL BARATA**, matrícula 300172500, lotado nesta SEPAT, referente ao exercício 2021, com férias marcadas para o período de 20 (vinte) dias sendo 11.12.2022 a 20.12.2022, de acordo com a Portaria nº 1822 de 05 de Novembro de 2021, publicada no DOE nº 220 de 08 de Novembro de 2021, ficando interrompida por motivo de superior interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho/RO, 8 de fevereiro de 2023.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022

Protocolo 0035691361

Portaria nº 65 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições conforme Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022, que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pelo Decreto nº 27.788, de 3 de janeiro de 2023, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando Memorando 25 (0034118543), constante nos autos do processo nº 0064.069400/2022-17;

R E S O L V E:

Conceder Férias em Pecúnia, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSÉ RAFAEL PIMENTEL BARATA**, matrícula 300172500, cargo de Assistente Técnico de Regularização Fundiária I, pertencente ao Quadro de Servidores de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, no período já adquirido e não gozado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022

Protocolo 0035691400

Portaria nº 80 de 07 de março de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20

de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação do Artigo 13 da Constituição Estadual, publicar a Relação Anual dos Servidores **INATIVOS** até 31.12.2022 desta Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, conforme discriminação no anexo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300180716	Bruna Suellen de Figueredo Soares	Assessor I
300177369	Clovis Bezerra de Lima	Gerente de Patrimônio Mobiliário
300155505	Constantino Erwen Gomes Souza	Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária
300134319	Ellen Cristiane Souza da Costa	Assessor Especial III
300170459	Ilenon Reis Barroso Ribeiro	Executor de Projetos Especiais
300173936	Isabelle Galvão Maia	Chefe de Núcleo de RH
300127369	Jacivalda Rodrigues Barbosa	Assistente Técnico I
300166734	Jéssica Gonçalves de Souza	Executor de Projetos Especiais
300182218	João Edilson Gomes de Freitas	Executor de Projetos Especiais
300176582	João Gonçalves Zingra	Assistente Técnico I
300156657	Jorge Luiz Mello da Costa	Diretor de Patrimônio e Regularização Fundiária
300150314	Marlene Farias da Silva Oliveira	Gerente de Engenharia e Georreferenciamento
300147444	Moises Antônio dos Santos	Executor de Projetos Especiais
300173445	Moisés da Silva	Gerente de Patrimônio Mobiliário
300134323	Noé Alcântara Barbosa Junior	Executor de Projetos Especiais
300154317	Paulo Alves	Gerente Administrativo Financeiro
300173411	Paulo Sergio Cavalcante	Assessor I
300113841	Saulo da Cruz	Assistente Administrativo
300146802	Tulio Guilherme de Andrade Alves	Controlador Interno
300147456	Valdemar da Silva Rodrigues	Executor de Projetos Especiais
300156565	Vitória Franco dos Santos	Assistente Administrativo

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação do Artigo 13 da Constituição Estadual, publicar a Relação Anual dos Servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal em Extinção do **Ex-Território Federal** de Rondônia até 31.12.2022 desta Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, conforme discriminação no anexo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300148640	José Ribamar Vieira de Oliveira	Assessor V
300014818	Maria Edneuzza Rodrigues de Lima	Gerente de Convênios
300154317	Paulo Alves	Assessor

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

PUBLICAR, a relação dos servidores comissionados **sem vínculo**, até 31.12.2022, para fins de cumprimento ao disposto no art. 13 da Constituição do Estado de Rondônia.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300147587	Amanda Cristina de Souza	Assessor V
300184072	Ana Beatriz Rodrigues de Lima	Assessor III
300164409	Angela Ferreira da Silva	Chefe de Núcleo de Georreferenciamento
300180715	Aramis de Mesquita Fernandes	Assessor V
300156070	Cláudio Lima Lessa Ribeiro	Assessor IV
300184190	Cleudimar Valverde	Assessor III
300135819	Daniele Carvalho de Freitas Pires	Gerente de Regularização Fundiária Rural
300182213	Dayane Araújo Alves	Assessor III
300186561	Dulcilene Batista de Lima	Assessor IV
300158363	Edilaine Silva Costa	Assessor V
300147549	Edson Lopes Lima Neto	Chefe de Núcleo de Informática
300156110	Efraim Marques de S. Guimarães	Assessor VI
300147429	Eliane Sousa Melo	Assessor VI
300169069	Felipe Augusto Salcedo Guedes	Assessor V
300184711	Fernando Santos Cunha	Chefe do Núcleo de Transportes
300184075	Francisco Pereira de Souza Júnior	Assessor IV
300128588	Hannyeller Bragado Alecrim	Coordenador de Regularização Fundiária
300164071	Izabel Cristina Ferreira dos Santos	Assessor VI
300155872	Jean Ferreira de Lima	Assessor VI
300116045	João Henrique Melo Sarabia	Gerente de Contabilidade
300155897	Josias Gomes Julião	Assessor V
300156924	Josimar Alves da Cruz	Assessor VI
300155908	Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues	Assessor VIII
300150150	Laura Betânia dos Santos Cavalcante	Coordenador de Patrimônio Imobiliário
300172057	Laura Taiane Albuquerque de Sá	Controlador Interno
300182215	Lucas Vagner Oliveira da Silva	Assessor III
300102256	Marcelle Coutinho Barbosa	Assessor V
300184710	Marcelo Ferreira da Silva	Assessor III
300151330	Márcio Fábio Alves da Silva Júnior	Assessor VIII
300136874	Maria de Fátima Evangelista das Neves	Chefe de Núcleo de Serviço Social
300148635	Maria de Jesus Batista Brandão	Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado
300164349	Mayron Vinicius Souza Linhares	Assessor V
300158706	Midiã da Silva Vasconcelos	Coordenador Administrativo Financeiro
300156522	Nieli Sales Machado	Chefe do Núcleo do Recursos Humanos
300131090	Rosicleia Matos Ramos Rocha	Gerente de Diárias e Suprimentos de Fundos
300147013	Sara Uane da Silva Simões	Assessor V
300161566	Tâmara Katiele Soares Oliveira	Chefe do Núcleo de Engenharia
300176337	Tiago Macedo Cordeiro	Assessor V
300147439	Valdivino Carvalho Rodrigues	Assessor V
300182217	Vraucéia Oliveira Silva Cavalcante	Assessor VI
300127440	Wagner Freitas de Oliveira	Gerente de Regularização Fundiária Urbana

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20

de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

PUBLICAR, a relação dos servidores **cedidos para esta SEPAT**, até 31.12.2022, para fins de cumprimento ao disposto no art. 13 da Constituição do Estado de Rondônia.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300068935	Adriana Larissa da Silva Mendes Nascimento	Assessor Especial
100094656	Davi Machado de Alencar	Assessor IX
300155743	David Inácio dos Santos Filho	Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária
300175743	Denise de Oliveira Ramos Andrade	Assessor V
200004757	Jeude de Oliveira Macedo	Coordenador de Patrimônio Mobiliário
300180051	José Francisco de Oliveira	Assessor V
300148640	José Ribamar Vieira de Oliveira	Assessor V
300023330	Mara Cristiane Carvalho Santana	Diretor Executivo
300014818	Maria Edneuzza Rodrigues de Lima	Gerente de Convênios
300154317	Paulo Alves	Assessor

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

PUBLICAR, a relação dos servidores **comissionados com vínculo para esta SEPAT**, até 31.12.2022, para fins de cumprimento ao disposto no art. 13 da Constituição do Estado de Rondônia.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
100094656	Davi Machado de Alencar	Assessor IX
300155743	David Inácio dos Santos Filho	Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária
300175743	Denise de Oliveira Ramos Andrade	Assessor V
200004757	Jeude de Oliveira Macedo	Coordenador de Patrimônio Mobiliário
300180051	José Francisco de Oliveira	Assessor V
300148640	José Ribamar Vieira de Oliveira	Assessor V
300023330	Mara Cristiane Carvalho Santana	Diretor Executivo
300014818	Maria Edneuzza Rodrigues de Lima	Gerente de Convênios

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação do Artigo 13 da Constituição Estadual, publicar a Relação Anual dos Servidores **INATIVOS** Emergenciais contratados através de Processo Seletivo do Fundo Especial da Regularização Fundiária Urbana - FRFUR até 31.12.2022 desta Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, conforme discriminação no anexo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300172492	ALEXANDRO DA SILVA NASCIMENTO	Agente Administrativo
300172494	CHARLES ALBIN SILVA CABERO WERKLAENHG	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III

300172501	Laudir Taonira de Oliveira Karitiana	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III
300182678	PIETRO MARIA SILVA ROSSI	Assessor de Regularização Fundiária II
300172504	PUBLIO SILVEIRA DE GALVAO	Assessor de Regularização Fundiária I
300185536	UESILES ALVES JANSEN	Assessor de Regularização Fundiária II

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação do Artigo 13 da Constituição Estadual, publicar a Relação Anual dos Servidores **ATIVOS** Emergenciais contratados através de Processo Seletivo do Fundo Especial da Regularização Fundiária Urbana - FRFUR até 31.12.2022 desta Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, conforme discriminação no anexo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300182966	ALEXANDRE DA SILVA MACHADO	Assessor VII
300182827	ALINE MENDES SOARES	Assessor VII
300185867	AMANDA SANTOS CARVALHO	Assessor V
300185860	ANA JÚLIA CHAGAS GOMES	Assessor V
300180058	ANDRÉ LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III
300184321	ANDRÉ VIEIRA CORTEZ	Assessor VI
300182670	ANTONIVALDO SOUZA	Assessor V
300172493	ARILENE DE OLIVEIRA FREITAS	Agente Administrativo
300185483	ARTHUR GUILHERME ÊBA RAMOS DA SILVA	Assessor VII
300185875	BEATRIZ REIS DE OLIVEIRA	Assessor V
300182999	CAMILA PIVOTTI MOURA JURASZEK	Assessor VII
300172491	CARLOS ALBERTO COELHO CARVALHO MARTINS	Assessor Especial
300184759	CLAUDIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Assessor V
300182967	CLEBSON VASCONCELOS PINHEIRO	Assessor VII
300182587	DAIANE ROBERTA MENEZES GAMA	Assessor V
300172495	DANIELA SIQUEIRA DE SOUSA	Agente Administrativo
300184320	DAYNA OLIVEIRA PEREIRA	Assessor VI
300182997	EDNELZA REIS ALVES	Assessor V
300184758	EDUARDO RODRIGUES COSTA	Assessor V
300172496	FRANCIANE BRITO DE SÁ	Assessor Administrativo
300182605	FRANCISCO PAIVA UCHÔA	Assessor VII
300181911	HYAGO MARDONE MACIEL	Assistente Regularização Fundiária I
300182950	ILENON REIS BARROSO RIBEIRO	Assessor VII
300186560	JACKELINE MANFRINI CARDOZO AIRES	Assessor VI
300172497	JAINÉ DA SILVA REIS	Assistente Téc de Regularização Fundiária II
300172499	JANDERSON MOREIRA CABRAL	Assessor de Regularização Fundiária II
300183000	JOCASTA TACIANA NEVES	Assessor VII
300172500	JOSÉ RAFAEL PIMENTEL BARATA	Assistente Técnico de Regularização Fundiária I
300185869	LIZA BRUNA REIS MONTEIRO	Assessor V
300182844	LUTHIENE SÁ AMORIM	Assessor VII
300182712	MARCOS RODRIGO DOS SANTOS	Assessor V
300172503	MARIA AUXILIADORA CORRÊA BESSA	Agente Administrativo
300182704	MARIA HELENA LACERDA MELO LIMA	Assessor V

300182706	MICHELLE PIRES DOURADO	Assessor V
300186559	MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA	Assessor VI
300185872	NEIDE RAYANE PROCOPIO DOS SANTOS	Assessor V
300172529	NEIVA FRANÇA MONTEIRO	Assessor de Regularização Fundiária III
300182995	PEDRO SOUZA SANTIAGO	Assessor VII
300172505	RODRIGO DOS ANJOS SOUZA	Assistente Técnico de Regularização Fundiária II
300181929	ROSÂNGELA FABIANA FREIRE DO VALE MOURA	Assistente Regularização Fundiária III
300184318	SÂNDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	Assessor VI
300172506	TAINARA MAIA DE CASTRO	Assistente Técnico de Regularização Fundiária III
300185852	TAIRINE PESSOA NOCETTI	Assessor VII
300184757	TAMARA RAMOS ALENCAR	Assessor V
300182595	VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE	Assessor V
300183478	VITÓRIA ALVES DE ANDRADE ROCHA	Assessor VI
300183648	YVANA TORRES BOGADO	Assessor VII

DAVI MACHADO DE ALENCAR
Diretor Executivo – SEPAT

Protocolo 0036355130

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

AVISO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS (IPM/ICMS)
VALORES REPASSADOS EM FEVEREIRO DE 2023

MUNICÍPIO	07/ 02/2023	14/ 02/2023	22/ 02/2023	28/ 02/2023	Total Município
ALTA FLORESTA DO OESTE	209.469,24	415.057,43	455.726,53	585.902,97	1.666.156,17
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	117.699,32	233.217,90	256.069,58	329.214,82	936.201,61
ALTO PARAISO	160.165,72	317.363,89	348.460,56	447.996,91	1.273.987,08
ALVORADA DO OESTE	120.325,42	238.421,46	261.783,01	336.560,27	957.090,16
ARIQUEMES	474.236,75	939.686,83	1.031.761,36	1.326.479,82	3.772.164,76
BURITIS	242.117,73	479.749,51	526.757,41	677.223,54	1.925.848,19
CABIXI	112.631,30	223.175,77	245.043,48	315.039,16	895.889,70
CACAULANDIA	99.329,45	196.818,53	216.103,65	277.832,78	790.084,42
CACOAL	424.449,31	841.034,42	923.442,56	1.187.220,19	3.376.146,48
CAMPO NOVO DE RONDONIA	156.304,60	309.713,19	340.060,21	437.197,04	1.243.275,05
CANDEIAS DO JAMARI	169.208,98	335.282,86	368.135,31	473.291,67	1.345.918,82
CASTANHEIRAS	66.309,03	131.389,49	144.263,60	185.471,91	527.434,03
CEREJEIRAS	182.594,63	361.806,15	397.257,46	510.732,45	1.452.390,68
CHUPINGUAIA	281.410,02	557.606,07	612.242,70	787.127,35	2.238.386,14
COLORADO DO OESTE	161.191,53	319.396,49	350.692,33	450.866,17	1.282.146,52
CORUMBIARA	226.648,56	449.097,77	493.102,29	633.954,97	1.802.803,59
COSTA MARQUES	132.268,70	262.086,72	287.767,10	369.966,61	1.052.089,13
CUJUBIM	140.814,97	279.020,92	306.360,58	393.871,24	1.120.067,71
ESPIGAO D'OESTE	196.151,76	388.669,22	426.752,69	548.652,87	1.560.226,55
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	135.362,41	268.216,83	294.497,86	378.619,98	1.076.697,07
GUAJARA-MIRIM	275.798,26	546.486,53	600.033,62	771.430,79	2.193.749,21
ITAPUA DO OESTE	94.713,77	187.672,68	206.061,65	264.922,33	753.370,44
JARU	266.914,14	528.882,89	580.705,09	746.581,16	2.123.083,28
JI-PARANA	593.808,44	1.176.614,79	1.291.904,53	1.660.931,83	4.723.259,58
MACHADINHO D'OESTE	224.305,20	444.454,46	488.004,01	627.400,38	1.784.164,04
MINISTRO ANDREAZZA	81.167,62	160.831,37	176.590,31	227.032,62	645.621,93

MIRANTE DA SERRA	83.567,56	165.586,77	181.811,67	233.745,44	664.711,43
MONTE NEGRO	137.193,32	271.844,71	298.481,22	383.741,17	1.091.260,41
NOVA BRASILANDIA DO OESTE	145.387,09	288.080,45	316.307,80	406.659,85	1.156.435,19
NOVA MAMORE	285.777,70	566.260,50	621.745,12	799.344,10	2.273.127,41
NOVA UNIAO	78.179,72	154.910,93	170.089,76	218.675,22	621.855,63
NOVO HORIZONTE DO OESTE	94.759,68	187.763,65	206.161,54	265.050,75	753.735,62
OURO PRETO DO OESTE	188.095,22	372.705,41	409.224,67	526.118,05	1.496.143,34
PARECIS	88.737,44	175.830,75	193.059,39	248.206,03	705.833,61
PIMENTA BUENO	317.712,59	629.538,59	691.223,47	888.668,66	2.527.143,32
PIMENTEIRAS DO OESTE	140.721,91	278.836,52	306.158,11	393.610,94	1.119.327,48
PORTO VELHO	2.784.698,45	5.517.801,95	6.058.459,76	7.789.034,28	22.149.994,43
PRESIDENTE MEDICI	181.281,36	359.203,93	394.400,26	507.059,10	1.441.944,65
PRIMAVERA DE RONDONIA	57.394,80	113.726,18	124.869,56	160.538,05	456.528,59
RIO CRESPO	114.586,48	227.049,91	249.297,23	320.507,97	911.441,60
ROLIM DE MOURA	258.731,84	512.669,90	562.903,49	723.694,59	2.057.999,82
SANTA LUZIA DO OESTE	105.920,53	209.878,56	230.443,36	296.268,57	842.511,01
SAO FELIPE D'OESTE	68.407,06	135.546,67	148.828,11	191.340,26	544.122,11
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	246.447,30	488.328,42	536.176,92	689.333,69	1.960.286,34
SAO MIGUEL DO GUAPORE	194.524,98	385.445,79	423.213,42	544.102,62	1.547.286,80
SERINGUEIRAS	139.234,04	275.888,34	302.921,06	389.449,24	1.107.492,69
TEIXEIROPOLIS	65.659,97	130.103,40	142.851,48	183.656,43	522.271,28
THEOBROMA	106.901,15	211.821,64	232.576,83	299.011,46	850.311,07
URUPA	98.430,73	195.037,74	214.148,37	275.318,98	782.935,81
VALE DO ANARI	93.217,55	184.707,96	202.806,44	260.737,27	741.469,22
VALE DO PARAISO	80.568,36	159.643,94	175.286,53	225.356,42	640.855,25
VILHENA	598.818,62	1.186.542,32	1.302.804,81	1.674.945,73	4.763.111,48
TOTAIS	12.100.352,32	23.976.509,08	26.325.829,86	33.845.696,68	96.248.387,95

RONALDO GALVÃO RIBEIRO

Gerente de Arrecadação

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0036205044

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 217 de 03 de março de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 103/2023/SESDEC-GETEC (0035816522) e Memorando nº 137/2023/SESDEC-CIOP (0036224478).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para fiscalizar e recebimento dos serviços referente ao Processo Administrativo nº (0037.072485/2022-30), relativo à implantação de sistema interativo de segurança por videomonitoramento, constituído de módulos eletrônicos de segurança, abrangendo o fornecimento, a instalação, o gerenciamento, a operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, formalizado através do Contrato nº 0979/SESDEC/PGE/2022 (0034267801), firmado com a empresa HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, sem prejuízo de suas funções.

FISCAL DO CONTRATO

HELINGTON BURATTI NOGUEIRA - CAP BM, Matrícula nº 20000236-90.

SUPLENTE DE FISCAL

LANIÉLIO CHARLES MARQUES DO NASCIMENTO - CAP PM RR, Matrícula nº 300165818.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e entrega dos serviços, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Contrato nº 0979/SESDEC/PGE/2022 (0034267801), que tem como função conferir e receber os serviços avançados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, e dar ciência ao fiscal técnico e sobre qualquer irregularidade constatada.

MEMBROS DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

EDIONE TEIXEIRA CHIANCA - SUB TEN BM, Matrícula nº 20000321-0;

NANCI NAZARÉ DO NASCIMENTO - 2º SGT PM, Matrícula nº 100064525;

RÔNEGA SANTOS COSTA - 3º SGT PM, Matrícula nº 100089042.

Art. 5º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento, devendo os servidores anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0036270188

Portaria nº 223 de 06 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando o Memorando 55 (0036296689) e Proposta de Concessão de Diárias Daiana Gonçalves de Oliveira (0036297102) do Processo SEI nº 0037.000233/2023-90;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de **06 a 08.03.2023**, o (a) **2º SGT PM RE 100069719 LUCIANE RODRIGUES LOPES**, para responder pela Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC-CAF, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição do (a) titular **DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil e Coordenadora do CAF, matrícula 300059933, em virtude de viagem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0036314172

Portaria nº 221 de 06 de março de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando o Memorando 109 (0035879128), o Requerimento 0036270035 e as Portaria Planaf 2022 PM/RO (0035885992) e Portaria Curso CAS II - 2022/2023 (0035886516) do Processo SEI nº 0037.001270/2023-15;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0032792614).

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, a pedido, o gozo das férias regulamentares, do (a) servidor (a) **2º SGT PM RE 100064630 RAMILSON SOARES DA SILVA**, lotado (a) no (a) Centro Integrado de Operações da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-CIOP, do período de **01 a 30.12.2022 (30 dias)**, referente ao exercício 2021, para o período de **01 a 30.05.2023 (30 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0036298213

Portaria nº 218 de 03 de março de 2023

Dispõe sobre férias de servidor (a) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42;

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, Publicada no Diário Oficial, Ed. nº 196, de 11 de outubro (0032792614);

Considerando o Requerimento (0036097580) e o Memorando nº 33/2023/SESDEC-GCI (0035954127) do Processo Sei nº 0037.001317/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do (a) servidor (a) **3º SGT PM RE 100078406 RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**, lotado (a) no (a) Gerência de Controle Interno - SESDEC-GCI, do período de 16 a 25.02.2023(10 dias), referente ao exercício de 2022, para o período de **05 a 14.07.2023 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0036273301

POLÍCIA MILITAR - PM

ATO Nº 43/2023/PM-CP6

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e ainda

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.004301/2023-69, contexto no qual merece destaque a Decisão Judicial de Reconhecimento de União Estável, não transitada em julgado (0035069149), porém, deferindo a tutela de urgência para autorizar a interessada **ALINE FÁTIMA DE LIMA**, seja como cônjuge, seja como representante legal do filho menor, a figurar como beneficiária da pensão por morte deixada pelo *de cujus*, prolatada nos autos do Processo Judicial nº 7013031-68.2022.8.22.0014, da 4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO, a informação nº 12/2023/PGE-SPSM, de 02 de fevereiro de 2023 (0035510989) e bem assim a Informação nº 24/2023/SESDEC-GESPM, de 27 de fevereiro de 2023 (0036085413).

R E S O L V E M:

1. Ratificar o teor do Processo de Pensão Militar nº 0021.004301/2023-69, para conceder e reservar pensão mensal aos beneficiários do Ex-Policial Militar/Ativo JEFFERSON **PINHEIRO** DA SILVA, RE 100094238, ocupante do cargo de **CABO PM**, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por motivo de seu falecimento ocorrido em 21 de novembro de 2022, o que se faz com fundamento no § 2º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, artigo 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, as alíneas "a" e "c" do inciso I e os §§ 5º, 8º e 9º do artigo 19, o parágrafo único e *caput* do artigo 20, o parágrafo único do artigo 26, os incisos I, II, III, IV e V do artigo 27 e o artigo 28, todos da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022, com efeitos a contar da data do óbito, conforme o inciso I do artigo 18 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

2. Conceder "Pensão Mensal Temporária" a BENTO CARLOS DE LIMA PINHEIRO (filho), menor impúbere, inscrito no CPF sob o nº 099.981.002-24, representado por sua genitora **ALINE FÁTIMA DE LIMA**, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar da data do óbito, isto é, 21/11/2022.

3. Descontar os valores referentes à "Pensão Mensal Vitalícia" de **ALINE FÁTIMA DE LIMA** (companheira), inscrita no CPF nº 010.130.462-50, em razão do deferimento do seu pedido de habilitação de pensão militar, em caráter provisório, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, vedado o pagamento da cota reservada até o trânsito em julgado da respectiva sentença judicial, nos termos do § 8º do artigo 19 da Lei Estadual nº 5.245/2022, com efeitos a contar da data do óbito, isto é, 21/11/2022.

4. Determinar que os reajustes da pensão sejam revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, em conformidade com o § 4º do artigo 24 da Constituição do Estado de Rondônia em combinação com o inciso II do artigo 17 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

5. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO em exercício

Protocolo 0036128421

AVISO

AVISO DELICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023/ 1º CHAMADA /2023/ CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR CTPM IV.

A Presidente da Comissão de Compras e Licitação da Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV do Município de Ji-Paraná/RO, **MARIA INÊS DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 219.931.222-49, através da Comissão de Compras, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 1197 de 08 de fevereiro de 2023, torna público que se encontra autorizada, a realização de LICITAÇÃO na modalidade de **Tomada de Preço**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresa e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023/1º CHAMADA/2023

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES MODELO TIPO PADRÃO - ENSINO MÉDIO DO CTPM IV DE
JI-PARANÁ/RO**, discriminados no Edital nº 7/2023/PM-CTPM IV.

FONTE DE RECURSOS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA disposto no artigo 75, da Lei Estadual nº. 5.073 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 5.246 de 10 de janeiro de 2022, bem como o artigo 136-A da Constituição Estadual e § 9º do Art. 166 da Constituição Federal, a liberação de Emenda Parlamentar Individual, Nota de Empenho via SEDUC nº 2022NE004778, de 24/08/2022, lançada no Processo nº 0005.068954/2022-93.

Categoria Econômica: 33.50.41

Natureza de Despesa:

33.50.41.01 - CONTRIBUIÇÕES.

Valor: R\$ **243.000,00** (Duzentos e Quarenta e Três Mil Reais).

DATA DE ABERTURA: **23 de Março de 2023, às 09 horas.**

LOCAL: Laboratório de Informática do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IV, situada à Rua Castelo Branco, nº 1523, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sala da Prestação de Contas do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM IV, e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08h às 11h, mediante requerimento à Comissão de Compras e Licitação e ou solicitação via email colegiotiradentes.ctpmiv@seduc.ro.gov.br ou fone 69 98127-9711. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e Licitações, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Ji-Paraná/RO, 07 de Março de 2023.

MARIA INÊS DOS SANTOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MATRÍCULA 300112783

CPF 219.931.222-49

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

Processo Administrativo nº 0004.074579/2022-21

Base Legal: art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/ 2021

Torna-se público que o Corpo de Bombeiros Militar - CBM, por meio do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, realizará Dispensa de Licitação em razão do valor, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, pelo critério de menor preço, conforme inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento materiais para atendimento pré-hospitalar - APH (GAZE HIDROFILA e COMPRESSA DE GAZE) para a DLOG, visando atender a necessidade da respectiva unidade do CBMRO, através do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, de acordo com a quantidade e especificação constante no item 01 e 02 deste Termo de Referência (0035860900), bem como no documento denominado Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços - SAMS (0036103149).

TERMO DE REFERÊNCIA: Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: cpof@cbm.ro.gov.br;

DAS PROPOSTAS: Eventuais interessados deverão encaminhar as Propostas de Preços, para o endereço eletrônico: cpof@cbm.ro.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme o que versa no Parágrafo terceiro, art. 75º, Lei 14.133/2021, a contar desta Publicação, oportunidade esta em que a administração escolherá a mais vantajosa.

INFORMAÇÕES: Contato telefônico (69) 9 8482-7449, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), endereço eletrônico cpof@cbm.ro.gov.br.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0036331521

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 269 de 07 de março de 2023

O DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, MÁRCIO REIS MAIA, TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECA/PC, no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 27, caput, do Decreto 9847, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECA/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI nº 0036291385 de 07/03/2023.

RESOLVE:

RENOVAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor **MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula 300091686, CPF: 171.369.248-12, RG 253961142 SSP/SP, lotado na Delegacia Regional de Rolim de Moura/RO, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro nº 904893431, Data de Validade: 01/02/2032, Cadastro SINARM: 2022/904884910-33, a contar da data da publicação desta portaria, podendo a qualquer tempo a referida autorização ser revogada expressamente por interesse da administração ou suspensão independentemente de notificação, nos casos de aposentadoria, afastamento para gozo de licença médica superior a 90 dias, licença médica para tratamento psiquiátrico e/ou psicológico, gozo total de licença prêmio, e no caso de afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria.

Esta autorização tem prazo de validade de 12 meses.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO REIS MAIA

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME

Protocolo 0036341753

Portaria nº 270 de 07 de março de 2023

O DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o DESPACHO ID 0021384118 de 15/10/2021 (SEI Processo nº 0019.267983/2021-04).

RESOLVE:

REVOGAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor **VICTOR DE SANTANA MENEZES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300098450, portador do RG 0890470448 SSP/BA e inscrito no CPF 018.956.015-09, lotado na 7ª Delegacia de Polícia Judiciária Civil desta Capital, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, **Registro SIGMA nº 1011866**, com efeitos a partir do pedido de revogação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 07 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO REIS MAIA

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME/PC

Protocolo 0036345989

Portaria nº 271 de 07 de março de 2023

O DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 27, caput, do Decreto 9847, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o MEMORANDO 19 (ID 0035388490) de 27/01/2023 (Processo SEI nº 0019.267983/2021-04).

RESOLVE:

AUTORIZAR ao servidor **VICTOR DE SANTANA MENEZES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300098450, portador do RG 0890470448 SSP/BA e inscrito no CPF 018.956.015-09, lotado na 7ª Delegacia de Polícia Judiciária Civil desta Capital, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro 904586319, Data de Validade: 08/10/2031, SINARM 2021/904343729-27, a contar da data da publicação desta portaria, podendo a qualquer tempo a referida autorização ser revogada expressamente por interesse da administração e aposentadoria, ou suspensa independentemente de notificação, nos casos de afastamento para gozo de licença médica superior a 90 dias, licença médica para tratamento psiquiátrico e/ou psicológico, gozo total de licença prêmio, afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria.

Esta autorização tem prazo de validade de 12 meses.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 07 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO REIS MAIA

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME/PC

Protocolo 0036347028

HOMOLOGAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Unidade(s) Orçamentária(s):****15.003 - POLÍCIA CIVIL****PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 380/2022/SUPEL/RO**

Processo Administrativo nº0019.076059/2022-93

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender a Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O Ordenador de Despesas da **POLÍCIA CIVIL** e do **Fundo Especial de Reequipamento Policial-FUNRESPOL/PC**, no uso de suas atribuições legais e nos inc. VII, art. 38, e VI, art. 43, da LF nº 8.666/93, e arts. 6, inc. IX, 8, inc. XVII, e 45, do Decreto Estadual nº 26.182/2021, **torna pública a homologação do resultado do certame referente ao Pregão Eletrônico, objeto e autos em epígrafe**, já Adjudicado pela autoridade competente, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, **sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s)**:

Empresa Vencedora/ CNPJ	Itens	Valor Total
R. R. F. GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA, CNPJ: 33.318.780/ 0001-71	01	R\$ 98.000,00
Valor Total Geral Adjudicado:		R\$ 98.000,00 Noventa e oito mil reais.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho - RO, 07 de março de 2023.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado Geral da **POLÍCIA CIVIL** e Presidente do **FUNRESPOL/PC**
mat. 300011632

Protocolo 0036343701

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 815 de 02 de março de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da Unidade Prisional **Casa de Detenção de Rolim de Moura/RO**. Memorando nº 2/2023/SEJUS-CDRDM (0036117611) bem como do fiscal do Contrato respectivo **nº0031/PGE-2022** - A empresa CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, -CNPJ:17.079.925/0001-72.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Alexandre Barros Silva

Matrícula 300098885

II - Reginaldo Schneider

Matrícula 300055975

III - Jonas Alves de Souza

Matrícula 300065902

IV - Marcelo Soares de Rezende

Matrícula 300050095

V - Ozeias de Oliveira

Matrícula 300097783

VI - Alexsandro Vieira Alves

Matrícula 300089086

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Joseane Davi Beltrao Leite

(Fiscal) Matrícula 300116584

II - Jose Roberto da Rosa de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300086473

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 409 de 07 de fevereiro de 2022

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Porto Velho, 02 de março de 2023.

Protocolo 0036201366

Portaria de férias nº 1048 de 30 de janeiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto Estadual de 02 de março de 2020 de 02/03/2020, publicada no DOE n.391, de 02/03/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALDEANA RODRIGUES PINTO**, POLICIAL PENAL, matrícula 300093650, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(11/02/2023 a 02/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/04/2023 a 30/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/01/2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo DOC10577

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 355 de 27 de janeiro de 2023

A Secretaria de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Despacho CAIS-GERREG de 12 de Janeiro de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 0036.000589/2023-33.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, desenvolvendo suas atividades na **Gerência de Regulação do SUS/GERREG/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2022**, conforme relacionados abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	CARGA HORÁRIA	HORA EXTRA
ALEXIA GONÇALVES VIANA	ENFERMEIRO	300166145	40H	96
ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300038869	40H	36
ANA PAULA PASSOS BRAGA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	300149138	40H	48
ANDRESSA SILVA GOMES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300171496	40H	72
ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	300093891	40H	78
BILLY PAUL MIRANDA DIAS FOGAÇA	MÉDICO 40H	300176023	40H	66
CAMILA DE ACANTARA GASPARELO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300137640	40H	96
CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART	MÉDICO 40H	300182386	40H	78
CÁTIA MARIA DAHER MENDONÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300145735	40H	84
CHRISTIANE PERES CALDAS	MÉDICO 20H	300172573	20H	96
ELCIO BARONY DE OLIVEIRA	MÉDICO 40H	300162995	40H	36
ELIENE SOARES DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300184068	40H	96
EVELYN LAURA AFONSO DE SOUZA GLAJCHMAN HUTNER	MÉDICO PEDIATRA 40H	300180143	40H	36

FÁBIO DA SILVA ROCHA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300147865	40H	30
FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	MÉDICA 20H	300182154	20H	96
FRANCIS CARVALHO ARAÚJO	MÉDICA PEDIATRA-EMERGENCIAL/ 20H	300174682	20H	36
FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300143368	40H	84
GESSICA SOARES LUBE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300183506	40H	84
GRACILIANO MAIA NETO	ENFERMEIRO	300038859	40H	12
HIALLI CRISTINE PLIVEIRA CHAVES	MÉDICO PEDIATRA	300143330	40H	72
ISABEL SOUZA FERREIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	300073460	40H	36
JANAINA COSTA HAUT	MÉDICA CIRURGIA GERAL 20H	300145622	20H	96
JANAINA GALDINO PESSOA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300183454	40H	36
JULIANE DUARTE DE AZEVEDO MORAES PUHLE	MÉDICO	300182409	40H	96
KATIANE GUEDES MOREIRA BRANDAO	MÉDICA 40H	300132374	40H	60
KÉSIA PATRÍCIA MARQUIOLE	ENFERMEIRA	300183250	40H	18
LAIS LIMA DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	300147693	40H	96
LILIELEN PRADO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132378	40H	24
MAIRA TOLENTINO DA COSTA ALBUQUERQUE	MÉDICA PEDIATRA 20H	300174409	20H	48
MARCO ANTONIO VERÇOSA DE CASTRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	300057496	40H	84
MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	ENFERMEIRO/ EMERGENCIAL	300183491	40H	96
MARLY DE JESUS ANDRADE ROCHA	MÉDICO/ EMERGENCIAL 40H	300176022	40H	24
NELSI MAUS	ENFERMEIRA	300183901	40H	48
PALOMA GABRIELA MELO GUIMARÃES DA ROCHA	MÉDICO 40H	300177234	20H	18
PAMELA SEITZ MAGALHÃES TRIPOLLONI	MÉDICA	300151168	40H	72
RODOLFO GUSTAVO ASCARUM DO NASCIMENTO	MÉDICO CLINICO	300171943	40H	24
SANDRIELY CLARESILIS NASCIMENTO DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	300183948	40H	42
SANDRO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA	AGENTE DE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	300043991	40H	56
SERGIANE COSTA FERNANDES SANTOS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	300183769	40H	60
VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUE MENSCH	MÉDICA	300175988	40H	42

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAXWENDELL GOMES BATISTA
Secretário Adjunto Estadual de Saúde
SESAU-RO

Protocolo 0035414225

Portaria nº 107 de 10 de janeiro de 2023

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; e conforme consta no Ofício nº 88/2022/LEPAC-NUADM de 05 de Janeiro de 2023, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 0062.067765/2022-19.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, e o **Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, publicado no DOE** Edição Suplementar 62.1 de 04 de Abril de 2022, pela prestação de **Horas Extras em Regime de Plantão**, aos servidores lotados no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro de 2022**, conforme relacionados abaixo:

SERVIDORES DA AREA TÉCNICA/SUPERIOR

NOME	MATRICULA	CARGO	C.H
Gleense dos Santos Cartonilho	300060857	Biomédico	44
Marcel Silva Montelo	300125030	Farm/ Bioq	84
João Tiago Souza	3001123177	Biomédico	96

SERVIDORES DA AREA TÉCNICA/TÉCNICO EM LABORATÓRIO

NOME	MATRICULA	CARGO	C.H
Barbara Aline Pinto Viamonte	300143512	Téc.Lab.	108
Edson Lins da Silva Junior	300143624	Téd.Lab.	25
Leiliane Gomes Bandeira	300143334	Téc.Lab.	90
Roseane Cristine de Souza Pereira	300143382	Téc.Lab.	108

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

NOME	MATRICULA	CARGO	C.H
Aquiles Renildo de Souza Lopes	300136777	Mot. Oficial	44
Robertino Teixeira Colares	300078140	Mot. Oficial	18
João Gabriel da Silva Portela	300154954	Ag. Atv. Adm	44
Maria Isomar Marinho Lima	300057502	Ag. Atv. Adm	28

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-Se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva
SESAU-RO

Protocolo 0035007579

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.009816/2023-96**

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de RISPERIDONA 2 MG e CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 7001640-21.2023.8.22.0002.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação:048/ 2023/NMJ/SESAU			Cotador (a): CAMILA	Data: 06/ 03/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7001640-21.2023.8.22.0002			TEMPO DE TRATAMENTO: 180 dias				REGIONAL: ARIQUEMES
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	COMPRIMIDO	180				
02	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho SESAU-NMJ0036140250 - 0020.003093/2023-91

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da
--------------------------------	---	-----------	-------------------------------	-----------------------

		E-mail:		proposta:
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	R\$
	Banco:			Validade
	Agência:		Matrícula	da
		Assinatura do responsável pela empresa		proposta:
	C/ C:			60 DIAS
				Prazo de
				entrega:
				10 dias
				corridos

1. As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

Jefferson Ribeiro da Rocha
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Agente em Atividades Administrativas

Protocolo 0036294944

Portaria nº 728 de 03 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0046.000097/2023-29 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral de 24 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **DJEANE SANTOS SILVA**, Matrículas nº 300143162, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado (a) no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/SESAU**, no período de **05, 06, 11, 12, 13 e 14.04.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 20.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0036245402

Portaria nº 767 de 06 de março de 2023

O Senhor Diretor Geral do Hospital Regional de Buritis, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo n.º 132 do Decreto n.º 9.997, de 03 de julho de 2002, e conforme consta no Ofício n. 27610/2022/HRB-NRH, Relatório da Comissão de Avaliação e Controle de Serviços Extraordinários do HRB, Parecer da CCI/SESAU e Autorizo do Secretário/SESAU.

Considerando o teor do Processo n.º 0036.105711/2022-86.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003 e Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU**, referente ao mês de **outubro de 2022**.

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

MÉDICOS

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
FELIPE MARCELO DA SILVA SANTOS	CLINICO GERAL	300147848	72
ROBSON DENIS DE ALMEIDA MIRANDA	CLINICO GERAL	300143181	96
WALTER CAMPOSTRINI FILHO	PEDIATRA	300062788	72

NIVEL SUPERIOR

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ADRIAN CAROLINE JOSEFI DE SOUZA	ENFERMEIRA	300140937	36
FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	ENFERMEIRO	300141355	12
JADIA CLEIA RODRIGUES GONÇALVES	ENFERMEIRA	300145142	48
NAUANNY KAREM RODRIGUES DE LIMA SILVA	BIOMÉDICA	300149432	24
HAROLDO ZORZETO	FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	300049885	36
VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	300150089	36
JOSE DOS SANTOS LEMOS	NUTRICIONISTA	300093027	36
JOSIANE PAULA DE SOUZA	ADMINISTRADORA HOSPITALAR	300100710	96
PAULO AUGUSTO DE MELO BRAGA	ADMINISTRADOR	300138453	40

NIVEL MÉDIO - ÁREA DA SAÚDE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
ADRIELE ALVES DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300179717	36
ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300100709	60
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	TÉC EM ENFERMAGEM	300179480	24
JOÃO DOUGLAS DE MORAIS	TÉC EM ENFERMAGEM	300149408	24
MARIA GERALDA DE ANDRADE	TÉC. EM ENFERMAGEM	300101040	96
MARIA IVANETE BERG	TÉC. EM ENFERMAGEM	300093877	96
MARIA LUZIA OLIVEIRA CORREIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073413	72
MARIA SUELI BARROS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300131472	96
REGINA FARIA BATISTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300180698	36
RONEN ALVES GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	300073300	84
ROSANE CATARINA ANTUNES DE ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	300068910	84
SOLANGE DA SILVA MACHADO	TÉC. EM ENFERMAGEM	300100655	60
ANA PAULA BIJOS GENELHU	TÉC. EM NUTRIÇÃO	300149451	48

NIVEL MÉDIO

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA MELO	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	300170718	12
CRISTINO OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	300172085	30
DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	300092800	30
ADRIEL NAGILDO DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	300125959	84

NIVEL FUNDAMENTAL

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA	HORAS
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300068667	36
FABIA DAMIANE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300095876	48
ELZA REGINA ANDRADE BERG	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	300016980	96

Buritit/RO, 06 de março de 2023.

VALDISON CORSI DE LIMADiretor Geral do Hospital Regional de Buritis
Decreto 86993/2022 (0032216298)

Protocolo 0036324799

AVISO

Dispensa de Licitação

Para apresentação de proposta comercial – Processo Nº 0036.009212/2023-40

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para o fornecimento de Rosuvastatina Cálcica 20 mg + Ezetimiba 10 mg, Atenolol 25 mg, Ácido Acetilsalicílico 100 mg, Glimepirida 2 mg e Dapaglifozina 50 mg + Metformina 1000 mg, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender a ordem judicial Nº 7001519-76.2022.8.22.0018.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU				Nº de Cotação 043/ 2023/NMJ/SESAU		Cotador (a) MARLON EIRADO		Data 02/ 03/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7001519-76.2022.8.22.0018					TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS			REGIONAL ROLIM DE MOURA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
01	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG + EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	180						
02	ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	360						
03	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	180						
04	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMPRIMIDO	180						
05	DAPAGLIFOZINA 50 MG + METFORMINA 1000 MG	COMPRIMIDO	360						

*Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(0036195413)
SEI: 0036.009212/2023-40*

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias corridos
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Marlon Gleison Eirado da Silva
Agente em Atividades Administrativas
Diego Maradona Melo da Silva
Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0036195430

Portaria nº 765 de 06 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Técnica, que realizará a análise técnica da proposta e documentação de Habilitação exigida no Termo de Referência (relativa à qualificação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, regularidade trabalhista), que visa a Contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, conforme o padrão estabelecido no Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, visando atender ao Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II e Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON ou até a conclusão do procedimento licitatório, conforme especificações previstas no presente Termo de Referência processo de nº 0036.001814/2023-59, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
MEMBROS		
ADRIANA PEREIRA	COORDENADORA NÚCLEO DE COMPRAS/ NCOMP-JPII	300098964
DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENEZ	ADMINISTRADOR HOSPITALAR/ GAD-JPII	300101692
ALBERTO JUNIOR DE SOUZA CALDEIRA	Técnico Administrativo O. da Saúde - CEMETRON-DG	300136820

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 06 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO

Protocolo 0036317137

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 649/2022
PROCESSO Nº 0036.077645/2022-47

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AFERIÇÃO (ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO, ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL, ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NEONATAL, ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO E OUTROS), PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.375.370/ 0001-62	1, 2, 3 e 14.	R\$ 245.266,88
CENTRALMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.222.411/ 0001-04	4, 39, 47 e 56.	R\$ 246.662,40
NRX MEDICAL	05.885.332/ 0001-14	5, 6, 7, 8, 9, 10, 15, 18, 19,20, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.	R\$ 338.445,05
GLOBAL COMERCIAL EIRELI	17.892.706/ 0001-08	11, 21, 53 e 55.	R\$ 253.772,94

LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19.859.630/ 0001-44	16, 17, 29, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52 e 57.	R\$ 643.356,22
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	06.105.362/ 0001-23	28.	R\$ 222.292,50
CRUZEL COMERCIAL LTDA	19.877.178/ 0001-43	30.	R\$36.632,40
CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO- MEDICO HOSPITALARES LTDA	30.584.194/ 0001-80	31.	R\$ 554.315,18
HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	07.094.705/ 0001-64	33 e 54.	R\$ 436.560,00
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	12.040.718/ 0001-90	36.	R\$ 19.642,50
JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	03.595.984/ 0001-99	49.	R\$51.675,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.048.621,07

No valor total de **R\$ 3.048.621,07 (três milhões, quarenta e oito mil seiscentos e vinte e um reais e sete centavos)**. Conforme Termo de Referência SESAUCAFIINP (0030582268)- Autorizado pela autoridade competente, Relatório Final PE 649/2022 (0035934013), Publicação site SUPEL((0035974093), DespachoSUPEL/GAP (0035997572), Despacho SESAUCAFIINP (0036070962) e Análise SESAUCAFIINP (0036167063). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0036170989

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 18 Id. (0035676840)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.514861/2021-04

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF: 36.325.157-0001/34 a sanção de MULTA de 3,4% (três virgula quatro por cento) sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 03 de março de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0036244438

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 23 Id. (0035778506)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.085341/2022-53

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos I e II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso I e II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa penalidade de advertência escrita e multa de 20% (vinte por cento) à empresa DIST. BRASIL COM DE PROD. MEDICOS HOSP LTDA ME - CNPJ/MF 07.640.617/0001-10 sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 03 de março de 2023.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0036253616

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 48 Id. (0036216102)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.451106/2021-01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF 16.553.940-0001/48 a sanção de MULTA de 7,6% (sete virgula seis por cento) sobre o valor dos itens não entregues.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0036299023

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 51 Id. (0036258306)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.610059/2021-36

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/MF: 31.097.402-0001/80 a sanção de MULTA de 6,6% (seis virgula seis por cento) sobre o valor do contrato.

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0036290026

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7018968-32.2021.8.22.0002, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0035841181), Justificativa (0035918361), Enquadramento Orçamentário da

Despesa na LOA (0036253500), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0036068656), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.006722/2023-65 Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/ 0009-04	1	R\$ 1.582,20
VALOR TOTAL			R\$ 1.582,20

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 1.582,20 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Porto Velho, 06 de março de 2023

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0036283985

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.009139/2023-14

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **Nivolumabe 100mg/10ml**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 1001775-81.2023.4.01.4100.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS							
Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU			Nº de Cotação 0041/ 2023/NMJ/SESAU		Cotador (a) ELIANE VIANA		Data 01/ 03/2023
AUTOS JUDICIAIS Nº 1001775-81.2023.4.01.4100					TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL CACOAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	NIVOLUMABE 100mg/ 10ml	COMPRIMIDO	24				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ (0036186216)
SEI: 0036.009139/2023-14

Para preenchimento pela empresa fornecedora:				
Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta R\$ Validade da proposta 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO
Agente em atividades administrativas
DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais
JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0036186326

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.009221/2023-31

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de **Dupilumabe SC 300mg**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 1007390-86.2022.4.01.4100

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU			Nº de Cotação 0044/ 2023/NMJ/SESAU			Cotador (a) ELIANE VIANA		Data 02/ 03/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 1007390-86.2022.4.01.4100						TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL PORTO VELHO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
01	DUPIUMABE SC 300mg	SERINGA PREENCHIDA	12						

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico SESAU-NMJ (0036206790) SEI: 0036.009221/2023-31

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	
	Banco:	Assinatura do responsável pela empresa		
	Agência:			
	C/ C:			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância

Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO
Agente em atividades administrativas
DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais
JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0036209368

Resolução N. 26/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 07 de março de 2023.

Aprova o Plano de redução das filas de cirurgias eletivas a serem executadas em âmbito Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e registro na ATA da 2ª Reunião Ordinária de CIB realizada na datade 07 de março de 2023.

Considerando a Portaria GM/MS N° 90, de 03 de Fevereiro de 2023;
Considerando o constante dos autos do processo nº 0036.007320/2023-88.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Plano de redução das filas de cirurgias eletivas a serem executadas em âmbito Estadual, conforme proposta N° 170728, com recurso federal proveniente da distribuição Per Capta dos Recursos financeiros para o programa de Redução das Filas do Ministério da Saúde ano 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha
Secretário de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0036327579

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.009422/2023-38

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de medicamento CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 7000593-49.2023.8.22.0022.
Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.
O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.
O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU			Nº de Cotação 047/2023/NMJ/SESAU			Cotador (a) RENATA		Data 02/ 03/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 7000593-49.2023.8.22.0022		TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS						REGIONAL JI-PARANÁ	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1MG/ML120ML		FRASCO	30					

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho 0036164522 no Processo Sei nº 0020.003196/2023-51
Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$
		E-mail:		Validade da proposta:
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	60 DIAS
	Banco:			Prazo de entrega:
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	10 DIAS
	C/ C:			CORRIDOS

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais - SESAU/RO

Protocolo 0036235110

Portaria nº 701 de 02 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI nº 0049.071756/2022-09, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 4110 de 22 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 183 de 23 de Setembro de 2022, a qual Concede Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 300100072, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SESAU/ HBAP, no período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio compreendido entre 17/08/2010 a 16/08/2015.

ONDE SE LÊ:

1º quinquênio compreendido entre 17/08/2010 a 16/08/2015.

LEIA-SE:

2º quinquênio compreendido entre 17/08/2015 a 16/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0036219454

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 107 de 02 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 26/2023/HB-CGTX;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **Rodrigo Vick Fernandes Gomes**, Médico Ortopedista, matrícula nº 300093008, para **Responsável Técnico do Transplante Ósseo** deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções, a contar de **01 de março de 2023**.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0036235950

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 70 de 07 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.*

Considerando os autos dos processos SEI (0050.002055/2023-63) e (0050.001903/2023-17),

RE S O L V E:

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora **CHRISTIANNE GARCIA GIMENES CHIARELLI**, Enfermeira, matrículas 300042639 e 300157387, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **13/02/2023 a 22/02/2023** para o período de **16/02/2023 a 25/02/2023**, referente ao exercício de **2023**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0036334692

Portaria nº 69 de 06 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.*

Considerando o teor do Processo : 0050.002089/2023-58.

R E S O L V E:

Art. 1º - ATUALIZAR, a contar de 01.03.2023 os termos da Portaria 196/2020 ID: (0012001388), de 17.04.2020, Publicada no DOE Edição nº 119 de 22.06.2020, que Designou os servidores lotados nesta Unidade Hospitalar, para comporem o **Núcleo de Educação Permanente / NEP**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II. Conforme quadro abaixo. Esta Portaria cessa o vigor das anteriores.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
300183608	Aline Dos Santo Souza Rodrigues	Enfermeira	Membro Executor
300131119	Andréia Zulke	Fisioterapeuta	Membro executivo (AMI)
300073776	Dayane Gonçalves Trindade	Téc. em enfermagem	Membro efetivo executor
300062432	Eric de Lima Nascimento	Téc. em enfermagem	Membro executor AMI
300137735	Natalia Correia Fonseca	Enfermeira	Membro executor/ consultor
300039737	Regiane Cozer da Silva	Aux. de enfermagem	Chefe de Núcleo
300133785	Vinicius Ortigosa Nogueira	Médico	Membro Executor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0036288303

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 689 de 01 de março de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **RELOTAR**, a contar de 30 de janeiro de 2023 no Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio/NAP do **Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD/SESAU**, a servidora **ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula nº **300127045**, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição Dietética, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Núcleo de Nutrição e Dietética/NND**

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0036195455

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/COHREC**TERMO****À Direção Geral**

SENHORA, SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora Geral

Hospital Regional De Cacoal - HRC

À Secretária Municipal de Saúde

SENHORA, JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES

TERMO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL VISANDO DESENVOLVER AÇÕES CONJUNTAS NA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL.

O Hospital Regional de Cacoal, inscrito no CNPJ 04.287.520/0010-79, com sede na Avenida Malaquita, número 3581; Bairro: Josino Brito, CEP: 76.961-619, Cacoal-RO, representado neste ato pela Diretora Geral, Srª SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES e a SECRETARIA MUNICIPAL DE CACOAL, CNPJ nº 04.092.714/0001-28, com sede na Avenida Amazonas, nº. 2849 Cacoal-RO, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Srª JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES, com a anuência da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA do HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL representado pelo Coordenador do Programa de Residência Médica, Sr. MÉDICO EDUARDO HENRIQUE LAURINDO DE SOUZA SILVA, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este termo tem por objeto estabelecer as cláusulas e condições para celebração do termo de cooperação entre o HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL, para o desenvolvimento das práticas de ensino em serviço dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL, sendo que a residência médica é uma modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização.

I) A regulação e supervisão dos programas de Residência se dá por meio da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), bem como o credenciamento e credenciamento de Instituições que ofertarão essas Residências, sejam elas públicas ou privadas, sendo que o Programa de Residência Médica instituído no Hospital Regional de Cacoal, está autorizado através da Resolução CNRM N° 02 de 07 de julho de 2005 e o Convênio N° 163/PGE-2010 e 1º Termo Aditivo de 09 de maio de 2012; Portaria Ministerial N°230/DOU 29/11/1; RESOLUÇÃO CNRM N.º 004/2002(*)

II) Pactuar através de um termo de cooperação entre COREME/HRC e Secretária municipal de saúde, autorização para expansão dos campos de formação profissional através da rede de atenção em saúde do município de Cacoal, afim de atender os requisitos da Comissão Nacional de Residência Médica na qualificação profissional em nível de especialização dos médicos formados neste programa de Residência.

III) Definir os deveres e responsabilidades dos residentes e seus preceptores dentro do programa de residência, nas práticas de ensino em serviço, no que tange a sua atuação dentro dos serviços de saúde pactuados.

IV) Definir as responsabilidades dos profissionais atuantes no programa de residência, tanto residentes quanto preceptores e também da secretaria municipal de saúde, cedente dos campos práticos de estágio para o Programa de

Residência Médico.

V) Promover a integração do processo ensino em serviço na rede saúde municipal, a fim de atender o cronograma pedagógico anexo a este termo, para atender o programa de Residência Médica em Pediatria e Residência Médica em Cirurgia Geral com duração de 36 meses e Clínica Médica com duração de 24 meses (Anexo cronograma pedagógico).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

I) **Médico Residente:** é o profissional médico já portador de um CRM ativo, que foi aprovado em processo seletivo através de provas e títulos em programa de residência legalmente autorizado pela CNRM, para iniciar sua capacitação profissional na modalidade de pós graduação e após o termino de toda a capacitação profissional lhe será conferido o título de Médico Especialista. Sendo que suas atribuições e competências são regidas pelas normas e rotinas da instituição, edital do processo de seleção e do próprio programa de Residência.

II) **Preceptor em saúde:** O preceptor em saúde é o profissional que atua como elo entre o ensino teórico e a prática profissional, atuando como um facilitador do processo de aprendizagem do estudante, de forma que ele possa desenvolver suas competências teórico/metodológicas para a prática da profissão. O preceptor é um profissional especialista com amplo conhecimento em um campo do saber específico, especialmente habilitado em desempenhar práticas clínicas e hospitalares. Ao contrário do professor, que tem um papel mais amplo em fornecer conhecimentos teóricos, metodológicos e até mesmo práticos, o preceptor realiza a mediação entre a teoria e a prática, contribuindo assim para que o aluno aprenda enquanto exerce a profissão. Sendo ele responsável pelas práticas clínicas sobre sua orientação (Anexar Regimento Interno).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DA COREME:

I) A Comissão de Residência Médica - COREME/HRC é uma instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e da Comissão Estadual de Residência Médica-CEREM, estabelecida em instituição de saúde que oferece programa de residência médica para planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os Programas de Residência Médica da Instituição e os processos seletivos relacionados, nos termos do Decreto nº 7.562 de 15 de setembro de 2011.

II) Planejar a criação de novos Programas de Residência Médica na instituição, manifestando-se sobre a conveniência em fazê-lo, o seu conteúdo programático e o número de vagas a serem oferecidas;

III) Coordenar e supervisionar a execução de processo seletivo para os programas de residência médica da instituição, de acordo com as normas em vigor;

IV) Avaliar periodicamente os Programas de Residência Médica da instituição de saúde; IV. Elaborar e revisar o seu regimento interno e/ou regulamento;

V) Participar das atividades e reuniões da CEREM, sempre que convocada;

VI) Tomar ciência e providências em relação às resoluções dos órgãos superiores;

VII) Zelar pela adequação do Residente à estrutura de funcionamento do HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e pelo bom relacionamento com a administração do hospital e secretaria de saúde, exercendo o papel mediador sempre que necessário;

VIII) Tomar providências cabíveis em relação a eventuais faltas disciplinares cometidas por Residentes, quando encaminhadas pelos Supervisores ou Preceptores;

IX) Acatar a escolha entre os pares dos Programas, conduzir a nomeação e substituição de Supervisores dos Programas de Residência Médica;

X) Propor normas para avaliação do desempenho dos Residentes baseadas em conceitos e feed back positivo, com a garantia de devolutiva, permitindo o crescimento dos Residentes no transcurso do programa;

XI) Discutir e aprovar a lista de oferta de professores, a grade curricular e as ementas das disciplinas, obedecendo às regras emanadas da CNRM;

XII) Manifestar-se sobre questões de matrícula, avaliação de desempenho e disciplinar; XIII. Promover integração técnica dos Programas de Residência;

XIII) É de total responsabilidade da COREME, gerir todo o processo de ensino em serviço e pedagógico frente ao ministério da educação e ministério da saúde, além de gerir as relações de trabalho entre os residentes médicos e os programas nos quais estão inseridos, respeitando os termos da lei, e apresentando relatórios de serviço sempre que solicitados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I) Ser legalmente constituída e idônea, obedecendo às normas legais aplicáveis quanto a seus recursos humanos, planta física, instalações e equipamentos;

II) Definir em Regulamento interno os requisitos de qualificação e as atribuições dos profissionais da área de saúde em exercício na Instituição, sendo de todos exigido elevado padrão ético, bem como padrão técnico e científico compatível com as funções exercidas;

- III) Prever em Regimento a existência e manutenção do Programa de Residência Médica, garantindo ao Residente o disposto na Lei 6.932 de 07 de julho de 1981;
- IV) Dispor de serviços básicos e de apoio que contem com pessoal adequado, em número e qualificação, para atendimento ininterrupto às necessidades dos pacientes;
- V) Assegurar a disponibilização de sua rede de saúde para atender o cronograma pedagógico de ensino em serviço do programa de residência, no que tange ao atendimento pediátrico, clínica médica e cirúrgico de acordo com os respectivos programas pactuados.
- VI) Não há qualquer responsabilidade trabalhista referente a presença do Residente dentro da rede de saúde do município, haja visto que os pagamentos das bolsas de residência são financiados diretamente pelo Ministério da Educação-Governo Federal, segundo regras do edital público ao qual o profissional está regido;
- VII) **Não existe vínculo empregatício entre o médico residente e o hospital onde ele realiza o programa de Residência Médica;**
- VIII) O residente também deve receber o regulamento da residência médica da instituição onde atuará;
- IX) Sempre que necessário o coordenador da COREME, entrará em contato com a Secretária de Saúde para tratar de assuntos referentes a melhorias no programa;
- X) A Secretária de Saúde, informará a rede e saúde onde os residentes estiverem atuando que estão autorizados de forma oficial atender dentro de suas unidades, e os profissionais do programa serão tratados como todos os outros servidores do município sem nenhum tipo de distinção ou privilégios no tratamento a eles conferidos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL:

- I) Ser legalmente constituída e idônea, obedecendo às normas legais aplicáveis quanto a seus recursos humanos, planta física, instalações e equipamentos;
- II) Definir em Regulamento interno os requisitos de qualificação e as atribuições dos profissionais da área de saúde em exercício na Instituição, sendo de todos exigido elevado padrão ético, bem como padrão técnico e científico compatível com as funções exercidas;
- III) Prever em Regimento a existência e manutenção do Programa de Residência Médica, garantindo ao Residente o disposto na Lei 6.932 de 07 de julho de 1981;
- IV) Dispor de serviços básicos e de apoio que contem com pessoal adequado, em número e qualificação, para atendimento ininterrupto às necessidades dos pacientes;
- V) Dispor dos serviços complementares necessários ao atendimento ininterrupto dos pacientes e aos requisitos mínimos do Programa, de acordo, quando for o caso, com as normas específicas a serem baixadas para cada área ou especialidade em conformidade com o disposto no artigo acima;
- VI) Dispor de Serviço de Arquivo Médico e Estatística, com normas atualizadas para elaboração de prontuários;
- VII) Dispor de meios para a prática de necropsia, sempre que cabível tal prática em face da natureza da área ou especialidade;
- VIII) Participar e ter consentimento frente as escalas de trabalhos apresentadas através pelos responsáveis pelos programas de Residência, dos profissionais que atuam nos programas de residência e carga horária dispensada ao programa, sendo que os ajustes nas escalas poderão ser realizados sempre que solicitados pela direção deste hospital/escalas deverão ser apresentadas mensalmente;
- IX) **Não existe vínculo empregatício entre o médico residente e o hospital onde cumpre o programa de Residência Médica.**

Cacoal, 06 de Março de 2023.

(assinatura eletrônica)

EDUARDO HENRIQUE LAURINDO DE SOUZA SILVA

COORDENADOR DA COREME/COHREC/SESAU-RO

(assinatura eletrônica)

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

DIRETORA /HRC/SESAU-RO

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACOAL

Protocolo 0036286439

EDITAL Nº 7/2023/COHREC-COREME

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/HRC/SESAU-RO.

CONVOCAÇÃO DE SÉTIMA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/HRC/SESAU-RO.

O Coordenador da COREME/HRC torna pública a sétima convocação dos candidatos habilitados (excedentes) para matricular-se no Programa de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal - HRC, a contar do dia 08 de março de 2023, prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas, dias úteis, no horário das 08h às 17h (horário local), na COREME/ Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Cacoal, no endereço situado a Avenida: Malaquita, 3581, bairro Josino Brito, CEP: 76.961-619.

PRM em Pediatria

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Final	Situação
7º	Thainá Bastos Venturim	6770227224-6	57,00	Convocado

As cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais durante o ato da matrícula.

Dr. Eduardo Henrique Laurindo de S. Silva

Coordenador da COREME/HRC/SESAU-RO

Portaria nº 3535/2021 HRC/COHREC

Protocolo 0036350479

HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE

Portaria nº 6 de 06 de março de 2023

A Senhora Diretora Geral do Hospital Regional de Extrema - HRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 126 do decreto nº. 9.997 de 03 de julho de 2002, e ainda os termos do Decreto de nomeação de 13 de Dezembro de 2021, DOE nº 151 de 14 de Dezembro de 2021, e conforme consta no Ofício nº 78/2023/HRE-GRH, e Autorizo do Secretário e Considerando o Processo de nº 0059.000117/2023-12.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Lei Complementar n.68 de 9.12.92, a Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, e Decreto nº 27.021, de 04 de Abril de 2022, **Hora Extra** ao servidor abaixo relacionado, que realizou serviços em hora extraordinária em favor da demanda do **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **Janeiro/2023**.

Servidor	Matricula	Cargo	Qtda Horas
Médicos			
Antônio Sávio Dantas Barroso	300174193	Médico Psiquiatra	72

Segue em anexo justificativa, escala de hora extraordinária .

Respeitosamente.

LUCILENE KALKI

Diretora Geral

Protocolo 0036307907

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 36 de 06 de março de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE edição nº 3, de 05 de janeiro de 2023 (0034876824).

Considerando a Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 5243/2021, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Grupo Ocupacional Saúde, diretamente ligado à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

Considerando o Decreto nº 27.021 de 04 de abril de 2022, que alterou o Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003, Regulamenta a concessão do Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários; e

Considerando o Parecer nº 391/2021/PGE-PCDS (0022803108 - 0020.443869/2020-69).

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Unidade Hospitalar, para comporem a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE HORA EXTRA, do Centro de Medicina Tropical do

Estado de Rondônia - CEMETRON, sem prejuízo de suas atividades:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ALBERTO JUNIOR DE SOUZA CALDEIRA	300136820	Técnico Administrativo	Presidente
MILTON CESAR DE AQUINO ALMEIDA	300097204	Administrador Hospitalar	Membro
RUI RAFAEL DURLACHER	300038902	Médico Infectologista	Membro
NIRVANA RIBEIRO SILVA	300028411	Auxiliar em Enfermagem	Membro
MAGNA APARECIDA BARBOSA	300098896	Técnico Administrativo	Presidente Suplente
CHARLES HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	300148230	Técnico Administrativo	Membro Suplente
FRANCIELLE ALBA MORAES	300174200	Médica	Membro Suplente
JAMILES DE MELO OLIVEIRA	300169831	Assessora	Membro Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PÂMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora Geral
CEMETRON

Protocolo 0036286186

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN

Portaria de férias nº 1854 de 06 de março de 2023.

O(A) **Diretora Geral**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 24/03/2020, publicada no DOE n.55, de 24/03/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 27/02/2023 a 18/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANDREIA SOUZA DA NOBREGA OLIVEIRA, TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, matrícula 300145340, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(27/02/2023 a 18/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/03/2023.

CICILEIA CORREIA DA SILVA
Diretora Geral

Protocolo DOC10576

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 78 de 06 de março de 2023

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA (FHEMERON)**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial de Rondônia nº 251, de 31 de dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, visando o monitoramento e avaliação da LOA/PPA do exercício de 2023 e dos instrumentos orçamentários de 2024-2027 desta unidade, através do Decreto n.º 13.814, de 15 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados na tabela, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual – PPA, o monitoramento e avaliação do 2020-2023 e a elaboração do

Plano Plurianual 2024-2027 desta Unidade.

COMITÊ GESTOR: 17032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON					
FUNÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL
Coordenador do Comitê	Reginaldo Girelli Machado	Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia	300165292	478.819.252-72	pres@fhemeron.ro.gov.br
1º Membro do Comitê	Micheline Braga Brandão	Coordenadora de Planejamento e Orçamento	300054821	514.410.632-34	nuplan@fhemeron.ro.gov.br
2º Membro do Comitê	Ana Carolina Gonzaga de Melo	Responsável Técnica - Hemocentro Coordenador	300143149	840.816.512-72	resp tecnica.fhemeron@gmail.com
GERENTES DE PROGRAMA					
U.O PROGRAMA	IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL
17.032 1015	Marcos Rezende de Castro	Diretor Administrativo e Financeiro	300037226	117.280.878-30	conexaomrc1972pvh@gmail.com
17.032 0000	Alexandre Carneiro Moraes	Assessor Técnico	300168795	530.320.042-68	moraes.alexndre@live.com
17.032 2105	Ana Carolina Gonzaga de Melo	Responsável Técnica - Hemocentro Coordenador	300143149	840.816.512-72	resp tecnica.fhemeron@gmail.com
USUÁRIOS DE APOIO					
IDENTIFICAÇÃO		FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL
Janaína Santiago dos Santos		Coordenadora de Controle Interno	300134785	983.325.382-20	cocint@fhemeron.ro.gov.br
Valéria Ronik Caldeira		Coordenadora Técnica Científica	300096056	836.438.932-72	cotec@fhemeron.ro.gov.br

Art. 2º Revoga a Portaria nº 252/2022, ID (0032179004), de 14 de setembro de 2022 e outras disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data na assinatura eletrônica.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente FHEMERON

Protocolo 0036317514

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria de férias nº 1855 de 07 de março de 2023.

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDREA GODINHO FERREIRA**, ENFERMEIRO, matrícula 300022932, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, do(s) período(s) de **(04/09/2023 a 03/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 30/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/03/2023.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10578

Portaria de férias nº 1856 de 07 de março de 2023.

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOELSON DIAS DA SILVA**, CASA CIVIL - Assessor IV - CDS-04, matrícula 300166832, pertencente ao quadro de servidores de Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, originalmente marcadas para o **23/02/2023 a 04/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **23/02/2023 a 28/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/10/2023 a 07/10/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/03/2023.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS
CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC10579

Portaria nº 81 de 07 de março de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021 e Decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Agência Estadual de Vigilância em Saúde / AGEVISA-RO, visando o monitoramento e avaliação da LOA/PPA do exercício de 2023 e dos instrumentos orçamentários de 2024-2027 desta unidade, através do Decreto n.º 13.814, de 15 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados na tabela, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual - PPA, o monitoramento e avaliação do 2020-2023 e a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 desta Unidade.

COMITÊ GESTOR:170034- Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO						
	IDENTIFICAÇÃO (nome completo)	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
Coordenador Comitê:	do Edilson Batista da Silva	Diretor Executivo	300057738	66133653272	(69) 99944- 6327	dilso.eu@gmail.com
1º Membro Comitê:	do Vania Socorro do Cavalcante	Gerente GTAF	300057858	11351349287	(69) 99900- 9389	vaniascalvacante@yahoo.com.br
2º Membro Comitê:	do Marlúcia Barboza da Rocha	Assessora de Planejamento	300156983	14280655200	(69) 99285- 0870	agevisaasplan@gmail.com

GERENTES DE PROGRAMA						
U.O PROGRAMA		IDENTIFICAÇÃO	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE E-MAIL
07.0034	10.152.087	Vania do Socorro Cavalcante	Gerente GTAF	300057858	11351349287	(69) 99900-9389 vaniascalvacante@yahoo.com.br
07.0034	10.152.091	Normilda Socorro Reis	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	300133551	68847793220	(69) 99358-2415 norminhab@hotmail.com
07.0034	10.152.234	Normilda Socorro Reis	Chefe do Núcleo de Recursos Humanos	300133551	68847793220	(69) 99358-2415 norminhab@hotmail.com
07.0034	20.231.455	Maria Arlete Da Gama Baldez	Gerente Técnica da Vigilância Epidemiológica	300094352	4953908287	(69) 98111-9592 Arlete.baldez@gmail.com
07.0034	20.232.263	Maria Arlete Da Gama Baldez	Gerente Técnica da Vigilância Epidemiológica	300094352	4953908287	(69) 98111-9592 arlete.baldez@gmail.com
07.0034	20.232.496	Gilmarina Silva Araújo	Chefe do Núcleo NSTHV	300039782	63586576234	(69) 99321-1874 Gilmarina2014@gmail.com
07.0034	20.232.946	Maria Leiliane de Brito	Gerente técnica de Vigilância Sanitária	300108515	90313402272	(69) 98121-9344 visa.agevisa.ro@gmail.com
07.0034	20.232.096	Marlúcia Barboza Rocha	Assessora de Planejamento	300156983	14280655200	(69) 99285-0870 agevisaasplan@gmail.com
USUÁRIOS DE APOIO:						
IDENTIFICAÇÃO (nome completo)		FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
Luma Akemi de Azevedo Kubota		Chefe do Núcleo NDANT	300093990	53286677272	(69) 99935-8911	lumakubota@gmail.com
Francilene Alves de Miranda		Coordenadora Estadual das Hepatites Virais	300060670	42172810215	(69) 99382-1002	francilenejoia@hotmail.com
Rosiane Maciel Batista Ximenes		Chefe do Núcleo de Vigilância em	300052602	62380869200	(69) 3216-5343	vigiar.agevisa.ro@gmail.com
		Saúde Ambiental de				
		Riscos Não Biológicos				
Maria Helena Garcia das Chagas		Agente Administrativo	300096721	95286888291	(69) 99965-0534	visa.agevisa.ro@gmail.com

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0036342744

Portaria nº 76 de 07 de março de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021,

Considerando o Memorando 23 (0036285903), constante nos autos do Processo n. **0002.000704/2023-67**,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de 05/03/2023 a 11/03/2023, o (a) servidor (a) **LUMA AKEMI DE AZEVEDO KUBOTA**, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, matrícula n. **300093990**, para responder interinamente pela **Gerencia Técnica de Vigilância Epidemiológica - GTVEP** desta Agência, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição ao (à) titular **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, Gerente, CDS-07**, matrícula **300094352**, que estará realizando supervisão, reunião técnica e avaliação das ações executadas do PAM 2022 e recurso da Política de Incentivo Financeiro de Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde, conforme Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 6 de outubro de 2017, das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (Portaria GM/MS 3992/2017), nos municípios de Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Jaru, conforme processo nº (0002.000733/2023-29).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05.03.2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Atenciosamente,

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0036326278

Portaria nº 79 de 07 de março de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021, e Decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022.

Considerando o Processo SEI 0002.000504/2023-12 (Pessoal: Hora Extra)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 74, Lei nº. 8112/90, e cabendo a despesa ao Estado, de acordo com Extrato do Convênio Processo 05100.007863/2014-15, datado de 19.10.2016, publicado no DOU nº 206 de 26/10/2016, firmado entre o Ministério do Planejamento e o Estado de Rondônia o **Adicional por Serviço Extraordinário**, aos servidores, abaixo-relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **Fevereiro/2023**.

SERVIDOR	MATRICULA	HORAS
FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA	300000162	32
LEONARDO GONÇALVES COSTA	300149019	17

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0036332141

Portaria nº 80 de 07 de março de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e

suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021, e Decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022.

Considerando o Processo SEI 0002.000504/2023-12 (Pessoal: Hora Extra),

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **dezembro/2022**.

NOME	MATRICULA	HORAS
MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO FONSECA	300014954	19
UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	15

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0036332763

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

Portaria nº 10 de 15 de fevereiro de 2023

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023 (0034911594), publicada no DOE Edição Suplementar 4.1, de 6 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Joelma Rosária da Silva, matrícula nº 300043001, para responder, no âmbito do CETAS/RO, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação Geral dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde do Estado de Rondônia-RO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS-RO

Protocolo 0035909875

Portaria nº 11 de 06 de março de 2023

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023 (0034911594), publicada no DOE Edição Suplementar 4.1, de 6 de janeiro de 2023. Considerando a Lei nº. 865, de 22/12/1999, alterada pela Lei nº. 3.922, 17/10/2016 (que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual, que efetivar Doação de Sangue), e ainda, considerando a Declaração de Doação de Sangue, emitida pela FHEMERON (0036145400).

R E S O L V E:

Art. 1º - **Conceder oito (08) dias de folga**, no período de 10, 11, 12, 13,14,17, 18 e 19 de Abril de 2023, à servidora **Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke**, matrícula nº. 300094319, lotada neste Centro de Educação, em virtude de ter realizado 03(três) doações de sangue conforme Declaração (0036145400).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral-CETAS/RO

Protocolo 0036321243

Portaria nº 12 de 06 de março de 2023

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023 (0034911594), publicada no DOE Edição Suplementar 4.1, de 6 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Sonia Maria Castro Monteiro, matrícula nº 300055660, para responder pelo Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem dos Cursos de: Qualificação, Técnico e pós-Técnico do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS/RO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS-RO

Protocolo 0036321807

Portaria nº 13 de 06 de março de 2023

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023 (0034911594), publicada no DOE Edição Suplementar 4.1, de 6 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke, matrícula nº 300094319, para responder pela Coordenação de Cursos do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS/RO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS-RO

Protocolo 0036322069

Portaria nº 14 de 06 de março de 2023

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023 (0034911594), publicada no DOE Edição Suplementar 4.1, de 6 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Jamile Magalhaes de Santana Ferreira, matrícula nº 300123948, para responder pela Secretaria Escolar do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS/RO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS-RO

Protocolo 0036322158

Portaria nº 15 de 06 de março de 2023

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023 (0034911594), publicada no DOE Edição Suplementar 4.1, de 6 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Vitoria Alves da Silva Nascimento, matrícula nº 300188006, para responder pela Assessoria Jurídica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS/RO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS-RO

Protocolo 0036322282

Portaria nº 16 de 06 de março de 2023

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1.339, de 20 de maio de 2004 e pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023 (0034911594), publicada no DOE Edição Suplementar 4.1, de 6 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora Maria Aparecida Pereira dos Santos, matrícula nº 300187867, para responder pelo Núcleo de Biblioteca do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS/RO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS-RO

Protocolo 0036322283

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 /2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MOACYR CARMELLO**, CNPJ/MF nº 13.049.613/0001-65CONTRATADA: **COOP. AGROP. DOS PRODUTORES DE LEITE DE VILHENA E REGIÃO**, CNPJ/MFnº **12.020.600/0001-09**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, Composto Por: 120 Kg de Banana nanica, 120Lt de Iogurte, 82 Kg Mandioca descascada, 110 Kg de Polpa de frutas e 40 Kg de Tomate, sendo adquiridos da referida empresa em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 2 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.001518/2023-47, que deu origem Chamada Pública.

VALOR: **R\$ 5.519,54** (Cinco mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)

PROCESSO: 0029.001518/2023-470029.001518/2023-47

VIGÊNCIA: 2 meses

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023

ASSINAM:

ACELLIR DOS SANTOS MARINHO

Presidente do Conselho Escolar Moacyr Caramello

COOAPROVIR

Representante / Contratada

Protocolo 0036302315

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. Gov. Jerônimo Garcia de Santana** CNPJ nº 84.559.327/0001-98 e CONTRATADO O FORNECEDOR **DIEGO PECKSON SOARES SILVA**, CNPJ nº 947.455.522-20

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para merenda escolar, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar pelo período de 60(sessenta) dias. Processo de compra por chamada pública 01/2023(0035211912), conforme a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

DOS PREÇOS E DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor do presente contrato é de R\$ 914,10(novecentos e quatorze reais e dez centavos), referente aos recursos para merenda escolar do PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, saldo reprogramado de 2022 para 2023.

VALOR: R\$914,10(novecentos e quatorze reais e dez centavos).

PROCESSOS:0029.002890/2023-71. VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023.

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Cerejeiras, 06 de março de 2023.

Protocolo 0036236339

Portaria nº 2788 de 27 de fevereiro de 2023

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da EEEFM DR. OSVALDO PIANA, CNPJ nº 01.695.536/0001-31, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decreto nº. 22.179 de 08/08/2017 - Lei nº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE e Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros:

FUNÇÃO DA COMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
PRESIDENTE	ODAIR JOSE FERREIRA DE SOUZA	TEC. EDUC. ADM. N II	300118701
MEMBRO	RAYLDA TENORIO DA SILVA	TEC. EDUC. ADM N I	30024472
MEMBRO	RAIMUNDA SENA SANTOS	TEC. EDUC. ADM N I	300021864

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

FUNÇÃO DA COMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
PRESIDENTE	EMA PILAR SÓRIA TIBURCIO DE SOUZA	AUX. OP. SERV. DIVERSOS	3002449
MEMBRO	BENILDE GOMES BEZERRA	TEC. EDUC. ADM N I	300017285
MEMBRO	MEIRELENE DA SILVA NASCIMENTO	TEC. EDUC. ADM N I	300017400

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Juracir da Conceição Botão Neto

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Dr. Osvaldo Piana

Matrícula 300110181

Protocolo 0036084627

Notificação nº 1/2023/SEDUC-CEEJACDA

NOTIFICA-SEa Empresa H S LOZADA ENGENHARIA EIRELI a tomar providências para sanar:

1. Inexecução do objeto de acordo com o que foi contratado. De acordo com os itens 8.2.1 "TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019" e 8.2.2 "CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019" da planilha orçamentária contratada, a espessura das telhas de fibrocimento deveriam ser de **6mm**, porém, o que foi encontrado *in loco*, foram telhas de fibrocimento com espessura de **5mm**, conforme imagens a seguir. De acordo com a resposta da contratada por meio do Ofício 0030898306, seria feita a troca do material em questão, porém não foi constatada a troca, portanto, o objeto não foi incluso na 8ª medição;
2. Atraso da obra. De acordo com o cronograma físico-financeiro acordado (0034263788) pelo Termo de Compromisso (0034151624), após 240 dias de execução da obra (60 dias de Termo de Compromisso), o saldo a executar deveria ser de R\$ 26.594,85, sendo 10,11% do valor original do contrato e 24,51% do valor do Termo de Compromisso, porém, conforme planilha da 8ª medição, o saldo a executar é de R\$ 56.224,28, sendo 21,38% do valor original do contrato e 51,81% do valor do Termo de Compromisso, caracterizando a obra como atrasada;
3. Passagem de ramal de alimentação do Quadro de Distribuição junto com ramal de esgoto na mesma caixa de passagem/inspeção, conforme imagem abaixo:.

Ressaltamos a **CLÁUSULA 29ª** do contrato, que versa sobre as PENALIDADES E VALORES DAS MULTAS:

DAS PENALIDADES:

Cláusula 29ª. O não cumprimento das condições estabelecidas no presente instrumento, e ainda, a prática de qualquer transgressão contratual por parte da **CONTRATADA**, sujeitará a mesma nas seguintes sanções:

1. - Advertência por escrito;
2. - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
3. - Excedido o limite de 10% (dez por cento), o CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE poderá rescindir unilateralmente o contrato e abertura de procedimento administrativo para suspender a **CONTRATADA** de seu cadastro de fornecedores, sem prejuízo da multa acima prevista e sem renúncia por parte do CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE das providências legais cabíveis.

Cláusula 30ª. A multa prevista na alínea 2 da cláusula anterior, poderá ser descontada das faturas a serem pagas à **CONTRATADA**.

O prazo para resposta é de 03 (cinco) dias úteis após o recebimento desta.

Cerejeiras, 06 de março de 2023.

Mirtes Cunha Bezerra
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036320005

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora C J MADERS COMERCIO E DISTRIBUIDORA ME, CNPJ nº. 20.864.010/0001-82, para fornecimento de de 15 (quinze) recarga de gás de cozinha para o preparo da merenda escolar desta instituição de ensino, pelo período 08 (oito) meses, a partir 06 de março de 2023, no valor total de R\$ 2.220,00 (dois milduzentos e vinte reais).

Pimenteiras do Oeste, 06 de março de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar
Portaria nº 103/2023/SEDUC

Protocolo 0036320229

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES , CNPJ: 37.653.810/0001-57, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036278872) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.012907/2023-06, com a Empresa: ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito doPEALE, no valor total estimado de R\$488,05 (quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), paraatender a escola PROFESSOR JURACY LIMA TAVARES.

Jhon Leones Ferreira de Souza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036319490

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES , CNPJ: 37.653.810/0001-57, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036278872) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.012907/2023-06, com a Empresa: M. M. DO NASCIMENTO, inscrita no **CNPJ: 04.318.241/0001-34**para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito doPEALE, no valor total estimado de R\$ 285,06 (duzentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), paraatender a escola PROFESSOR JURACY LIMA TAVARES.

Jhon Leones Ferreira de Souza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036319511

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES , CNPJ: 37.653.810/0001-57, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036278872) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.012907/2023-06, com a Empresa: SHOPPING DE CARNE MAGALHAES LTDA , inscrita no CNPJ: **08.943.974/0001-10**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R\$ 285,06 (duzentos e oitenta e cinco reais e seis centavos)., para atender a escola PROFESSOR JURACY LIMA TAVARES.

Jhon Leones Ferreira de Souza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036318934

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio PROFESSORA JURACY LIMA TAVARES , CNPJ: 37.653.810/0001-57, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0036278872) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.012907/2023-06, com a Empresa: A C F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73 , para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de R\$141,45 (cento e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos)., para atender a escola PROFESSOR JURACY LIMA TAVARES.

Jhon Leones Ferreira de Souza
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036319530

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SALDO REPROGRAMADO - COMÉRCIO LOCAL

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CONSTRUINDO O SABER, DA EEEFM MARECHAL RONDON

CONTRATADA: GOMES E SOUZA C.V. DE LAT. E FRIOS LTDA - DOCE SABORES

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 20 (noventa) dias, conforme as especificações técnicas no o processo interno Nº 0029.009620/2023-91.

VALOR: R\$116,91 (cento e dezesseis reais e noventa e um centavos).

PROCESSO: Nº Nº 0029.009620/2023-91.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2023

DALVA ALVES DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar Construindo o Saber
EEEFM Marechal Rondon

ELIENE ELMIRA DE SOUZA
Representante
GOMES E SOUZA C.V. DE LAT. E FRIOS LTDA - DOCE SABORES

Protocolo 0036159799

Portaria nº 2998 de 06 de março de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o parágrafo único do art. 70 da Constituição da Republica Federativa do Brasil promulgou que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumam obrigações de natureza pecuniária;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO, que dispõe sobre a instauração, instrução, organização e o encaminhamento das tomadas de contas especiais pela administração pública estadual e municipal para processamento e julgamento perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e estabelece normas gerais sobre a adoção de medidas administrativas antecedentes e sobre a auto composição a ser realizada na fase interna desses processos;

CONSIDERANDO, o art. 5º da Lei Complementar nº 154 de 26 de outubro de 1996, que dispõe sobre a Lei orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei 3830 de 27 de junho de 2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO, o Decreto n. 23.277 de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre o sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto 23.907 de 15 de maio de 2019 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, prevista na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei 3.350 de 24 de abril de 2014, que dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado as unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências e Lei nº 4215 de 18 de dezembro de 2017 que altera dispositivos da lei 3.350 de 24 de abril de 2014;

CONSIDERANDO, a Lei 3.018 de 17 de abril de 2013, que dispõe sobre a Gestão Democrática da rede pública estadual de ensino de Rondônia e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei 829 de 15 de julho de 2015, que dispõe sobre a criação da coordenadorias regionais de educação I E III - CRE e o Núcleo de apoio à CRE-NAC e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1337 de 10 de março de 2020, que aprova o Código de Ética dos Servidores da Secretaria de Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - nomear os servidores abaixo nomeados para comporem a comissão de averiguação na Unidade Escolar de Ensino Fundamental e Médio Professora Flora Calheiros Contrin, localizada no Município de Porto Velho da Jurisdição da Coordenadoria Regional de Ensino de Porto Velho;

1 - Coordenadoria Regional de Ensino de Porto Velho

- Sandra Nunes Veiga - Matrícula 300053794

- Lourdes Maria Soares Silva - Matrícula 300027167

2 - Gerência de Prestação de Contas

- Maria Inez de Castro Melo - Matrícula 300026306

- Áurea Stela de Oliveira - Matrícula 300158694

Art. 2º - Serão atribuição da comissão;

I- a comissão terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para realizar a averiguação;

II- 10 (dez) dias úteis para analisar a documentação coletados na averiguação e;

III- 10 (dez) úteis para concluir o relatório da realização da averiguação;

Parágrafo Único - a Comissão encaminhará ao Gestor da Pasta para as devidas adoção de providências após a conclusão do relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Débora Lúcia Raposo da Silva

Secretaria Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036288904

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF 13 DE MAIO

CONTRATADA: Urupá Distribuidora LTDA, CNPJ/MF Nº 263517050001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar 13 de Maio pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.005004/2023-61, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 430,00

PROCESSO: 0029.005004/2023-61

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023

ASSINAM:

Lucia Maria da Silva Daniel / Presidente do Conselho Escolar

Sonia Regina Salvador Forte / Contratada

Protocolo 0035870962

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF 13 DE MAIO

CONTRATADA: Supermercado SanchezLTDA EPP CNPJ/MF Nº34750 281 0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar 13 de Maio pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.005004/2023-61, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.648,81

PROCESSO: 0029.005004/2023-61

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023

ASSINAM:

Lucia Maria da Silva Daniel / Presidente do Conselho Escolar

Domingos Baena Sanchez / Contratada

Protocolo 0035870968

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

CONTRATADA: Comercial Familia C J Job-ME, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Inácio de Loyola pelo período de(03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.006512/2023-66), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 151,52

PROCESSO: (0029.006512/2023-66)

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023

ASSINAM:

Luciana Regina Simões Laborda / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir José Job / Contratado

Protocolo 0036320980

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

CONTRATADA: Supermercado Sanchez LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 34.750.281.0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Inácio de Loyola pelo período de(03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.006512/2023-66), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.274,67

PROCESSO: (0029.006512/2023-66)

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023

ASSINAM:

Luciana Regina Simões Laborda / Presidente do Conselho Escolar

Domingos Baena Sanchez / Contratada

Protocolo 0036319700

**AVISO
CONVITE Nº. 001/2023**

O Conselho Escolar da **EEEMTI BRASILIA** torna público que de acordo com a lei nº 8666/93 e suas alterações e demais normas regulamentares, torna público o processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE**, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no edital, tendo como **OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia de Especializada em prestação de serviços e pequenas obras civis com fornecimento de mão de obra e material para Reforma e Adaptação Estrutural na EEEMTI BRASÍLIA**, localizada no município de Porto Velho no Estado de Rondônia.

LOCAL: EEEMTI BRASÍLIA, Sala da Direção, localizada na Rua da Penha, nº 3968, Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho/RO

DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 28 de março de 2023

HORÁRIO: 15 h (Horário de Rondônia)

(Retirada do edital de segunda a sexta- feira das 8:00 as 17:00 horas, junto a Comissão de Licitação na EEEMTI BRASÍLIA- Trazer pen drive ou e-mail)
Porto Velho-RO, 07 de Março de 2023.

CLARINA CARNEIRO DE MORAES
Presidente da Conselho EEEMTI BRASILIA

Protocolo 0036321852

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036165537/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola E.E.E.F. LUIZ SOARES DE CÁSSIA, inscrito no CNPJ: 10.313.739/0001-07

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

VALOR: **R\$1.382,40 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**

PROCESSO: 0029.011942/2023-08

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023

SANDRO APARICIO CASTRO
Representante / Contratante
GABRIEL FLORES COUTINHO
Representante / Contratada

Protocolo 0036322550

**EXTRATO
DO CONTRATO Nº 06/2023**CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. 15 DE OUTUBRO**CONTRATADO: **ROGÉRIO MIGUEL BARCELOS DA SILVA** CPF: 686.948.492-91

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (logurte), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000379/2023-34, que deu origem **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR 15 DE OUTUBRO**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº.

12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE-2022/2023)

VALOR: **R\$ 895,50** (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: 0029.000379/2023-34

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022

ASSINAM:

Srº **Joaozinho dos Santos** Presidente Conselho Escolar da Escola 15 Outubro.

Srª **MARIA TEREZA PESTANA DA SILVA** Produtora doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0036218165

**EXTRATO
DO CONTRATO Nº 05/2023**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. 15 DE OUTUBRO**

CONTRATADO: **MARIA TEREZA PESTANA DA SILVA** CPF: 446.948.659-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (verduras, legumes e frutas), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000379/2023-34, que deu origem **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR 15 DE OUTUBRO**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE-2022/2023)

VALOR: **R\$ 9 833,55** (nove mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

PROCESSO: 0029.000379/2023-34

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023

ASSINAM:

Srº **Joaozinho dos Santos** Presidente Conselho Escolar da Escola 15 Outubro.

Srª **MARIA TEREZA PESTANA DA SILVA** Produtora doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0036213017

**EXTRATO
DO CONTRATO Nº 04/2023**

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. 15 DE OUTUBRO**

CONTRATADO: **ANGELA ROSA DA SILVA SOUZA** CPF: 438.257.702-06

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (polpa de frutas), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000379/2023-34, que deu origem **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR 15 DE OUTUBRO**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

FONTE DE RECURSOS: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE-2022/2023)

VALOR: **R\$ 7 881,00** (sete mil oitocentos e oitenta e um reais).

PROCESSO: 0029.000379/2023-34

VIGÊNCIA: **100 dias letivos**

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023

ASSINAM:

Srº **Joaozinho dos Santos** Presidente Conselho Escolar da Escola 15 Outubro.

Srª **ANGELA ROSA DA SILVA SOUZA** Produtora doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0036210079

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/PEALE****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. 15 DE OUTUBRO****CONTRATADO: ROSILENE GOMES DO SANTOS CPF: 835.086.862-72**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (PEIXE), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública 01/2023 e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.000379/2023-34, que deu origem **EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA 15 DE OUTUBRO**, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

FONTES DE RECURSOS: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEALE-2022/2023)**VALOR: R\$ 9 758,64** (nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**PROCESSO:** 0029.000379/2023-34**VIGÊNCIA:** 100 dias letivos**DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023**ASSINAM:****Srº Joaozinho dos Santos:** Presidente Conselho Escolar da Escola 15 de Outubro**Srª ROSILENE GOMES DO SANTOS :** Produtora doravante denominado CONTRATADO

Protocolo 0036204738

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023- 1ª COMPRA PNAE/PEALE****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ANTÔNIO BIANCO**CONTRATADA:** CJOB-ME, CNPJ/MF n.º 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM ANTÔNIO BIANCO pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.088662/2022-07, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$4.362,94 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**PROCESSO:** 0029.006653/2023-89**VIGÊNCIA:** 3 meses**DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023**

Ji-Paraná RO 06 de MARÇO de 2023

ASSINAM:**MARIA MEDIANEIRA ALVES DOS SANTOS CLEMÊNCIO**

Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSE JOB

Contratado

Protocolo 0036300121

Notificação nº 2/2023/SEDUC-EEEFMGAL

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA E.E.E.F.M. GOV. ARAÚJO LIMA**PARA:** Empresas participantes da Licitação em 01 de março de 2023.**Processo de Concessão:** 0029.097725/2022-16**Processo de Licitação:** 0029.003082/2023-21**Objeto:** Reforma elétrica da E.E.E.F.M. GOV. ARAÚJO LIMA.**EDITAL/CARTA CONVITE:** 0036300497

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Gov. Araújo Lima, autorizada pela Portaria 0035241051, notifica as empresas participantes do certame licitatório do dia 01 de março de 2023, apresentando os seguintes esclarecimentos e decisões:

1. Que após a verificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas, o Senhor Manoel Leonardo dos Santos, representante da empresa **EDF CONSTRUTORA EIRELI**, verificou que as outras empresas não possuíam a declaração

de aceitação das condições estabelecidas no edital, redigida no ultimo parágrafo de texto, assinada pelo representante ou proprietário com reconhecimento em cartório, no item 9.1.4, diante do exposto essa comissão em comum acordo decide refazer o edital e retirar o item 9.1.4, para desburocratizar o processo.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação publicará novo edital para o certame licitatório, que ocorrerá no dia 13 de março às 14h30min.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

Auricelia Marques de Oliveira

Presidente da Comissão de Compras/Licitação

Protocolo 0036295786

EXTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a compra de gás engarrafado, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da ESCOLA NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, para atender as necessidades escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global da contratação é de R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade da ESCOLA NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, conforme emissão das ordens de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

Jaru-RO, 03 de Março de 2023.

Wanuzza Fernandes Barboza Cordeiro

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036323663

Portaria nº 3045 de 06 de março de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES

Avenida/Rua Abilio Freire nº 611 - BAIRRO: 2 de abril - CEP: 76.907.648 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 34216030

Email: carmemrochaborges@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar Escola Professora Carmem Rocha Borges.

O presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Escola Professora Carmem Rocha Borges, CNPJ nº 00.729.161/0001-10 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decreto nº. 22.179 de 08/08/2017 - Lei nº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Neide Vieira Matos	supervisora	3001155051
Secretário	Francisca Maria Santos de Carvalho	Agente de Alimentação	300106531
Membro	Helio Coelho Pereira	Secretário	300073794
Suplente (presidente)	Ester Rodrigues Ribeiro	Agente de limpeza e conservação	300073487
Suplente (secretário)	Rosilene Rodrigues Rosa Freitas	Auxiliar de secretaria	300071895

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Sirlene Barbosa Amaro		300099494
Membro	Marlene Feitas Stofel	Agente de limpeza e conservação	3000118409
Membro	Laide Maria Odicio da Silva		300025339

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1595 de 08 de Março de 2021 (ID 0016615372).

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Erinaldo Carlos da Cunha

Presidente do Conselho Escolar Escola Professora Carmem Rocha Borges

Matrícula 300130713

Ji-Paraná/RO, 07 de Março de 2023.

Protocolo 0036323281

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/PNAE/CONSELHO ESCOLAR CEEJA/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEEJA - JARU

CONTRATADA: empresa senhora MONICA KELLY TORRES DA SILVA GUIMARÃES - CPF: 946.975.822-68

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado do CEEJA/JARU, pertencente a jurisdição de Jaru, contemplados no âmbito do PNAE, por um período de 40 dias (quarenta dias), conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas Edital 01/2023 (0036251886)e seus anexos.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 191,97 (cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

PROCESSO Nº: 0029.007635/2023-14

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses) meses ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023

Jaru, 06 de março de 2023.

SILVIANO RODRIGUES GUERRA
DIRETOR/PRESIDENTE DO CONSELHO

Protocolo 0036322674

Portaria nº 2973 de 03 de março de 2023

Concede por 04 (quatro) anos Prorrogação da Autorização de Funcionamento, concedida pela Portaria nº 1997/2018/SEDUC-NRE, de 21/05/2018, publicada no DOE nº 99, de 30/05/2018 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anísio Teixeira, mantida pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, localizada no município de Ariquemes-RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.274/2020-CEE/RO, e no Parecer Técnico nº 4/2023/SEDUC-NIE, de 01 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por quatro (04) anos Prorrogação da Autorização de Funcionamento, concedida pela Portaria nº 1997/2018/SEDUC-NRE, de 21/05/2018, publicada no DOE nº 99, de 30/05/2018 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anísio Teixeira, mantida pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, localizada no município de Ariquemes - RO, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, para a oferta da Educação Básica com os seguintes serviços:

- I. Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano;
- II. Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano;
- III. Programa de Correção de Fluxo Escolar e
- IV. Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. A Portaria nº 1997/2018/SEDUC-NRE, no período de 31/05/2022 até a data de publicação desta Portaria, esteve Prorrogada automaticamente, estando amparada pelo Art. 18 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 2º A direção da escola deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da mesma, da vida escolar dos estudantes e funcionários, organizadas e atualizadas de acordo com o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento das Matrizes Curriculares Unificadas e do Referencial Curricular de Rondônia - RCRO.

Art. 4º A Coordenadoria Regional de Educação - CREe a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anísio Teixeira deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 4/2023/SEDUC-NIE, de 01/03/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Débora Lúcia Raposo da Silva

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036256797

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.356318/2021-67

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 00674/2022 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, de manutenção preventiva, corretiva e eventual sob demanda, em aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas, reposição de peças em sistemas, equipamentos e instalações de ar condicionados, por meio de registro de preços, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00674/2022 (0035975273), despacho final (0036212736), relatório final (0036212839), despacho SUPEL-ÔMEGA (0036219488), despacho SUPEL-GAP (0036222984), despacho SEDUC-GCOM (0036285335) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.356318/2021-67 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, de manutenção preventiva, corretiva e eventual sob demanda, em aparelhos condicionadores de ar, com fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas, reposição de peças em sistemas, equipamentos e instalações de ar condicionados, por meio de registro de preços, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI, CNPJ nº 29.811.993/0001-63, vencedora do item 1, 2, 3 no valor de R\$ 203.186,00 (duzentos e três mil cento e oitenta e seis reais) por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Débora Lúcia Raposo da Silva

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036308567

Portaria nº 2992 de 06 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.096565/2022-80, que tem como objeto " **Reforma e Ampliação**", da **EMEF Professora Estela Araújo Compasso**, por meio do **TERMO DE FOMENTO** Nº 338/PGE-2022 que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e de outro a Prefeitura de **Porto Velho/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **WEBER CERQUINHA BARBOSA (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de Março de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036283383

Portaria nº 2396 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8666/93

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Gabriel Anderson Malta de Souza (Matrícula 300121996) e Ruden Russelakiz de Oliveira Júnior (Matrícula 300177830), Jomara Lopes Cabral (Matrícula 300162071) lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, para **compôr a comissão de recebimento e certificação das notas fiscais referentes a prestação de serviços** de Agenciamento de Viagens Terrestres, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia - SEDUC-RO, realizado pela Empresa RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ: nº 10.886.827/0001-06, pertencente ao Processo Administrativo: 0029.004815/2023-44.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela referida empresa no período de realização do evento, por meio de anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035847304

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº. **0029.131942/2022-34**

CONTRATO Nº. **0076/PGE-2023**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses.**

CONTRATADA: **5G ENERGIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**

VALOR: R\$ 19.835.400,00 (dezenove milhões oitocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Assessoria Técnica em Infraestrutura, autoriza nesta data o início da obra: **Serviços para instalação de usina solar fotovoltaica**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, proposta da contratada e Contrato Nº 0076/SEDUC/PGE/2023.

Porto Velho, 06 de Março de 2023

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação
SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO
Chefe do INFRAOBRAS/SEDUC
HÉLIO LOPES VIEIRA
Representante Legal da Contratada

Protocolo 0036291022

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Juscelino K. de Oliveira, CNPJ n. 01.700.028/0001-02, Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Juscelino K. de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa CACILIO RAASCH DISTRIBUIDOR DE GÁS, CNPJ 04.072.574/0001-26, para Contratação de Material de Consumo, para atender as necessidades desta Escola, no valor total estimado de R\$ 2.024,85 (dois mil vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Alta Floresta D'Oeste 06 de março de 2023.

Everson de Oliveira Souza
Presidente do Conselho Escolar

Matricula 300127271

Protocolo 0036318746

ERRATA

ONDE SE LÊ: Os Contratantes celebram, por força do presente instrumento, celebram o presente Contrato, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.402852/2021-52, que deu origem ao Edital de LICITAÇÃO Nº. 004/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

LEIA-SE: **ONDE SE LÊ:** Os Contratantes celebram, por força do presente instrumento, celebram o presente Contrato, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.402852/2021-52, que deu origem ao Edital de LICITAÇÃO Nº. 002/2023, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Porto Velho, 06 de março de 2023.

EDILEUZA ALMEIDA DE OLIVEIRA
COORDENADOR(a)

Protocolo 0036302026

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, CNPJ 25.065.589/0001-37, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa Comercial Urupá Ltda, CNPJ 26.351.705/0001-47, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$ 5.317,03** (cinco mil trezentos e dezessete reais e três centavos), para atender a escola EEEMTI ALEJANDRO YAGUE MAYOR.

Ji-Paraná, 06 de março de 2023.

SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Alejandro Yague Mayor

Protocolo 0036215828

Portaria nº 2812 de 27 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Aquisição de Passagem Terrestre Intermunicipal, em atenção à realização do Workshop - 2023 da Gerência de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar/GEFACEE/DGE/SEDUC.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Clênio Marcelo Pereira Araújo, matrícula nº 300128731;
2. Ana Paula Lima Domingues, matrícula nº 300028013;
3. Alan Raniere Silva Xavier, matrícula nº 300118072.

Art. 3º Designar a servidora Sabrynne Sampaio de Sena, matrícula nº 300131194 para atuar como Fiscal do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036100641

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/PROAFI/2023 - REPROGRAMADO 2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar “Paulo de Assis Ribeiro”, inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. “Paulo de Assis Ribeiro”, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa: PAPELARIA IZABELA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 06.070.797/0001-80, para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE com recursos provenientes do PROAFI /2023 - REPROGRAMADO/2022, no valor total de R\$ 10.049,00 (dez mil e quarenta e nove reais).

Colorado do Oeste- RO, 06 de março de 2023.

Zalmir José Kretikouski
Presidente do Conselho Escolar
Protocolo 0036321263

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/PROAFI/2023 - REPROGRAMADO 2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar “Paulo de Assis Ribeiro”, inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. “Paulo de Assis Ribeiro”, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa: LIVRARIA E PAPELARIA IDEAL LUZ LTDA inscrita no CNPJ nº 02.270.203/0001-23, para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE com recursos provenientes do PROAFI/2023 - Reprogramado/2022, no valor total de R\$ 463,25 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Colorado do Oeste- RO, 06 de março de 2023.

Zalmir José Kretikouski
Presidente do Conselho Escolar
Protocolo 0036321411

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/PROAFI/2023 - REPROGRAMADO 2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar “Paulo de Assis Ribeiro”, inscrito no CNPJ nº 84.568.385/0001-88, Unidade Executora da E.E.E.F.M. “Paulo de Assis Ribeiro”, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa: ELDORADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 29.765.472/0001-17, para aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE com recursos provenientes do PROAFI /2023 - Reprogramado/2022, no valor total de R\$ 883,08 (oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos).

Colorado do Oeste- RO, 06 de março de 2023.

Zalmir José Kretikouski
Presidente do Conselho Escolar
Protocolo 0036321649

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, CNPJ 25.065.589/0001-37, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa CJ JOB ME, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ **12.459,92** (doze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), para atender a escola EEEMTI ALEJANDRO YAGUE MAYOR.

Ji-Paraná, 06 de março de 2023.

SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Alejandro Yague Mayor

Protocolo 0036215937

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, CNPJ 25.065.589/0001-37, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ 34.750.281/0001-11, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$ 34.366,83** (trinta e quatro mil trezentos e sessenta seis reais e oitenta três centavos), para atender a escola EEEMTI ALEJANDRO YAGUE MAYOR.

Ji-Paraná, 06 de março de 2023.

SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Alejandro Yague Mayor

Protocolo 0036216042

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, CNPJ 25.065.589/0001-37, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa SHALOM COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 42.838.221/0001-83, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$ 14.873,00** (catorze mil oitocentos e setenta três reais) para atender a escola EEEMTI ALEJANDRO YAGUE MAYOR.

Ji-Paraná, 06 de março de 2023.

SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Alejandro Yague Mayor

Protocolo 0036216313

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Maria de Abreu Bianco, CNPJ 05.605.654/0001-71, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, C.C DA CONCEIÇÃO PINHEIRO CNPJ nº 24.185.505/0001-36, para aquisição de um swicht 24 portas 10/100/1000 no elemento de despesa 44.90.52 no valor total estimado de R\$ 1.368,00 (Hum mil Trezentos e sessenta e Oito Reais), para atender a EEEFMMaria de Abreu Bianco.

Buritis-RO, 03 de março de 2023.**MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA****Presidente do Conselho Escolar****EEEFM Maria de Abreu Bianco****Matrícula: 300051414****CPF: 327.734.712-53**

Protocolo 0036224215

Portaria nº 3053 de 07 de março de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Geisen Cabral de Oliveira Silva CPF 742.545.882-91, matrícula 300158535, do **Conselho Escolar ASEEPNUUP**, CNPJ. 03.508.155/0001-21, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto.

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art.201º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros dos Programas: **PROAFI/ PROAFI-ADICIONAL/ PROGRAMA EXCELÊNCIA / PEALE / PNAE / PDDE E AÇÕES INTEGRADAS.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **COMISSÃO DE COMPRAS ELICITAÇÃO**, como Membros , sob a Presidência do Primeiro:

1. Presidente: Luana Cinta Larga - Professora, Matrícula 300161790, CPF523.297.802-06
2. Secretária: Nilma Silva de Brito -Técnica, Siape nº 2403345, CPF: 188.110.784-15
3. Membro: Maria Helena de Souza - Professora, Matrícula 300027357, CPF 315.414.372-68

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE**, como Membros , sob a Presidência do Primeiro:

1. Presidente: Marcos Francisco Cinta Larga - Professor, Matrícula 300143440, CPF: 581.577.002-72
2. Secretária: Luane Almeida da Silva - Professora, Matrícula 300177015, CPF: 014.791.022-61
3. Membro: Almir Cinta Larga - Professor, Matrícula 300143435, CPF: 837.699.512-04

Art. 3º Ficam revogadas as portarias:nº 7149 de 17 de novembro de 2021;

nº 8048 de 30 de novembro de 2021;

nº 6533 de 23 de junho de 2022;

nº 8118 de 08 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Espigão do Oeste - RO, 07 de março de 2023.

Geisen Cabral de Oliveira Silva
Presidente do Conselho Escolar ASEEPNUUP
CPF Nº 742.545.882-91

Protocolo 0036331251

ATA

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMNETO DA LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 02/PGE-2023 - Processo nº 0029.011210/2023-18

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reunião a Comissão de Licitação e Compras da Associação Educacional Santa Marcelina - **Escola Santa Marcelina**, designada através da **Portaria 5580/SEDUC/2022**, com a finalidade de realizar o recebimento e abertura dos envelopes, bem como proceder ao julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços, referente ao **CONVITE Nº 001/2023**, formalizado através do TERMO DE FOMENTO Nº 02/PGE-2023, destinados exclusivamente para AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL e COMUNIDADE, de acordo com a Planilha Orçamentária, em conformidade com o Termo de Referência. O Edital foi disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 102 no dia 27/02/2023, e sua teve sua Publicação no dia 27/02/2023, dando a publicidade a qualquer Empresa motivada a participar do Certame Licitatório. Assim sendo, se manifestaram para participar deste Certame as seguintes empresas: **01) COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 06.151.921/0024-28; 02) SHOPPING DO AR LTDA, CNPJ 41.055.556/0001-62; 03) POLO FRIO AR CONDICIONADOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 01.402.548/0001-20; 04) NORTE MANÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ 01.727.414/000180; 05) HOLANDA PAPELARIA, CNPJ 05.801.999/0001-91; 06) VALYS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 12.839.409/0001-85.** A Presidente da Comissão de Licitação declarou aberta a sessão e solicitou aos licitantes presentes atenção para o Termo de Credenciamento que os habilita a participar da sessão, e ainda, se for o caso, a Declaração de que se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para que possam fazer uso do benefício que a Lei Complementar nº. 123/2006 lhes concede. Prosseguindo, informou que, a partir deste momento, não será mais aceito a inclusão de novos participantes no Certame

Licitatório bem como a entrega de seus envelopes de habilitação e propostas de preços. A Presidente da Comissão de Licitação declarou aberta a sessão do certame licitatório e verificou a presença das empresas convidadas, e constatou juntamente com sua Comissão que somente duas empresas atenderam o Convite: **01) POLO FRIO AR CONDICIONADOS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP; 02) VALYS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 12.839.409/0001-85**, impossibilitando o andamento do Processo Licitatório, conforme previsto no art. 22 da Lei nº. 8.666/93. Assim sendo, não foram recebidos os envelopes de propostas de preços e a Licitação manifesto desinteresse dos convidados. Então, a Comissão informou a possibilidade de uma segunda chamada que será publicada nos murais da escola e sendo informado aos licitantes. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu pela participação de todos e encerrou a sessão do Certame Licitatório, registrado em **ATA**, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

Shirle Alves de O. Pinheiro

Presidente da Comissão de Compras/Licitação
Associação Educacional Santa Marcelina

Lurdes Pilatti

Membro da Comissão de Compras/Licitação
Associação Educacional Santa Marcelina

Marileide Paulino do Nascimento

Membro da Comissão de Compras/Licitação
Associação Educacional Santa Marcelina

Protocolo 0036333979

**AVISO
CARTA CONVITE**

PROCESSO DE CONCESSÃO Nº 0029.123617/2022-06**FONTE DE RECURSO: TERMO DE FOMENTO Nº 02/PGE-2023**

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA MARCELINA - ESCOLA SANTA MARCELINA, através da Comissão de Licitação/Compras, constituída conforme dispõe a **Portaria nº 5580 de 02 de junho de 2022**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993 e alterações, Licitação na Modalidade de **Carta Convite N.º 002/2023**, para participar do Certame Licitatório, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizado na sede da ESCOLA SANTA MARCELINA, na sala de Reunião, às 15 horas, do dia 08 de março de 2023, sito à Rua Belo Horizonte, nº 331, Bairro Embratel, em Porto Velho/RO, em conformidade com o Termo de Referência e o Plano de Trabalho, anexos do Edital, cujo Objeto é: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, Natureza de Despesa: 44.90.52.12.

Maiores informações:

associacaoedusantamarcelina@outlook.com

- Telefone (069) 99289 6574

Processo Administrativo SEI/RO: 0029.011210/2023-18

Porto Velho, 07 de março de 2023.

Shirle Alves de O. Pinheiro

Presidente da Comissão de Compras/Licitação
Associação Educacional Santa Marcelina

Lurdes Pilatti

Membro da Comissão de Compras/Licitação
Associação Educacional Santa Marcelina

Marileide Paulino do Nascimento

Membro da Comissão de Compras/Licitação
Associação Educacional Santa Marcelina

Protocolo 0036338218

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

CONTRATADA: Jeeda Serviços Comércio e Indústria LTDA, CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Inácio de Loyola pelo período de(03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.006512/2023-66), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 74,04

PROCESSO: (0029.006512/2023-66)

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2023

ASSINAM:

Luciana Regina Simões Laborda / Presidente do Conselho Escolar

Edlamar Barbosa Silva / Contratada

Protocolo 0036307916

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Alexandre de Gusmão, CNPJ. 00.778.412/0001-57, Unidade Executora E E E F . Alexandre de Gusmão de Nova Brasilândia Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 103/2023, publicada no DIOF nº 4, de 6 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa CASA SERTANEJA COM. DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 36.532.309/0001-70 para fornecer a E E E F ALEXANDRE DE GUSMÃO, materiais permanentes, a partir de 07/03/2023, no valor total estimado de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 07 de março de 2023.

ELIAS FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Port. nº 103/2023/SEDUC-NTFG

Protocolo 0036338750

ORDEM DE SERVIÇO

A Presidente do Conselho Escolar do CEEJA LUIZ VAZ DE CAMÕES, CNPJ: 01.120.463/0001-50, situada na Avenida Rio de Janeiro, 4776, Bairro Cidade Alta, Alta Floresta D'Oeste- RO, no uso das atribuições que lhe conferem , autoriza a empresa **GUIMARÃES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **28553301/0001-61**, com sede a Praça Liberdade, 104 - Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste - RO a realizar ao Conselho Escolar, os serviços (REFORMAS, REPAROS, ADAPTAÇÕES E MANUTENÇÃO)na Escola CEEJA LUIZ VAZ DE CAMÕES, nas exigências do contrato 01/2023 ID 0035595162, conforme o VALOR TOTAL ADJUDICADO: **R\$ 290.264,58 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**. Os serviços devem ser realizados de acordo com as prescrições contratuais do Projeto Básico e, devem ser fiscalizado e recebido na forma da lei.

Alta Floresta D'Oeste, 07 de Março 2023.

ANDREA GOULART

Matrícula 300027704

Presidente do Conselho Escolar CEEJA Luiz Vaz de Camões

Protocolo 0035595211

Portaria nº 3037 de 06 de março de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.0034382422

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR A FRUIÇÃO DAS FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, da servidora **ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, no cargo Professor (a) Classe C, matrícula nº 300023046, originalmente programadas para gozo de 30 (trinta) dias no período de 27/02/2023 a

28/03/2023, conforme a Portaria de Férias nº 180 de 10 de janeiro 2023/SID, publicada na Ed. 6 do DOE, de 10/01/2023, para **2 (dois) período de 15 (quinze) dias 27/02/2023 a 13/03/2023 e 10/07/2023 a 24/07/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0036311664

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PDDE QUALIDADE/DESEMPENHO

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa,Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da empresa PAPELARIA E LIVRARIA TREVO-LTDA, CNPJ 05.561.956/0001-86, para aquisição de material de consumo/Expediente e papelaria,no elemento de despesa 33.90.30 no valor estimado de R\$ 1.726,70 (Um mil setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos) , para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno,06 de março de 2023.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0036297395

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

PDDE QUALIDADE/DESEMPENHO

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa,Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da empresa PAPELARIA ARIPUANÃ-LTDA, CNPJ 84.553.452/0001-90, para aquisição de material de consumo/papelaria, no elemento de despesa 33.90.30 no valor estimado de R\$ 5.613,98 (Cinco mil seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos) , para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno,06 de março de 2023.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0036297055

Portaria nº 2931 de 02 de março de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento** , dos Servidores abaixo relacionados, de acordo com o Memorando 35 CANCELAMENTO DIFÍCIL PROVIMENTO (0035535866):

Servidor	Matrícula	Data da exclusão
RAFAEL SANTOS LIMA	300150295	03/ 01/2023
ULISSES CASSIANO RODRIGUES DA SILVA	300141018	20/ 01/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036202430

Portaria nº 2986 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.118778/2020-16,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dífícil Provimento, no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **KATIA CIMONE MORAIS DE ANDRADE**, mat. n. **300161145**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado no (a) **EIEEF KAWAPU KAXARARI**, no (a) **ÁREA INDÍGENA DO DISTRITO DE EXTREMA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dífícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir de **18/09/2019 a 17/03/2020**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036269133

Portaria nº 3002 de 06 de março de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando o Requerimento (0035868029),

RESOLVE:

ART. 1º REMARCAR O GOZO DE FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, **para o período de 01 a 30/06/2023**, de **Marivaldo Alves de Souza**, no cargo PM voluntário, matrícula nº 300176723, programadas originalmente para gozo no período de 01 a 30/11/2023.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0036290876

Portaria nº 2997 de 06 de março de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Dífícil Provimento**, dos Servidores abaixo relacionados, de acordo com o Memorando 40 CANCELAMENTO DIFÍCIL PROVIMENTO (0035674743):

Servidor	Matrícula	Data da exclusão
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	300099178	01/ 02/2023
FABIANA DA SILVA SALES	300181809	01/ 02/2023
FLORSINA ALVES PEREIRA DE JESUS	300178445	01/ 02/2023
SORAIA JARDIM DE SOUZA	300178107	01/ 02/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Nilson Gonçalves Vieira

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 de dezembro 2022

Protocolo 0036286162

Portaria nº 2985 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.115546/2022-60,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Dificil Provimento, no percentual de 20% (**vinte por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **EDINA CONCEIÇÃO NUNES , matrícula n. 300176034** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM TUBARÃO**, em **OURO PRETO DO OESTE/DISTRITO DE SANTA ROSA** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dificil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **02/12/2021 a 31/12/2022.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036267164

Portaria nº 3003 de 06 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo ,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **LILIENE FERREIRA DA SILVA**, mat. n. 300063139, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea “f”, do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de .

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036291623

Portaria nº 3005 de 06 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.009386/2023-00,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARA MOTA**, matrícula nº 300057431, ocupante do cargo de **Tecnico Educacional Nivel 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/02/2023.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036293147

Portaria nº 3006 de 06 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com o processo 0029.009049/2023-12,

RESOLVE

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **FERNANDA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº **300145041**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **15/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036293734

Portaria nº 3008 de 06 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.009018/2023-53,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL**, ministrado pela **FACULDADE SANTO ANDRÉ**, ao (a) servidor (a) **ELIZETE SOUZA BARBOSA LIMA**, matrícula nº **300113369**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **15/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036294503

Portaria nº 3011 de 06 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.007654/2023-41,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTÉTICA AVANÇADA E COSMETOLOGIA**, ministrado pela **FANORTE**, ao (a) servidor (a) **UALINDA LEANDRO JAVARINE**, matrícula nº **300118360**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **10/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036294874

Portaria nº 3012 de 06 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0026.000990/2023-92,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL: EDUCAÇÃO, GESTÃO, SAÚDE E POLITICAS PÚBLICAS**, ministrado pela **FACULDADE SANTO ANDRÉ**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA**, matrícula nº **300052505**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036295553

Portaria nº 3013 de 06 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, de acordo com os dados do processo 0026.001152/2023-36,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em SERVIÇO SOCIAL**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS NUNES PEREIRA**, matrícula n. **300052505**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **24/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036296206

Portaria nº 3015 de 06 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.109473/2022-77,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE**, ministrado pela **UNINTER**, ao (a) servidor (a) **LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº **300110480**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **17/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036296655

Portaria nº 3017 de 06 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.009874/2023-17,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de

2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ENSINO DA GEOGRAFIA**, ministrado pela **FACULDADE SERRA GERAL**, ao (a) servidor (a) **VERA LUCIA NUNES LOPES**, matrícula nº **300118448**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **17/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036297017

Portaria nº 3020 de 06 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.010618/2023-64,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **PSICOLOGIA ESCOLAR**, ministrado pela **FARO**, ao (a) servidor (a) **VANILDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº **300018983**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **23/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036298268

Portaria nº 2891 de 01 de março de 2023

Concede por 04 (quatro) anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento, concedida pela Portaria nº 3022/2018-SEDUC/NRE, de 19/07/2018, publicada no DOE nº 134, de 25/07/2018, à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, localizada no município de Corumbiara, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.274/CEE-RO e no Parecer nº 7/2023/SEDUC-NRE, de 06 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por quatro 04 (quatro) anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento, concedida pela Portaria nº 3022/2018-SEDUC/NRE, de 19/07/2018, publicada no DOE nº 134, de 25/07/2018 à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, localizada no município de Corumbiara, para a oferta da Educação Básica com os seguintes serviços:

- I - Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano;
- II -Projeto de Correção de Fluxo Escolar;
- III - Curso Semestral - EJA do Ensino Fundamental do 1º ao 8º ano;
- IV - Curso Modular - EJA de Ensino Fundamental do 5º ao 8º ano;
- V - Ensino Médio Regular;
- VI - Projeto de Ensino Médio com Mediação Tecnológica;
- VII - Curso Semestral - EJA de Ensino Médio;
- VIII - Curso Modular - EJA de Ensino Médio; e
- IX- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. A Portaria nº 3022/2018/GAB-SEDUC, no período de 28/07/2022, até a data da publicação desta Portaria, esteve prorrogada automaticamente, estando amparada pelo Art. 18 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 2º A direção deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 3º A escola observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular do Estado de Rondônia - RCRO.

Art. 4º A Coordenadoria Regional de Educação - CRE e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna deverão atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 07/2023/SEDUC-NRE, de 06/02/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Porto Velho, 01 de março de 2023.
Protocolo 0036171517

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1129/2023 (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Cora Coralina, CNPJ 00.774.383/0001-55, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa MONTEIRO COMERCIO DE GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 27.743.468/0001-22, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 765,41 (setecentos sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para atender a escola EEEF CORA CORALINA.

Ji-Paraná, 07 de março de 2023.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA MIRANDA
Presidente do Conselho Escolar da Escola Cora Coralina

Protocolo 0036153137

Portaria nº 3062 de 07 de março de 2023

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Ruth Rocha CNPJ: 10.790.643/0001-30 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros **do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.**

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras Licitação e Fiscalização como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) **Presidente:** Marinaldo Mendonça de Sousa (Matrícula: **300055726**)
- (b) **Membro:** Ana Paula Batista de Souza (Matrícula: **300181882**)
- (c) **Membro:** Célia Cassimiro (Matrícula **300109688**)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

- (a) **Presidente:** Madalena Barbosa da Silva Ferreira (Matrícula **300184437**)
- (b) **Membro:** Randresson Luiz Alexandria dos Santos , (Matrícula: **300142985**)
- (c) **Membro:** Fabricio Campos da Cunha (Matrícula: (**300178095**)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia, 07 de Março de 2023.

WARRISON JOSE MOURA CIRILO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0036342383

Portaria nº 3064 de 07 de março de 2023

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Ruth Rocha CNPJ: 10.790.643/0001-30 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras, Licitação e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade.

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros **do PROAFI REGULAR/ COVID/ ADICIONAL**

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras Licitação e Fiscalização como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) **Presidente:** Marinaldo Mendonça de Sousa (Matrícula: **300055726**)

(b) **Membro:** Ana Paula Batista de Souza (Matrícula **300181882**)

(c) **Membro:** Célia Cassimiro (Matrícula **300109688**)

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) **Presidente:** Madalena Barbosa da Silva Ferreira (Matrícula **300184437**)

(b) **Membro:** Randresson Luiz Alexandria dos Santos , (Matrícula: **300142985**)

(c) **Membro:** Fabricio Campos da Cunha (Matrícula: **300178095**)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia, 07 de Março de 2023.

WARISSON JOSE MOURA CIRILO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0036342792

AVISO**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/PROAFI/REG.**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM. Professora Edilce dos Santos Freitas, CNPJ nº 00.667.312/0001-53, Unidade Executora da EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME** CNPJ 34.738.278/0001-82, para fornecer a EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, os serviços **(33.90.39.99) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA**, a partir de 10/03/2023, no valor total estimado de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) Ji-Paraná-RO, 07 de março de 2023.

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036030670

Portaria nº 3063 de 07 de março de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA CARMEM ROCHA BORGES

Avenida/Rua Abilio Freire Nº 611 - BAIRRO: 2 de abril - CEP: 76.907.648 - MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 34216030

Email: carmemrochaborges@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar Escola Professora Carmem Rocha Borges.

O presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar Escola Professora Carmem Rocha Borges**, CNPJ nº 00.729.161.0001-10, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular **execução dos recursos financeiros do PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE**

Qualidade, PDDE/Desempenho, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Mais Alfabetização /tempo de aprender, PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Neide Vieira Matos	supervisora	3001155051
Secretário	Francisca Maria santos de Carvalho	Agente de Alimentação	300106531
Membro	Helio Coelho Pereira	Secretário	300073794
Suplente (presidente)	Ester Rodrigues Ribeiro	Agente de limpeza e conservação	300073487
Suplente (secretário)	Rosilene Rodrigues Rosa Freitas	Auxiliar de secretaria	300071895

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Sirlene Barbosa Amaro		300099494
Membro	Marlene Feitas Stofel	Agente de limpeza e conservação	3000118409
Membro	Laide Maria Odicio da Silva		300025339

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1598 de 08 de Março de 2021 (ID 0016616747).

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Erinaldo Carlos da Cunha

Presidente do Conselho Escolar Escola Professora Carmem Rocha Borges
Matrícula 300130713

Ji-Paraná/RO, 07 de Março de 2023.

Protocolo 0036342401

Portaria nº 3027 de 06 de março de 2023

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 27 (0036291934)SEDUC-GGE -NGD (0036294987) Processo n º 0029.012997/2023-27

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar 01/03/2023 o(a) servidor (a) **ROSILENE DOS SANTOS MELLERO** Matrícula nº **300063539**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, para exercer a função de Diretora da EEEFM SHIRLEI CERUTI, **Tipologia 02** localizada no município de Vilhena/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036305824

Portaria nº 3016 de 06 de março de 2023

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Requerimento (0036089289)SEDUC-GGE -NGD (0036182855) Processo n º 0029.011209/2023-85

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar **01/03/2023** o (a) servidor (a) **UESLEI VILA DA SILVA, Matrícula: 300106030** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível II da função de Diretor da EEEFM Estácio de Sá, **Tipologia 01** localizada no Distrito de Querência do Norte, município de Primavera de Rondônia, SEDUC-CRE Pimenta Bueno/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036296978

Portaria nº 3001 de 06 de março de 2023

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 4(0035476983)SEDUC-GGE -NGD (0036222654) Processo nº 0029.004402/2023-60

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar 01/02/2023 o (a) servidor (a) LUZIRLENE LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula nº **300023185**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Professor Classe C, da função de Vice-Diretora do CEEJA de Jarú, **Tipologia 03** localizada no município de CEEJA JARU/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036290774

Portaria nº 1285 de 23 de janeiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.004 (0034964129) (SEDUC-NGD (0034981328) Processo nº 0029.000958/2023-87 (Errata 0035277248).

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 966 de 17 de janeiro de 2023

Onde Se Lê

Art. 1º. Dispensar a contar **03/01/2023** de o(a) servidor(a) EDILENE MARTINS DOS SANTOS Matrícula nº 300114930 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Diretora da EEEF Maria Lourenço Cassiano, **Tipologia 02**, localizada no Distrito Nova Esperança Município de Espigão D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Leia-se:

Art. 1º. Dispensar a contar **03/01/2023** de o(a) servidor(a) EDILENE MARTINS DOS SANTOS Matrícula nº 300114930 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de **Vice-Diretora** da EEEF Maria Lourenço Cassiano, **Tipologia 02**, localizada no Distrito Nova Esperança Município de Espigão D'Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035278644

Portaria nº 2959 de 03 de março de 2023

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei

Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 11(0035428129) (SEDUC-NGD (0035498865) Processo nº. 0029.004499/2023-19

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 30/12/2022 o (a) servidor (a) TEREZA PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº **300019561** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível II da função de Secretário escolar da EEEF INÁCIO DE LOYOLA Tipologia 01 localizada no localizada no distrito de Nova Londrina município de Ji-Paraná/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036240919

ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

O Presidente do Conselho Escolar Ensinar para Educar da E.E.E.F. MACHADO DE ASSIS do Município de Vilhena-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI", autoriza a empresa UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.139.532/0001-56 com sede no Setor Pioneiro, Chácara 56, Setor 53, Sala A, S/N, Área Rural - CEP nº 76.988-899, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Valter dos Santos portador da cédula de identidade nº 238.340 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 203.531.892-00, com domicílio na AV: Benno Luiz Graebin, nº 4141, Bairro: Jardim das Oliveiras CEP: 76.980-663 Vilhena/RO, que tem como finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na prestação dos serviços autorizados pelo Convite Nº. 001/PROAFI ADICIONAL/2023, a iniciar a **REFORMA GERAL** na E.E.E.F. MACHADO DE ASSIS do Município de Vilhena-RO, conforme Planilha Orçamentária, Projeto de Reforma, ART e todo Memorial descritivo elaborado pela Engenheira Civil, Natália Cristina Borges Araújo CREA nº 16237/D RO; Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação. O serviço deve ser executado de acordo com as prescrições do projeto básico e, devendo ser fiscalizados e recebidos na forma da lei.

Vilhena - RO, 06 DE MARÇO DE 2023.

Presidente do Conselho Escolar
PAULO ALVES DE FREITAS
Port. nº31/2019/GAB/SEDUC
MAT 300023568

UNNITRANS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE
VALTER DOS SANTOS
CPF nº 203.531.892-00

Protocolo 0036323344

Portaria nº 3035 de 06 de março de 2023

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e considerando o que preconiza a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a PARTIR de 06/03/2023, a servidora **LEONICE SOARES DANTAS CABRAL**, matricula nº 300058346, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, da função de Chefe de Recursos Humanos I, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado de Educação

Protocolo 0036311050

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, CNPJ 25.065.589/0001-37, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa Monteiro Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, CNPJ 27.743.468/0001-22, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 29.509,13 (vinte e nove mil quinhentos e nove reais e treze centavos), para atender a escola EEEMTI ALEJANDRO YAGUE MAYOR.

Ji-Paraná, 06 de março de 2023.

SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Alejandro Yague Mayor

Protocolo 0036210967

Portaria nº 3036 de 06 de março de 2023

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e considerando o que preconiza a Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a CONTAR de 06/03/2023, a servidora **VANDERLEIA SOARES PEREIRA**, matrícula nº 300098746, pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, para exercer a função de Chefe de Recursos Humanos I, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado de Educação

Protocolo 0036311181

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

PDDE QUALIDADE/DESEMPENHO

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria 9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da empresa IMPERIAL COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA, CNPJ 05.350.754/0001-95, para aquisição de material de consumo/Expediente e papelaria, no elemento de despesa 33.90.30 no valor estimado de R\$ 179,32 (Cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

Pimenta Bueno, 06 de março de 2023.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Protocolo 0036297774

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)****PDDE QUALIDADE/DESEMPENHO**

O Presidente do Conselho da E.E.E.F.M Raimundo Euclides Barbosa, Ronaldo José de Paula, CNPJ 01.239.231/0001-15 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria

9343/22/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa JULIO LED COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME CNPJ 31.025.409/0001-96, para a aquisição de material de consumo/toner no elemento de despesa 33.90.30 no valor estimado de R\$ 3.498,00 (Três mil quatrocentos e noventa e oito reais), para atender a Escola Raimundo Euclides Barbosa.

RONALDO JOSÉ DE PAULA

Diretor/Presidente

Pimenta Bueno, 06 de março de 2023.

Protocolo 0036285063

Portaria nº 3068 de 07 de março de 2023

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ nº 01.145.735/0001-76, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Instrução Normativa nº007/2017 /SAE/DAF/SEDUC de 07/07/2017 ; Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros oriundos da CANTINA ESCOLAR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente de Licitação como Membros, sob a Presidência do primeiro.

a) Marilenia Mateus dos Santos Almeida, Matrícula (300024833);

b) Celso Correa Brasilino(300036623);

c) Geovania Mariada Silva FreireMatrícula (300057283).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura - RO, 07 de março de 2023.

Dorcas Vieira Dias Avila

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036347270

AVISO

AVISO DELICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 001/2023/CONSELHO ESCOLAR da EEEFM JANETE CLAIR/EEEFM JANETE CLAIR

O Conselho Escolar, através da Comissão de Compras da EEEFM Janete Clair DE Ji-Paraná/RO, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 1249 de 23 de janeiro de 2023**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.012949/2023-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "Construção de Salas de Aula" NA ESCOLA JANETE CLAIR, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, discriminados no presente Ato Convocatório.

FONTE DE RECURSOS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/FUNDEB, conforme Portaria nº 1.510 de 01/07/2011, Decretos nºs 16018 de 30/06/2011, 16.729 de 08/05/2012, Leis nºs 3.350 de 24/04/2014, 3.580 de 07/07/2015, 8.6666 de 21/06/1993 e suas modificações, Resoluções nºs 001/2015/GAB/SEDUC de 201/07/2015, Resolução Conjunta nº 001 de 17/01/2013 e Notas de Empenho via SEDUC nº 2023NE000635, de 22/06/2022, lançada no Processo nº 0029.498634/2020-24/SEDUC.

Categoria Econômica: 44.50.51.01

Elemento de Despesa:

44.90.51 - Obras e Instalações (Ampliações e construções).

Valor: R\$ 305.708,65 (Trezentos e cinco mil, setecentos e oito reais e sessenta cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 13 de Março de 2023, às 08:00 horas.

LOCAL: Nas dependências da EEEFM Janete Clair, situada à Rua Joaquim Francisco de Oliveira, nº 2809, Bairro JK, Ji-Paraná / RO - CEP: 76.909-762, Fone: (69) 99245- 5436.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na EEEEFM Janete Clair e sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas,

mediante requerimento à Comissão de Compras e Licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e Licitação da EEEFM Janete Clair no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Ji-Paraná/RO, 13 de março de 2023.

SUELI FRANCELINO DA SILVA FERREIRA

Presidente da Comissão de Compras e Licitação da EEEFM Janete Clair

Protocolo 0036324491

ERRATA

O Presidente do Conselho Escolar CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, torna público para conhecimento dos interessados que retifica o Aviso de Dispensa de Licitação 1296 para compra direta ID (0036300336) da empresa **MERCADO NOVO HORIZONTE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.730.729/0001-90, onde está escrito no valor R\$ **2.477,97** (dois mil e quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos) leia -se **R\$ 2.373,10** (dois mil e trezentos e setenta e três reais e dez centavos).

Colorado do Oeste, 07 de março de 2023.

GERSON ZIMOLONG

Presidente de Conselho Escolar

C.E.E.J.A. Tancredo de Almeida Neves

Protocolo 0036343410

ERRATA

O Presidente do Conselho Escolar CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, torna público para conhecimento dos interessados que retifica o **Aviso de Dispensa de Licitação 1187** para compra direta ID (0036199260) da empresa DIEGO ADRIANO PENA DE SOUZA MERCEARIA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 17.442.430/0001-66 onde está escrito no valor R\$ 2.734,70 (dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) leia -se **R\$ 2.781,90** (dois mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Porto Velho, 07 de março de 2023.

GERSON ZIMOLONG

Presidente do Conselho Escolar

CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Protocolo 0036348986

ERRATA

O Presidente do Conselho Escolar CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, torna público para conhecimento dos interessados que retifica o **Aviso de Dispensa de Licitação 1294** para compra direta ID e no ID (0036299708) da empresa COLORSUL MAGAZINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 16.756.378/0001-50, onde está escrito no valor **R\$ 3.445.94** (três mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Leia -se **R\$ 3.520,89** (três mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

Porto Velho, 07 de março de 2023.

GERSON ZIMOLONG

Presidente do Conselho Escolar

CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Protocolo 0036349744

EXTRATO

E.E.E.F.M. CLAUDIO MANOEL DA COSTA

CONSELHO ESCOLAR CLAUDIO MANOEL DA COSTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/PROAFI adicional.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR CLAUDIO MANOEL DA COSTA** DA ESCOLA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA E A CONTRATADA GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAGERAL DAE.E.E.F.M. CLAUDIO MANOEL DA COSTA**, seguindo o Termo de Referência 0035331930 do PROCESSO SEI 0029.002621/2023-12

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o valor do presente contrato é de **R\$ 285.974,76 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos)** de acordo com os valores especificados na Ata 0036113250. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PROAFI ADICIONAL.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente **CONTRATO** é de 90 dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviços.

PROCESSO Nº0029.002621/2023-12

ASSINA: MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS – Presidente do Conselho Escolar Claudio Manoel da Costa.

Protocolo 0036349757

Portaria nº 2962 de 03 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.332854/2021-77, que tem como objeto **Construção da Quadra, da EMEIF Francisco dos Santos**, por meio do **CONVÊNIO** Nº 543/PGE-2022 que celebram o Estado de Rondônia de um lado, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUCe de outro a **Prefeitura de Monte Negro/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JÚNIOR (Engenheiro Civil) E SIDNEI DA SILVA LIMA (Engenheiro Eletricista)** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar e emitir relatório de vistoria para verificação da aplicação do recurso.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de Março de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036241987

Portaria nº 3021 de 06 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.009412/2023-91, que tem como objeto, Reforma, de interesse do Conselho Escolar Maria de Nazaré, da EEEFM Maria de Nazaré localizada no município de **Porto Velho**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de Porto Velho /RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de Março de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0036298448

Portaria nº 2200 de 13 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Dífícil Provimento**, do(a) Servidor(a) **PEDRO LOPES DOS REIS**, Matrícula **300115157**, a partir de **01/02/2023**, de acordo com o Memorando de lotação(0035803264).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 de dezembro 2022

Protocolo 0035811287

Portaria nº 2870 de 28 de fevereiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PEDRO

Rua Três Irmãos, Nº 407 – BAIRRO: Parque São Pedro - CEP: 76907-876 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3422-2264

E-mail: eeefsaopedro@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Pedro.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar **da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Pedro**, CNPJ nº 00.798.221/0001-57, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Mais Alfabetização, PDDE Tempo de Aprender, PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Senilda Idiolanda Domingos Rodrigues Amorim	Professora	300110369
Secretário	Gilberto Gregório Eleutério	Pale	300071855
Membro	Irene Oliveira de Castro	Ag Alimentação	300024677
Suplente (presidente)	Lilian Carla Celestrine Pícolo	Professora	300087595
Suplente (secretário)	Jovelina da Penha Rocha Brezovski	Professora	300058461

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento:**

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Izabel Rodrigues da Silva	Professora	300027409
Membro	Vera Lúcia Doenha Silva	Ag Limpeza	300106176
Membro	Marinês Silva de Freitas Nunes	Ag Alimentação	300055673

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a portaria 5.518, datada de 31/08/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lúcia da Costa Rocha

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F. São Pedro

Matrícula 300051368

Ji-Paraná/RO, 28 de Fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

Portaria nº 20 de 06 de março de 2023

O GESTOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, em conformidade com o Decreto de 10 de Outubro de 2022, publicado no DOE n.197-10 de 13.10.2022;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de gozo de férias, referente ao exercício 2022 da servidora abaixo relacionado:

Servidora	Matrícula	Programação: Portaria de férias nº 1867 de 18 de novembro de 2021	Alterar para:
LILIANE SAYONARA DE MELO LIMA	300061098	10/ 01/2022 a 19/01/2022 (10 dias) 02/05/2022 a 11/05/2022 (10 dias)	13/ 03/2023 a 01/04/2023 (20 dias)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 06 de março de 2023.

LEONILDO NERY RODRIGUES

Gestor da Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

Protocolo 0036293098

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 45 de 07 de março de 2023

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional IDEP/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e do Decreto de 13.06.2019, publicado no Doe nº 108 de 13.06.2019.

Considerando o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a composição dos Membros constantes na Portaria nº 40, de 02 de março de 2023, e DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, CONSTITUIR a Comissão de Recebimento de Materiais de consumo, bens permanentes e serviços, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviços adquiridos pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, por meio de aquisição/contratação, designada a certificar Notas Fiscais bem como emitir relatórios dos serviços prestados:

Nome	Matrícula	Função
ERIKA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	300063425	Presidente
MARIA AUXILIADORA ALVES LINHARES	300063393	1º Membro
IRALICE BATISTA FIGUEIRA	3000462246	2º Membro

Art. 2º - ESTABELECEER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

- I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pelo IDEP por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - Rejeitar o material ou serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Presidência o 1º membro mencionado.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laborais designadas nesta portaria.

Art. 5º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de

Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

Protocolo 0036335265

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria nº 60 de 06 de março de 2023

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016, Lei nº 4.415, de 19 de novembro de 2018 e Lei nº 5.198, de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Seleção Pública para seleção de atletas de modalidades esportivas dos programas olímpico, não olímpicas e paralímpico, para inscrições conforme dispõe a Portaria nº 133 de 03 de junho de 2022 e Portaria nº 049, de 24 de fevereiro de 2023, sobre as fases do pleito, os procedimentos de inscrição, os critérios para indicação de eventos esportivos e os critérios objetivos para concessão da Bolsa-Atleta, para o certame 2023, na forma do Edital de Seleção Pública nº 01/2023/SEJUCEL-CEL.

Art. 2º Os interessados deverão cumprir com as exigências descritas no Edital em relação às fases do pleito, os prazos, procedimentos de inscrição e os critérios de seleção para concessão da Bolsa Atleta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL JUNIOR DE ARAUJO LOPES

Superintendente/SEJUCEL

Protocolo 0036310735

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público para conhecimento dos interessados, com base no artigo 87 da Lei Federal 13.019/2014, e considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno desta Superintendência nos termos do Parecer nº 94/2023/SEJUCEL-CI (0035876090), sugere pela **Aprovação da Prestação de Contas com Ressalvas** nos termos do inciso II, do Art. 82 do Decreto nº. 21.431/2016 a presente Prestação de Contas, do Termo de Fomento nº 128/PGE-2013, firmado entre a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e a Nunes Associação Esportiva de Cacoal, CNPJ: 06.182.862/0001-69 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), do Processo Administrativo 0032.365490/2021-52, cujo objeto foi a contratação de serviços de arbitragem, bem como a aquisição de material de consumo para a realização do projeto "FESTIVAL DA AMIZADE DE JUDO". Permaneçam os presentes autos em arquivo no Convênios/SEJUCEL, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Assim, HOMOLOGAR/APROVAR no Grau Regular com Ressalvas, conforme Inciso II, do §5º, Art. 69, Lei Federal 13.019/2014 presente Prestação de Contas, determinando a Gerência de Projetos e Convênios/SEJUCEL que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0036306337

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público para conhecimento dos interessados, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno/SEJUCEL, desta Superintendência nos termos do Parecer nº 120/2023/SEJUCEL-CI (Id. 0036229416), e Relatório de Monitoramento (0028146817) e Parecer nº 89/2022/SEJUCEL-SECONV (Id. 0033439019), o qual julgou a **Aprovação da Prestação de Contas com Ressalvas**, referente ao Termo de Fomento **Nº 007/PGE-2021 (Id. 0015689002)**, firmado entre a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e CLUBE SHOTOKAN ESPORTIVO (CNPJ: 18.778.461/0001-55), no valor de R\$ 183.880,00 (cento e oitenta e três mil e oitocentos e oitenta reais), do Processo Administrativo nº 0032.134018/2020-99, cujo objeto foi o Projeto para aquisição de material esportivo (Kimono para Karatê, Faixa para amarração de kimono, Luvas de karatê, Protetor de tórax, Protetor bucal, Camisetas em malha, Tatami, Caneleira e Protetor de Pé, Medalhas, e Troféus), para execução do projeto "FORMANDO CAMPEÕES". Permançam os presentes autos em arquivo de Fomento/SEJUCEL, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Assim, HOMOLOGAR no Grau Regular com Ressalvas, a presente prestação de contas, determinando a Gerência de Convênios/SEJUCEL que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0036257843

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, solicita a empresária REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **CNPJ: 27.236.708/0001-00**, por meio da **Ata Nº 291/2022 (0036145211) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2022 - Processo nº 0026.071493/2022-98**, cujo objeto é a aquisição de Kits de enxoval para recém nascidos para distribuição gratuita, a pedido da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, a fornecer os materiais de acordo com o quadro abaixo:

NÚMERO DO ITEM NA ATA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0020	FRALDA REUTILIZÁVEL , com bolso pra inserção de absorvente tamanho único, ajustável de 3.5kg até 16kg, com ajustes feitos por 42 botões plástico de pressão (Na parte EXTERNA: com estampas infantis variadas e unissex, e na Parte INTERNA: cores lisas, preferencialmente BRANCA OU TONS APROXIMADOS) . Tecido externo em poliéster, camada impermeável em Nylon 70 emborrachado, tecido interno de forro em poliéster. Botões para ajuste: 02 fileiras com 12 botões cada (total de 24 botões) para ajuste na cintura; com mais 3 colunas na vertical com 03 botões cada (total de 09 botões) para ajuste na cava das pernas; As abas deverão possuir 08 botões (04 em cada lado). OS BOTÕES DEVEM SER TESTADOS PARA QUANDO EM CONTATO COM A PELE, NÃO CAUSAREM MARCAS OU IRRITAÇÃO ; Bolso é uma espécie de abertura entre o tecido interno e o com o Nylon, permitindo a inserção do absorvente dentro da fralda.	UND	593	R\$ 35,01	R\$ 20.760,93
0021	ABSORVENTE REUTILIZÁVEL em moletom 3 cabos peluciado 350gr/ m², composição: 50% poliéster, 50% algodão. O absorvente deverá conter 04 camadas de moletom, medida 15x35cm 01 UNIIDADE POR FRALDA REUTILIZÁVEL	UND	1.186	R\$ 20,73	R\$ 24.585,78

SUBTOTAL	R\$
	45.346,71 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se a Ata Nº 291/2022 (0036145211) e Termo de Referência (0036296399).

Os materiais deverão ser entregues em sua **totalidade**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, no Almoxarifado Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, localizado na Rua Salgado Filho, nº 2395, Bairro São Cristóvão, em Porto Velho - RO - CEP: 76.804-054, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h, **mediante prévio agendamento** junto à GAP/SEAS, através do telefone (69) 98482 9955.

OBS¹: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	Nota Fiscal	VALOR
01.131.631/ 0001-02	Fundo Estadual de Assistência Social	2023NE000028	Venda	R\$45.346,71

OBS²: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a **NOTA FISCAL** para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS³: A **NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS JUNTAMENTE COM DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELO MESMO.**

FELIPE SANTANA LOPES

Gestor de Contratos

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Porto Velho, 06 de Março de 2023.

Protocolo 0036296048

Portaria nº 255 de 06 de março de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 63/2023/SEAS-GISP, de 27 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade VIII, localizado na Avenida Cecília Meireles, Nº 5866, Bairro Cidade Alta, no Município de Rolim de Moura, com o o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, Id (0035576278). A concessão de diárias no período de 11 até 12/03/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
José Roberto da Silva Ruiz Filho	300170353	Rolim de Moura
Wender Fernandes Ferreira	300181624	Rolim de Moura

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05 (cinco) dias úteis** para servidores lotados na capital e de **10 (dez) dias úteis**, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0036316364

Portaria nº 253 de 06 de março de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, referente ao fornecimento de rosas vermelhas naturais, para serem entregues no dia Internacional da Mulher (08 de março/2023), conforme especificação via Ordem de Fornecimento 35 (0036282920) sendo a entrega a ocorrer no 08 de março de 2023, às 08h00, nas dependências da **Gerência de Gestão de Pessoas - SEAS** pela empresária **FLORA PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 63.774.855/0001-90**.

1. VERONILDA LIMA DE MELO, Assessor(a), Matrícula nº 300095977 (Membro);
2. LAIS CRISTINA NEMETH SANTOS, Assessor(a), Matrícula nº 300155675 (Membro);
3. WESLEY SOUZA OLIVEIRA, Assessor(a), Matrícula nº 300171370 (Membro).

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Fiscalização, no processo 0026.001192/2023-88, o(a) servidor(a): IZABELLE RIBEIRO BRITO, Assessor(a), Matrícula nº 300175922.

Art. 3º - Fica designado o servidor **JULIANA FERRERIA BISPO**, Assessor(a), Matrícula Nº 300157035, como Gestora do Contrato.

Art. 4º - O fornecimento do objeto da Ordem de Fornecimento 35 (0036282920) ocorrerá no dia 08 de março de 2023, às 08h00 nas dependências da **Gerência de Gestão de Pessoas - SEAS**, localizada na Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas, Porto Velho - RO, no prédio RIO PACAÁS NOVOS (6º andar).

Art. 5º -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - SEAS/RO

Protocolo 0036298508

Portaria nº 254 de 06 de março de 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando N° 66/2023/SEAS-GISP, de 02 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Rolim de Moura, com o o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, Id (0035576278). A concessão de diárias no período de 09 até 13/03/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Pâmela Trajano de Oliveira	300149251	Porto Velho
Quésia Cristina da Silva Albuquerque	300172932	Porto Velho
Daiane Costa de Freitas	300170999	Porto Velho
Francisco Enzo Rodrigues de Souza	300173861	Porto Velho
Eliane de Menezes Costa Nascimento	300122836	Porto Velho

Gisele Dias Betucci	300173413	Porto Velho
Allini Lima Pereira	300185709	Porto Velho
Tony Eduardo da Silva	300169871	Porto Velho
Kelria Andrade Carneiro	300166752	Porto Velho
Erilene Matos Martins	300139765	Porto Velho
Arisson da Silva Desmarest	300150192	Porto Velho
Ericson Cerqueira Soares	300145170	Porto Velho
Raimundo Nonato Alves de Oliveira	300140230	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0036300379

EDITAL Nº 5/2023/SEAS-DIRT

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, delegadas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, torna pública a relação dos candidatos classificados para a 3ª etapa do processo seletivo para o preenchimento do cargo em comissão de Assessor VII, simbologia CDS-7, do Quadro Administrativo do Poder Executivo Estadual, de livre nomeação e exoneração, de Cargos do Grupo de Chefia, Direção e Assessoramento da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - Seas, com vistas a atuar na Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos - CODH e forma cadastro de reserva para a Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social - CAS, Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social - CODS, Coordenadoria da Casa do Acião São Vicente de Paula - CASA e Gerência da Casa dos Conselhos - GCONSELHOS, regido pelo EDITAL Nº 1/2023/SEAS-DIRT, conforme anexo único deste edital.

As convocações dos candidatos para os cargos da COSAN e CODH ocorrerão exclusivamente por e-mail conforme item 7.6 do EDITAL Nº 1/2023/SEAS-DIRT. Os candidatos classificados para os cargos do CAS, CODS, CASA e GCONSELHOS por se tratarem de cadastro de reserva, serão convocados para a entrevista quando houver abertura de vagas e interesse setorial, conforme item 1.3 do EDITAL Nº 1/2023/SEAS-DIRT, exclusivamente por e-mail, não sendo precedido de edital para o chamamento, conforme item 12.7 EDITAL Nº 1/2023/SEAS-DIRT.

LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Processo Seletivo para Cargo em Comissão

Assessora IX - Matrícula 300170535

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico de Políticas Públicas

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - SEAS

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

Classificação	NOME COMPLETO	COORDENAÇÃO
1º	IANNE PONTES ALEXANDRE ARAÚJO	Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos
2º	SUELI SILVA DE OLIVEIRA	Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos

3º	JOSE ANTONIO PINHEIRO NETO	Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos
4º	MARCIO ROBERTO POMPILIO	Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos
5º	SAMARA ANGÉLICA REIS E SILVA	Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos

Classificação	NOME COMPLETO	COORDENAÇÃO
1º	NIVALDO FARIA CASTRO	Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
2º	FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS	Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
3º	SEBASTIÃO MOREIRA DA COSTA FILHO	Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
4º	LUCAS SANTANA MORAES	Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
5º	CECIANE CARVALHO DO NASCIMENTO DE SOUZA E SOUSA	Coordenadoria Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

Classificação	NOME COMPLETO	COORDENAÇÃO
1º	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social
2º	ERICA KARLA MELO E SILVA	Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social
3º	VICTÓRIA LIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social
4º	MARCOS ROBERTO BORGES DOS SANTOS	Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social
5º	MÁRCIA DAS NEVES RAMOS	Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social

Classificação	NOME COMPLETO	COORDENAÇÃO
1º	NICHOLAS TOSHIO TAZO DA SILVA	Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social
2º	RAILANA PINTO DE SOUZA	Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social
3º	JOSIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO	Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social
4º	ELZA MARIA MOREIRA CAMPOS	Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social
5º	ALESSANDRA RIBEIRO DE ARAUJO SANTOS	Coordenadoria Estadual de Desenvolvimento Social

Classificação	NOME COMPLETO	COORDENAÇÃO
1º	OTÁVIO COSTA DA SILVA	Gerência da Casa dos Conselhos
2º	DANIELE BASSO	Gerência da Casa dos Conselhos
3º	IDENILZA GIVIGI AYRES	Gerência da Casa dos Conselhos
4º	TAINÁ ANGÉLICA DOS SANTOS ROCHA COSTA	Gerência da Casa dos Conselhos
5º	IARA RAVANNY GOMES DE ALMEIDA	Gerência da Casa dos Conselhos

Classificação	NOME COMPLETO	COORDENAÇÃO
1º	VITÓRIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	Coordenadoria da Casa do Acião São Vicente de Paula
2º	JORGE PAULO RAMOS BARROSO	Coordenadoria da Casa do Acião São Vicente de Paula
3º	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	Coordenadoria da Casa do Acião São Vicente de Paula
4º	LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA	Coordenadoria da Casa do Acião São Vicente de Paula
5º	EDLEI TIMBÓ PASSOS	Coordenadoria da Casa do Acião São Vicente de Paula

Protocolo 0036299014

Portaria nº 258 de 06 de março de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, referente ao fornecimento de **COFFE BREAK** durante a celebração do dia Internacional da mulher, que ocorrerá no dia 08 de março

de 2023, no Palácio Rio Madeira, Av. Farquar, Complexo Pacas Novas, 6º Andar, Porto Velho, RO, conforme Memorando 21 (0036128499), pela empresária **I S DE MELO BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI**.

1. **WESLEY SOUZA OLIVEIRA**, Assessor, Matrícula nº 300171370, (Membro);
2. **LAIS CRISTINA NEMETH SANTOS**, Gerente, Matrícula nº 300155675, (Membro);
3. **ERONILDA LIMA DE MELO**, Assessora, Matrícula nº 300095977, (Membro).

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados, no processo 0026.001196/2023-66, a servidora: **IZABELLE RIBEIRO BRITO**, Assessora, Matrícula nº 300175922.

Art. 3º - Fica designado o servidor **ITALO RENAN FERRAZ FREIRE**, Assessor, Matrícula Nº 300177844, como Gestor do Contrato.

Art. 4º - Em caso de ausência dos servidores fica a gerência setorial responsável pelo recebimento, fiscalização ou gestão do processo.

Art. 5º - O serviço será prestado durante a capacitação citada.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0036320267

Portaria nº 257 de 06 de março de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, referente ao fornecimento de **COFFE BREAK** durante as CAPACITAÇÕES REGIONALIZADAS DO SISTEMA DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - SICON no período de 07/03 a 09/03/23 (1ª Etapa - PVH), conforme Memorando 83 (0035865541), pela empresária **I S DE MELO BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI**.

1. **ALCIONE FERREIRA DE CARVALHO**, Assessora, Matrícula nº 300098256, (Membro);
2. **AMANDA DOS SANTOS BATISTA**, Assessora, Matrícula nº 300181155, (Membro);
3. **SANUZIA HELENE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, Assessora, Matrícula nº 300147833, (Membro).

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados, no processo 0026.000984/2023-35, a servidora: **EDINA REGINA GOMES**, Assessora, Matrícula nº 300061179.

Art. 3º - Fica designado o servidor **ITALO RENAN FERRAZ FREIRE**, Assessor, Matrícula Nº 300177844, como Gestor do Contrato.

Art. 4º - Em caso de ausência dos servidores fica a gerência setorial responsável pelo recebimento, fiscalização ou gestão do processo.

Art. 5º - O serviço será prestado durante a capacitação citada.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0036320040

Portaria nº 250 de 03 de março de 2023

Revoga Portaria nº 421 de 05 de agosto de 2021 e designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rachel Emerich**, matrícula nº 300156462, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI nº 0005.174330/2021-23, que trata da celebração de Termo de Fomento entre Estado de Rondônia, por intermédio da SEAS, e a Associação Unidos pela Vida - AUV (CNPJ: 07.572.379/0001-53), atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 421 de 05 de agosto de 2021 (0019765515).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 03 de março de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0036243041

Portaria nº 137 de 08 de fevereiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente aos restaurantes credenciados do Programa PratoFácil no município de **Porto Velho-RO**.

1. **ALANY GOMES DA SILVA**, Assessora, Matrícula nº 300180893;
2. **LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA**, Assessora, Matrícula nº 300138404;
3. **ADRIAN OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Assessor, Matrícula nº 300174353.

Art. 2º - Ficam designados como Fiscais dos contratos, para realização de fiscalização e emissão de Relatório os servidores: **DAIANE COSTA DE FREITAS**, Assessora, Matrícula nº 300170999, **GIMENA DASCALAKIS DANTAS DE CARLOS**, assessora, Matrícula 300.172.078 e **MERYANNY GONÇALVES DE MELGAR MATOS**, Auxiliar de Atividades Administrativas, Matrícula nº 300.019.955 como Suplente de Fiscal de Contrato.

Parágrafo Único - Os servidores designados como fiscais estarão responsáveis pelos contratos mencionados no art. 3º.

Art. 3º - Elencar os Contratos referente ao fornecimento de refeições com abrangência no município de **Porto Velho-RO - Programa Prato Fácil** relacionados abaixo:

1. Nº **0191/SEAS/PGE/2022** (0027779069) - **RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAÚCHO EIRELI**;
2. Nº **0193/SEAS/PGE/2022** (0027779106) - **GSB RESTAURANTE EIRELI**;
3. Nº **0192/SEAS/PGE/2022** (0027779086) - **A.P.M NOTARIO JOSEFOVICZ EVENTOS**;
4. Nº **0189/SEAS/PGE/2022** (0027778992) - **A. SEMPREBOM RESTAURANTE**;
5. Nº **0190/SEAS/PGE/2022** (0027779028) - **INTEGRAL SERVIÇOS DE PANIFICADORA, RESTAURANTE E COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA LTDA**;
6. Nº **0194/SEAS/PGE/2022** (0027779138) - **GOMES E FIORI LTDA**;
7. Nº **0195/SEAS/PGE/2022** (0027779171) - **NA BRASA ESPETARIA LTDA**;
8. Nº **0196/SEAS/PGE/2022** (0027779191) - **BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO EIRELI**;
9. Nº **0197/SEAS/PGE/2022** (0027779214) - **P V DE M RODRIGUES LTDA**

Art. 4º - Estão designados como Gestores de Contratos os servidores:

1. **ITALO RENAN FERRAZ FREIRE**, Assessor, Mat. 300177844, e nº **0193/SEAS/PGE/2022** (0027779106);

2. **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessora, Mat. 300139738, nº **0194/SEAS/PGE/2022** (0027779138) e nº **0195/SEAS/PGE/2022** (0027779171);
3. **FELIPE SANTANA LOPES**, Assessor, Mat. 300175914, nº **0196/SEAS/PGE/2022** (0027779191);
4. **GABRIELE SOUZA LIMA**, Assessora, Mat. 300172096, nº **0189/SEAS/PGE/2022** (0027778992), e nº **0190/SEAS/PGE/2022** (0027779028);
5. **MONISE FERREIRA FRANÇA**, Assessora, Matrícula nº 300181374, nº **0191/SEAS/PGE/2022** (0027779069);
6. **JULIANA FERREIRA BISPO**, Assessora, Mat. nº 300157035, nº **0197/SEAS/PGE/2022** (0027779214), nº **0192/SEAS/PGE/2022** (0027779086).

Art. 5º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fiscais e gestores, fica designado o gerente da unidade para atestar, receber e acompanhar o serviço que trata desta portaria;

Art. 6º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 700 de 02 de setembro de 2022;

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 04 de Agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro - DAF/SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0035690552

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o que determina o artigo 15 da Lei nº. 8.666/93, Decreto nº 18.340 de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, Decreto 9.488 de 30 de agosto de 2018 que altera o Decreto nº 7.892, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços, torna-se público aos interessados que aderiu a Ata de Registro de Preços nº **158/2022**, oriunda do Pregão Eletrônico nº **168/2022** pertencente a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, assim como suas exigências e seus anexos, em conformidade com o Solicitação de Compras (0033787118), cujo objeto é a Contratação de Serviços de estruturas, ornamentação e sonorização com a finalidade de atender as ações das Coordenadorias e Gerências da SEAS, no corrente ano, em favor da Empresa LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI ME, CNPJ: 12.920.840/0001-51, no valor total de R\$ 5.006,54 (cinco mil seis reais e cinquenta e quatro centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho, 06 de março de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0034229014

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, torna público que no Processo Administrativo nº **0026.072675/2022-86** que tem como objeto a Contratação de serviços de locação de estruturas para atendimento dos eventos das Coordenadorias e Gerências da SEAS, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa EMOPS SERVIÇOS DE SANEAMENTOS E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI, CNPJ nº 04.796.496/0001-02, no valor de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, em conformidade com o **inciso II do artigo 24 da Lei n 8.666/93**, conforme **Justificativa SEAS-GC** (0034376981), acostado aos autos do processo em epígrafe.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021. (0021076611)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**, conforme Justificativa SEAS-GC (0034376981), em conformidade com o inciso **II do artigo 24 da Lei n 8.666/93**.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021. (0021076611)

Protocolo 0034400386

Portaria nº 260 de 07 de março de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento, referente aos serviços que serão prestados durante "Passeio", com os residentes da Instituição da Casa do Ancião, no período dia 03/03/2023, qual seja a fornecimento de coffe break pela empresária **I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 41.932.289/0001-64.

1. **GASPAR DA COSTA KNYPEL FILHO**, Assessor(a), Matrícula nº 300150137 (Membro);

2. **LUIS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, Assessor(a), Matrícula nº 300162957 (Membro);

3. **LARISSA SOUSA DE ALMEIDA**, Assessor(a), Matrícula nº 300150327 (Membro).

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Fiscalização, no processo 0026.000707/2023-22, o(a) servidor(a): **ELIZA SANCHES**, Assessor(a), Matrícula nº 300169870.

Art. 3º - Fica designado a servidora **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessor(a), Matrícula Nº 300139738, como Gestora do Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 1 de Março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 07 de Março de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo 0036328777

Portaria nº 248 de 03 de março de 2023

O Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 18 de Outubro de 2022 - ed. 201-3.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente a contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços de INTERMEDIÇÃO DE LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) por meio de plataforma digital via *website* ou dispositivos móveis (*smartphone*, *tablet* e outros) com internet patrocinada, com serviço de navegação gratuita para os usuários, alusivo ao CONTRATO nº **0740/SEAS/PGE/2022**.

1. **RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS**, Gerente de Proteção Global, Matrícula: 300156091;

2. **PIETRA SIMONIR MOREIRA REIS**, Assessora de Proteção Global, Matrícula: 300176594;

3. **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Assessora da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos, Matrícula: 300158880;

4. **DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI**, Assessora da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos, Matrícula: 300154133.

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados, no processo acima mencionado, a servidora: **LAURA DE SOUSA COSTA PASSOS**, Assessora de Proteção Global, Matrícula: 300177431, como Fiscal de Contrato e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **EDILAINE NAIARA GONÇALVES**, Assessora, Matrícula nº 300159431, como Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 3º - Fica designada como Gestora de Contrato a servidora:

1. **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessora, Mat. 300139738, como Gestora do Contrato nº 0740/SEAS/PGE/2022;

Art. 4º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fica designado a Coordenadora da unidade para atestar o serviço que trata desta portaria;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 14 de Fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo 0036241515

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 164 de 03 de março de 2023

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor do o Relatório de segurançaID 0033759852, e Despacho FEASE-CT ID (0033781010);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa Investigativa - SAI, afim de apurar quais foram as circunstancias que deram causa a evasão do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, envolvendo os seguinte fato:

I - Consta no Relatório de segurança ID 0033759852, que na data de 18/11/2022, o adolescente K. M de S. se evadiu da Unidade de Internação MasculinaSentenciada - Porto Velho, diante do exposto, conforme relatório já mencionado, entende-se pela necessidade de apuração dos fatos sobre as circunstancias que acarretaram a respectiva evasão.

II - Designar a comissão composta pelos servidores WELLINGTON TELES RIBEIRO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300088298, FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300093419 e SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300089440, para que, sob a presidência do primeiro, concluam os trabalhos apuratórios;

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de março de 2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente /Fease

Protocolo 0036270850

Portaria nº 173 de 07 de março de 2023

Concessão de repasse da 1ª parcela do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a **UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II (UIMS II)**, CNPJ: 21.218.970/0001-38 , a 1ª parcela do Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI - exercício 2023, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Tendo como responsável pela

execução o Diretor: **WELLINGTON TELES RIBEIRO**, matrícula nº 300088298, sob o nº de Processo nº 0065.000331/2023-90 - Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 08.122.2006.2339.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.52, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2023NE00131 de 06.03.2023.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação e prestação de contas dos recursos referente ao 2º repasse do PROGESFI, será **de até 90 dias a contar do depósito**, conforme Artigo 5º Inciso IV da Lei 3.265 2013, alterada pela Lei 3.747 de 30 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0036352261

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre os critérios de seleção, execução do Programa Estadual Mais Produção/Calcário e outra providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - **SEAGRI** e o DIRETOR PRESIDENTE DA ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA - **EMATER** no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de estabelecer os critérios de inscrição e seleção para o Transporte Gratuito de Calcário para agricultores familiares;

Considerando que um caminhão Bitrem (espécie de carreta, que tem a junção de dois modelos do tipo semi reboque unidos entre si) transporta por viagem, como carga completa, o quantitativo de 46 toneladas;

Considerando que a quantidade de toneladas que cada beneficiário do transporte de calcário (Agricultor Familiar) poderá adquirir, é de até 23 toneladas (por beneficiário);

Considerando a possibilidade de agrupar as cargas adquiridas, somando o quantitativo com o total de **23 toneladas** por vagão, conforme **demanda de outro(s) beneficiário(s), desde que atenda a quantidade exigida para o transporte de um caminhão Bitrem, sendo de 23 toneladas em cada vagão e a máxima de 46 toneladas**, e este de acordo com a programação emitida pela Contratante.

Considerando a necessidade de gestão e organização no serviço de transporte do calcário;

Considerando ainda, a presença da assistência técnica e extensão rural prestada pela EMATER na inscrição e seleção dos produtores, bem como no recebimento e organização da entrega do calcário aos produtores;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer esta portaria conjunta entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA (SEAGRI) e a ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA (EMATER) para definir os critérios de enquadramento técnicos, os procedimentos de seleção de beneficiários e as obrigações das partes na execução do Programa Mais Produção/Calcário no Estado de Rondônia.

Art. 2º - Estabelecer os critérios de qualificação de beneficiários e os documentos necessários para a realização da inscrição de produtores no programa Mais Produção/Calcário:

I. Agricultor familiar nos termos da LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006;

II. Atender os requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 3.969 de 27 de dezembro de 2016 e seu Decreto nº 22.178 de 08 de Agosto de 2017;

III. Ficha de Inscrição;

IV. Comprovante de pagamento da compra do insumo (calcário); Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF);

V. Cópia do Resultado de Análise de Solo da propriedade (prazo de validade de no máximo 12 meses);

VI. Declaração Conjunta assinada pelo produtor e técnico;

VII. Cópia do RG e CPF do produtor.

VIII. Será de responsabilidade do produtor o acondicionamento do calcário e transportar da sede do município ou distrito até a sua propriedade;

IX. Poderá ser adquirido até 23 toneladas por beneficiário, podendo também ser comprado em grupo, desde que a quantidade para carregamento somem no mínimo 23 toneladas e no máximo 46 toneladas. O Transporte somente será liberado em cargas completas de 46 toneladas por caminhão.

X. Caberá ao produtor acompanhar a entrega do calcário na sede do município ou distrito juntamente com um servidor da EMATER-RO;

XI. O transporte será feito até a sede do município e/ou distrito/localidades, conforme relação definida pela SEAGRI;

XII. O calcário poderá ser adquirido das três usinas do Estado de Rondônia: Usina Félix Fleury - Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, localizada no município de Pimenta Bueno ou das Usinas César Cassol unidade I, localizada município de Parecis, e unidade II, localizada município de Nova Brasilândia d'Oeste, a ser definida pelo produtor;

XIII. O produtor que adquirir 23 toneladas deverá ter seu calcário transportado em um vagão separado e a nota fiscal da carga deverá ser individual;

XIV. Não será permitido que o insumo (calcário) seja adquirido em nome de outra pessoa que não seja o produtor a ser inscrito (em eventuais casos, fazer justificativa plausível no ato da inscrição);

Art. 3º- Em caso de haver demanda por calcário superior a quantidade disponível, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I. Terão prioridade no atendimento, os produtores que sejam beneficiários de programas sociais, como: Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola - PROVE, na esfera Estadual, Municipal ou outros programas similares.

II. Resida na propriedade rural;

III. Ainda não tenha sido beneficiado pelo Programa Mais Produção/Calcário.

Art. 4º- Das obrigações da SEAGRI:

I. Coordenar a execução do Programa Mais Produção/Calcário;

II. Realizar o transporte do calcário adquirido pelos produtores;

III. Elaborar o termo de recebimento definitivo e os encaminhamentos necessários para pagamento do serviço de transporte do calcário;

IV. Elaborar relatórios técnicos sobre a operacionalização e a prestação de contas referente a execução do Programa Mais Produção/Calcário.

Art. 5º Das obrigações da EMATER- RO:

I. Tornar público, divulgar e ofertar o serviço de transporte de calcário enfatizando os requisitos para o acesso ao programa, devendo considerar os municípios e distritos que são contemplados conforme relação fornecida pela SEAGRI.

II. Realizar a inscrição e seleção dos produtores a serem beneficiados;

III. Controlar o saldo disponível (toneladas de calcário) por localidade;

IV. Acompanhar o descarregamento do calcário na sede do município ou distrito;

V. Atestar o recebimento das notas fiscais de cada carga;

VI. Preencher o termo de recebimento provisório (relatório de recebimento) o qual deverá ser assinado por um servidor devidamente designado juntamente com o beneficiário do transporte. O referido termo e a nota fiscal deverão ser encaminhados a SEAGRI, acompanhado de um relatório fotográfico do descarregamento do calcário, em no máximo **03 dias (úteis)** após o recebimento do insumo para devida prestação de contas;

VII. Prestar assistência técnica aos produtores para a aplicação do calcário no solo;

VIII. Nos casos em que as cargas forem divididas, será necessário fazer a emissão de um termo de recebimento para cada beneficiário, identificando a quantidade destinada a cada um. Caberá aos técnicos responsáveis vistoriar as cargas de calcário e enviar no prazo de **03 dias (úteis)** o relatório de prestação de contas a SEAGRI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 5, de 08 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 06 de Março de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA
Secretário de Estado da Agricultura
Governo de Rondônia
LUCIANO BRANDÃO
Diretor Presidente - EMATER/RO
Governo de Rondônia

Protocolo 0035850270

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 215 de 01 de março de 2023

Designa servidores para comporem o *Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) no âmbito da Agência IDARON*.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar os projetos referentes à Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia na Agência IDARON.

CONSIDERANDO a Portaria nº 373/2018/IDARON-COTIC, de 15 de junho de 2018, a qual institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0015.173254/2018-14

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para comporem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) no âmbito da Agência IDARON, os seguintes servidores.

I - JULIO CESAR ROCHA PERES - Presidente

II- LICÉRIO CORRÊA SOARES MAGALHÃES - Diretor Executivo

III- FELIPE CAMARA DO VALE BEZERRA - Coordenador de T.I - COTIC

IV- WALTER OLIVEIRA CARTAXO - Coordenador técnico da área de defesa - COTEC

V- ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVUI - Coordenador Administrativo Financeiro - COAF

VI- JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA - Representante das Unidades Descentralizadas no Comitê

VII- RAFAEL LUIS DA SILVA - Gerente do Planejamento

Art. 2º Os servidores designados, sem prejuízo das suas respectivas funções, irão compor o referido comitê, com efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de março de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON.

Protocolo 0036188081

Portaria nº 212 de 01 de março de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.002717/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSE WELLINGTON DRUMOND GOUVEA**, Assistente de Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300052512**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Francisco do Guaporé, no período de **01/03/2023 a 30/03/2023**, em substituição ao titular **FABIO ADRIANO RITZEL**, Assistente de Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300409576**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias Regulares - **01/03/2023 a 30/03/2023**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0036182174

Portaria nº 213 de 01 de março de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.002763/2023-21;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidor **ERICA MOREIRA DE SOUZA**, Assessor Técnico II, sem vínculo efetivo, matrícula n. **300130687**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Extrema, no período de **06/03/2023 a 15/03/2023**, em substituição ao titular **MARCELO ANGELO ABATTI**, Assistente de Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300091869**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias Regulares - **06/03/2023 a 15/03/2023**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0036183671

Portaria nº 235 de 06 de março de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.002966/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARGARETE ELIANE GARBELLINI APRIGIO**, Fiscal Estadual Agropecuário, efetivo, matrícula n. **300052531**, para responder com as suas atribuições pela Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal - GIPOA, no período de 15/03/2023 a 24/03/2023, 14/06/2023 a 23/06/2023 e 02/10/2023 a 11/10/2023, em substituição a titular **CLARIANA LINS LACERDA**, Médico Veterinário, sem vínculo efetivo, matrícula n. **300163286**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias Regulares - **15/03/2023 a 24/03/2023, 14/06/2023 a 23/06/2023 e 02/10/2023 a 11/10/2023**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0036318504

Portaria nº 234 de 06 de março de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo n. 0015.002928/2023-64;

CONSIDERANDO o teor do Despacho e as Declarações da Justiça Eleitoral - 20ª Zona Eleitoral, emitida em 11 de novembro de 2022, Eleições Gerais de 2022.

CONSIDERANDO o Despacho 0036289404.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SUZIANE BRITO GOMES**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, efetivo, matrícula n. **300104476**, lotada na Gerência de Inspeção de Produtos de Origem Animal-GIPOA, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **20, 21, 22, 23 e 24 de março de 2023 e 03 de novembro de 2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2022, em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0036299480

Portaria nº 99 de 17 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando a Portaria nº 293/2014-IDARON/GAB-PR de 06 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Servidor Estável - CPADE, para avaliação dos servidores estáveis da IDARON, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Ficará esta comissão responsável por realizar a finalização das pendências de Avaliações dos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR ESTÁVEL - CPADE	
Presidente:	Matrícula:
MAXLEI LUZ SILVA	300124516
Membros:	Matrícula:
ALINE DA SILVA RODRIGUES	300135804
TALYSSON DIEGO MENEZES LUCIANO	300173616

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0035143098

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 715/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Celso Eduardo Covalo Garcia**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº. **569.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - **Confinamento de bovinos**; conforme processo nº. **1801/02198/2020**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

- a) Coordenadas geográficas: 11° 39' 12.62''S e 60° 51' 0.18''O
- b) Vazão média de Captação: 20,84 m³/h, tempo de captação 06 h/dia, 30 dias/mês, período de 06 meses/ano e totaliza uma vazão de captada anual de 22.507,20 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/captação superficial.
- b) Finalidade: **Confinamento de bovinos**.
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034482672

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 397/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou a **São Bento Indústria Industrial e Comércio de Madeiras LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **41.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação de água subterrânea referente à atividade - **Serraria com desdobramento de madeiras em bruto**, conforme Processo nº. **1801/00999/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação - 01

Coordenadas geográficas: Lat.(s) 09º22'39,69" / Long. (o) 62º35'31,95" (SIRGAS 2000);

Vazão média diária de captação: 3 (m³/h) x 6 (h/dia) = 18 (m³/dia) x 30 (dias/mês) = 540,00 (m³/mês) x 12 (mês) = 6.480,00 (m³/ano).

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: - **Serraria com desdobramento de madeiras em bruto.**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos.

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034483487

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 720/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Celina Pinheiros Lemos** inscrito no CPF sob o n.º **386.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/00861/2017**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°49'6.69" e Longitude O: 62°29'10.60"**
b) Vazão média diária de captação: **31 m³/h, durante 3,85 h/dia, 30 dias/mês, durante 5 meses de maio a setembro, totalizando 3.580,5 m³/mês e 17.902,5 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: - **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034483707

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 717/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a: **Romildo Felbeg**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º: **937.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/00562/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°52'02,48" Sul e Longitude 62°31'47,03" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação: 3,50 m³/h, durante 20 hora/dia, 30/dias, 06 /meses, totalizando um volume 12600,0 m³/ano..

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **Irrigação de café.**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034483828

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 718/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a: **Rosenildo**

Sant'Anna Nienck, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº: **827.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/00131/2019**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°54'07,45" Sul e Longitude 62° 43'05,92" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação: 3,0 m³/h, durante 10 hora/dia, 30/dias, 08 /meses, totalizando um volume 7.200,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **Irrigação de café**.
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034483945

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 724/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de Janeiro de 2002, torna público que outorgou: Sr. **DANIEL CONSTANZI MARTINS**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **106.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - **Irrigação de Cafeicultura**; conforme processo nº. **1801/00874/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°07'14,6"S e Longitude 61°47'22,2" W.
b) Vazão captada de 194,8 m³/h, tempo de captação de 11 (onze) h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 6 meses/ano e Vazão de captação utilizada de 385.704 m³/ano.

II- Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial
b) Finalidade: - **Cafeicultura**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034484560

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 699/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **José Carlos de Albuquerque**, doravante denominada outorgado, inscrito no CPF sob o nº **881.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Aluguel de imóveis próprios**, conforme processo nº. **1801/00099/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: 09°54'17,63" Sul e Longitude: 63° 03'19,59" Oeste
b) Vazão média diária de captação: 1,2 m³/h, durante 3 horas/dia, 26 dias, 12 meses, totalizando um volume 1123,2 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **Consumo Humano**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034484752

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 725/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **Paula Cayres de Queiroz**, doravante denominada outorgado, inscrito no CPF sob o nº **805.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Residência**, conforme processo nº. **1801/02181/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: 08°43'45,85" Sul e Longitude: 63°51'18,74" Oeste
b) Vazão média diária de captação: 1,5 m³/h, durante 2 horas/dia, 30 dias, 12 meses, totalizando um volume 1080 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **Consumo Humano**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034484861

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº735 /2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Avelino Valvassori**, inscrito no CPF sob o nº **9773.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/01475/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 12°26'55.29" e Longitude O: 62°5'42.44"**
b) Vazão média diária de captação: **38 m³/h, durante 1,5 h/dia, 30 dias/mês, durante 2 meses, totalizando 1.710 m³/mês e 3.420 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: - **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034485047

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 736/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Ronaldo da Silva** inscrito no CPF sob o nº **920.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/00407/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°43'03.05" e Longitude O: 62°17'4.76"**

b) Vazão média diária de captação: **24 m³/h, durante 5 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses de junho a agosto, totalizando 3.600 m³/mês e 10.800 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034485926

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 726/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **Adevaldo Oliveira Ribeiro**, doravante denominada outorgado, inscrito no CNPJ sob o nº **28.***.***/*-**-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Comércio varejista de lubrificantes**, conforme processo nº. **1801/0005/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: 10°36'24,64" Sul e Longitude: 62° 44'09,34" Oeste
- b) Vazão média diária de captação: 1 m³/h, durante 5 horas/dia, 30 dias, 12 meses, totalizando um volume 1800 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: **Consumo Humano**
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034490965

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 727/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **Campos & Rolim Ltda**, doravante denominada outorgado, inscrito no CNPJ sob o nº **21.***.***/*-**-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Hospital e Clínica Veterinária**, conforme processo nº. **1801/0046/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: 13°11'23,80" Sul e Longitude: 60°49'11,80" Oeste;
- b) Vazão média diária de captação: 2 m³/h, durante 18 horas/dia, 30 dias, 12 meses, totalizando um volume 12960 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: **Consumo Humano**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034491113

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 728/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **T.A. de Araujo Souza Me**, doravante denominada outorgado, inscrito no CNPJ sob o nº **12.***.***/*-**-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Irrigação de Lavoura de Cacau**, conforme processo nº. **1801/00085/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: 09°24'38,61" Sul e Longitude: 61°57'49,27" Oeste
b) Vazão média diária de captação: 5,6 m³/h, durante 12 horas/dia, 30 dias, 12 meses, totalizando um volume 8064 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: - **Irrigação de Lavoura de Cacau**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034492273

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº740/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Marcimino Kuster**, inscrito no CPF sob o nº **017.***.***-**-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de Pastagem**, conforme processo nº. **1801/03671/2019**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°43'46.20"e Longitude O: 61°32'36.64"**
Vazão média diária de captação: **46,59 m³/h, durante 2 h/dia, 15 dias/mês, durante 4 meses de julho a outubro, totalizando 1.397,7 m³/mês e 5.590,8 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: - **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034492773

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 729/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **Amazon Piazza Hotel Ltda**, doravante denominada outorgado, inscrito no CNPJ sob o nº **12.***.***/*-**-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Hotel Urbano**, conforme processo nº. **1801/00521/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: 12°44'13.70" Sul e Longitude: 60°08'23" Oeste
b) Vazão média diária de captação: 4,5 m³/h, durante 4 horas/dia, 30 dias, 12 meses, totalizando um volume 6480 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

- b) Finalidade: **Consumo Humano**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034493627

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 719/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a: **Auto Posto Patrão Comércio de Combustíveis LTDA**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº: **23.***.***/*-**-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade - **Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores**, conforme processo nº. **1801/02163/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°52'11,05" Sul e Longitude 61° 56'42,50" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 0,80 m³/h, durante 5 hora/dia, 30/dias, 12 /meses, totalizando um volume 1440,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores.**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034666465

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 722/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a: **CONDOMÍNIO VERSAILLES**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº: **28.***.***/*-**-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade - **Condomínio prediais/uso doméstico**, conforme processo nº. **1801/01022/2016**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°44'20,90" Sul e Longitude 63°52'58,10" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação: 10 m³/h, durante 6 hora/dia, 30/dias, 12 /meses, totalizando um volume 21.600,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **Condomínio prediais/uso doméstico.**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034666827

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 730/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **Cidade Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda**, doravante denominada outorgado, inscrito no CNPJ sob o nº **18.***.***/*-***.*****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Condomínio Residencial**, conforme processo nº. **1801/00782/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: 12°42'32.00" Sul e Longitude: 60°08'7.16" Oeste
b) Vazão média diária de captação: 120 m³/h, durante 12 horas/dia, 30 dias, 12 meses, totalizando um volume 518.400 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **Consumo Humano**
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034667294

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 731/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **Fábrica de Móveis Ariquemes Ltda**, doravante denominada outorgado, inscrito no CNPJ sob o nº **01.***.***/*-***.*****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Fabricação de móveis com predominância madeira**, conforme processo nº. **1801/00297/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: 09°53'20,50" Sul e Longitude: 63° 00'46,40" Oeste
b) Vazão média diária de captação: 0,72 m³/h, durante 1,5 horas/dia, 26 dias, 12 meses, totalizando um volume 336,96 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **Consumo Humano**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034670608

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 732/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **JL Comercio Varejista Combustíveis Eireli**, doravante denominada outorgado, inscrito no CNPJ sob o nº **41.***.***/*-***.*****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Comércio de combustíveis**, conforme processo nº. **1801/00134/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude: 08°44'35.52" Sul e Longitude: 63°52'43.42" Oeste
b) Vazão média diária de captação: 2,2 m³/h, durante 8 horas/dia, 30 dias, 12 meses, totalizando um volume 6.336 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **Consumo Humano**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034670703

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 749/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **Canaã Indústria de Laticínios Ltda**, doravante denominada outorgado, inscrito no CNPJ sob o nº **15.***.***/*-*****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Fabricação de Laticínios poço 02**, conforme processo nº. **1801/01506/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude: 10°55'48,30" Sul e Longitude: 61° 55'37,94" Oeste

b) Vazão média diária de captação: 6,3 m³/h, durante 6 horas/dia, 30 dias, 12 meses, totalizando um volume 13608 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: **Consumo Humano**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034670789

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 752/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **Canaã Indústria de Laticínios Ltda**, doravante denominada outorgado, inscrito no CNPJ sob o nº **15.***.***/*-*****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Fabricação de Laticínios poço 01**, conforme processo nº. **1801/01508/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude: 10°55'48,12" Sul e Longitude: 61° 55'33,92" Oeste

b) Vazão média diária de captação: 8,8 m³/h, durante 6 horas/dia, 30 dias, 12 meses, totalizando um volume 19.008 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: **Consumo Humano**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034670911

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 753/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **Wale Incorporação Imobiliária Ltda**, doravante denominada outorgado, inscrito no CNPJ sob o nº **35.***.***/*-*****, o

Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Condomínio Residencial**, conforme processo nº. **1801/00070/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude: 08°44'18.53" Sul e Longitude: 63° 52'12.75" Oeste

b) Vazão média diária de captação: 7,5 m³/h, durante 10 horas/dia, 30 dias, 12 meses, totalizando um volume 27.000 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: **Consumo Humano**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034671034

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 754/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **Funerária Rei dos Reis**, doravante denominada outorgado, inscrito no CNPJ sob o nº **02.***.***/*-**-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Serviços de funerária**, conforme processo nº. **1801/02284/2020**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude: 08°47'36.26" Sul e Longitude: 63° 53'43.09" Oeste

b) Vazão média diária de captação: 3 m³/h, durante 2 horas/dia, 30 dias, 12 meses, totalizando um volume 2160 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: **Consumo Humano**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034671164

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 765/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a: **Localiza Rent a Car S.A.**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **16.***.***/*-**-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para água subterrânea referente à atividade - **Locação de automóveis sem condutor**, conforme processo nº. **1801/01195/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°47'00,92" Sul e Longitude 63°51'37,00" Oeste; e

b) Vazão média diária de captação: 6,48/h, durante 1 hora/dia, 30/dias, 12 /meses, totalizando um volume 2.332,80 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: **Locação de automóveis sem condutor**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034671283

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 769/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a: **APEDIÁ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº: **04.***.***/*-**-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para água subterrânea referente à atividade - **Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários novos**, conforme processo nº. **1801/01742/2017**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°44'59,38" Sul e Longitude 60°06'23,46" Oeste 08; e
b) Vazão média diária de captação: 5,75/h, durante 8 hora/dia, 25 dias, 12 meses, totalizando um volume 13.800,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários novos**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034671409

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 770/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a: **Transporte Bertolini LTDA**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº: **04.***.***/*-**-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para água subterrânea referente à atividade - **Transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**, conforme processo nº. **1801/04967/2013**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°35'17,17" Sul e Longitude 63°43'14,23" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 7,93/h, durante 5 hora/dia, 30/dias, 12 /meses, totalizando um volume 14.271,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: **Transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034671653

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 775/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **Portal Agroindustrial Ltda**, doravante denominada outorgado, inscrito no CNPJ sob o nº **02.***.***/*-**-****, o Direito de Uso de

Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Fabricação de óleos vegetais em bruto**, conforme processo nº. **1801/00030/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude: 12°45'59.75" Sul e Longitude: 60° 05'26.92" Oeste

b) Vazão média diária de captação: 5,94 m³/h, durante 10 horas/dia, 30 dias, 12 meses, totalizando um volume 21.384 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: **Consumo Humano**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034671849

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 777/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, tornam público que outorgou o: **Havan S.A**, doravante denominada outorgado, inscrito no CNPJ sob o nº **79.***.***/*-*****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade - **Comércio Varejista de Mercadorias em geral**, conforme processo nº. **1801/01038/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude: 8°46'22.41" Sul e Longitude: 63°52'40.80" Oeste

b) Vazão média diária de captação: 5 m³/h, durante 24 horas/dia, 30 dias, 12 meses, totalizando um volume 43200 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: **Consumo Humano**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034672969

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 790/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a: **AUTO POSTO IRMÃOS LEITE LTDA**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº: **03.***.***/*-*****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para água superficial referente à atividade - **Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores**, conforme processo nº. **1801/00414/2017**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude: 10°25'50,26" Sul e Longitude 62°29'00,57" Oeste ; e

b) Vazão média diária de captação: 3,5/h, durante 10 hora/dia, 30/dias, 12 /meses, totalizando um volume 12.600,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: **Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores.**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034673220

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 787/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Julimar Migliorini**, inscrito no CPF sob o n.º **864.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/01693/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 12°09'10.3" e Longitude O: 61°58'16.1"**
b) Vazão média diária de captação: **27 m³/h, durante 5 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses de julho a setembro, totalizando 4.050 m³/mês e 12.150 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: - **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034673954

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 772 /2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Anderson Verbes da Silva**, inscritos nos CPF sob o n.º **765.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/01809/2015**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 12° 01' 49.39" e Longitude O: 61° 55' 16.40"
b) Vazão média diária de captação: 28,5 m³/h, durante 4,7 h/dia, 15 dias/mês, durante 3 meses, totalizando 2.009,25 m³/mês e 6.027,75 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
b) Finalidade: - **Irrigação**
c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034674048

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 788/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Antonio Ferreira de Souza**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº **390.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - **Cultivo de café**; conforme processo nº. **1801/00888/2016**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

- a) Coordenadas geográficas: 11° 41' 58.87"S e 62° 26' 6.59"O

b) Vazão média de Captação: 35,00 m³/h, tempo de captação 10 h/dia, 30 dias/mês, período de 06 meses/ano e totaliza uma vazão de captada anual de 63.000,00 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/captação superficial.
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034674163

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 743/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Antonio Pacheco** inscrito no CPF sob o n.º **998.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/02126/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°54'44.44" e Longitude O: 62°28'11.21"**
- b) Vazão média diária de captação: **40 m³/h, durante 6,2 h/dia, 30 dias/mês, durante 5 meses de junho a outubro, totalizando 7.440 m³/mês e 37.200 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034674490

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 785/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Devanir Perrut** inscrito no CPF sob o n.º **418.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/01731/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação 1

- a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°36'27.53" e Longitude O: 62°23'46.04"**
- b) Vazão média diária de captação: **29,8 m³/h, durante 4 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses de maio a outubro, totalizando 3.576 m³/mês e 21.456 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034675203

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 773/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Douglas Scherrer Rigato**, inscrito no CPF sob o n.º **014.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/00437/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°40'14.91" e Longitude O: 62°13'22.14"**

b) Vazão média diária de captação café: **11,66 m³/h, durante 5 h/dia, 30 dias/mês, durante 6 meses de maio a outubro, totalizando 1.749 m³/mês e 10.494 m³/ano**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034675389

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 789/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Fazenda Rio Madeira S/A - FARM**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º. **05.***.***/*-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - **Confinamento de bovinos**; conforme processo nº. **1801/00013/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

a) Coordenadas geográficas: 9° 8' 18.32"S e 64° 2' 5.64"O

b) Vazão média de Captação: 40,00 m³/h, tempo de captação 10 h/dia, 30 dias/mês, período de 12 meses/ano e totaliza uma vazão de captada anual de 144.000,00 m³/ano.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/captação superficial.

b) Finalidade: **Confinamento de bovinos**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034675495

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 794/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de Janeiro de 2002, torna público que outorgou: Sr. **JOSÉ MARIO TIUSSI**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **302.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - **Irrigação de pastagem**; conforme processo nº. **1801/04353/2014**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

a) Coordenadas geográficas: Latitude S 11°34'33"e Longitude W 62°06'53"

b) Vazão captada de 7,0 m³/h, tempo de captação de 6 (seis) h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 6 meses/ano e Vazão de captação utilizada de 7.560m³/ano.

II- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação de Pastagem**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034675755

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 768/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Marinete Borghi Ventura** inscrito no CPF sob o n.º 566.***.***-**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. 1801/00749/2017, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: **Latitude S: 11°49'22.88" e Longitude O: 61°54'48.73"**

b) Vazão média diária de captação: **24 m³/h, durante 4 h/dia, 12 dias/mês, durante 4 meses, totalizando 1.152 m³/mês e 4.608 m³/ano;**

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034676083

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 744 /2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Micaj Souza Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 032.***.***-**, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluentes referente à atividade - **Piscicultura**, conforme processo nº. 1801/00327/2022, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°09'3,70" e Longitude O: 62°53'19.69"

b) Vazão média diária de captação (enchimento): 120,96 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 01 mês , totalizando 90.000,0 m³/ano;

c) Vazão média diária de captação (manutenção): 7,05 m³/dia, 24 h/dia, 30 dia/mês, durante 10 meses, totalizando 50.760,0 m³/ano.

d) Volume total anual de captação (enchimento + manutenção): 140.760,0 m³/ano.

II - Ponto de Lançamento

a) Coordenadas geográficas: P1 Latitude S: 11°09'8,66" e Longitude O: 62°53'35.11"

b) Vazão média diária de lançamento: 120,96 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês, durante 01 mês , totalizando 90.000,0 m³/ano.

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial e lançamento de efluentes

b) Finalidade: - **Piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA
COORDENADORA/COREH/SEDAM
MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034676249

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 774/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Femar Indústria e Comércio de Bebidas EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º **05.***.***/*-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes - **Fabricação de Bebidas**, conforme processo nº. **1801/01918/2016**, com as seguintes características:

I - Pontos de Intervenção

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 09°54'1.46" e Longitude O: 63° 03' 11.55" - Lançamento;
- b) Vazão média diária de lançamento: 8,6 m³/h, durante 13 h/dia, 26 dias/mês, durante 12 (doze) meses/ano, totalizando 34.881,6 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Lançamento de efluentes
- b) Finalidade: **Fabricação de Bebidas**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034676362

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 795/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Paulo Krause**, inscrito no CPF sob o n.º **696.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/02279/2020**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 11°42' 33.21" e Longitude O: 63°07' 37.87"
- b) Vazão média diária de captação: 17.0 m³/h, durante 8,0 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses, totalizando 4.080 m³/mês e 12.240 m³/ano;

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial
- b) Finalidade: - **Irrigação**
- c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034676710

TERMO**TERMO DE OUTORGA - Nº 764/2022**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO COMERCIAL GALERIA KENNEDY**, doravante denominada outorgado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º: **34.***.***/*-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para água subterrânea referente à atividade - **Condomínios prediais/uso doméstico**, conforme processo nº. **1801/00799/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°44'44,80" Sul e Longitude 63°53'17,40" Oeste ; e
- b) Vazão média diária de captação: 3 m³/h, durante 2 hora/dia, 26/dias, 12 /meses, totalizando um volume 1872,0 m³/ano.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: - **Condomínios prediais/uso doméstico**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034676829

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 742/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou **Vanderley Marques Fontes** inscrito no CPF sob o n.º **418.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial - **Irrigação de café**, conforme processo nº. **1801/04819/2019**, com as seguintes características:

I - Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude S: 12° 10' 17.40"e Longitude O: 61° 59' 09.2"

b) Vazão média diária de captação: 20,0 m³/h, durante 6,0 h/dia, 30 dias/mês, durante 3 meses, totalizando 3.600 m³/mês e 10.800,0 m³/ano;

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/captação superficial

b) Finalidade: - **Irrigação**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034677245

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 786/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de Janeiro de 2002, torna público que outorgou: Sr. **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **640.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial referente à atividade - **Irrigação de Cafeicultura**; conforme processo nº. **1801/01219/2016**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

a) Coordenadas geográficas: Latitude S 11°39'19.14"e Longitude W 62°26'8.44"

b) Vazão captada de 23,85 m³/h, tempo de captação de 8 (oito) h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 3 meses/ano e Vazão de captação utilizada de 17.193,6 m³/ano.

II- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial

b) Finalidade: - **Cafeicultura**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034677347

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 798/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de Janeiro de 2002, torna público que outorgou: Sr. **EUGENIO RODRIGUES SOUZA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º **681.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos

para captação superficial referente à atividade - **Irrigação de Cafeicultura**; conforme processo nº. **1801/00945/2022**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

a) Coordenadas geográficas: Latitude S 11°37'35.57" e Longitude W 62°08'12.66"

b) Vazão captada de 52,2 m³/h, tempo de captação de 0,855 (zero, oitocentos e cinquenta e cinco) h/dia; período de uso de 30 dias/mês, durante 6 meses/ano e Vazão de captação utilizada de 8.033,58 m³/ano.

II- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação superficial

b) Finalidade: - **Cafeicultura**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034677557

TERMO

TERMO DE OUTORGA - Nº 793/2022

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, por meio da Coordenadoria de Recursos Hídricos - COREH, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de Janeiro de 2002, torna público que outorgou: Sr. **ERNESTO VOLPATTO DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º **497.***.***-****, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial e lançamento de efluente referente à atividade - **Piscicultura**; conforme processo nº. **1801/01874/2021**, com as seguintes características:

I - Ponto de Captação:

a) Coordenadas geográficas: Ponto 1- Latitude 09° 56' 24,34''S e Longitude 63° 09' 09,20''W; Ponto 2- Latitude 09° 56' 39,64''S e Longitude 63° 09' 07,48''W.

b) Enchimento: **80,42 m³/h** (sendo Ponto 1- 33,14 m³ e Ponto 2- 47,28 m³), tempo de captação 24 h/dia, período de uso 30 Dias/Mês e 1 Mês /Ano, com Vazão total utilizada mês de **57.902,4 m³/mês** (Sendo pra o Ponto 1- 23.860,80 m³ e Ponto 2- 34.041,60 m³) e vazão total utilizada Ano **57.902,4 m³** (Sendo pra o Ponto 1- 23.860,80 m³ e Ponto 2- 34.041,60 m³).

c) Manutenção: Vazão captada de **7,30 m³/h** (Sendo o Ponto 1- **3,01 m³/h** e Ponto 2- **4,29 m³/h**), tempo de captação 24 h/dia, período de uso 30 Dias/Mês e 11 Meses/Ano, Vazão total utilizada **5.256,00 m³/Mês** (sendo para o Ponto 1 - 2.167,2 m³ e Ponto 2 - 3.088,80 m³) e vazão total utilizada Ano **57.816,00 m³**, (sendo para o Ponto 1 - **23.839,2 m³** e Ponto 2 - **33.976,8 m³**).

d) Vazão de captação anual total (Enchimento + Manutenção) - (m³/ano): **115.718,40**

II- Lançamento de efluentes:

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09° 56' 39,89''S e Longitude 63° 09' 07,17''W.

a) Vazão de lançamento **80,42 m³**, tempo de lançamento 24 h/dia, período de uso 30 Dias/Mês e 1 Mês/Ano, Vazão total de lançamento de **57.902,4 m³/Mês** e vazão total Ano de **57.902,4 m³**

III- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Outorga do Direito de Uso/Captação de Água superficial é lançamento de efluentes.

b) Finalidade: - **Piscicultura**

c) Vigência da Outorga: 05 (cinco) anos

DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT'ANNA

COORDENADORA/COREH/SEDAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0034677679

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 016/2023 DO PROCESSO Nº 1801/00214/2004/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00214/2004 (VOL. I, II) do empreendimento AMAZON IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI-EPP,

localizado na Av. Tancredo Neves, s/n, no Município de MACHADINHO DO OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.015.662/0001-11, contendo 383 fls, com fulcro no requerimento a fl. 357 e no Despacho nº 183/COLMAMP/2023 a fl. 383 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0035955304

TERMO DE ENCERRAMENTO**Nº 021/2023 DO PROCESSO Nº 1801/02019/2021/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 154571 e OPERAÇÃO Nº 154572 e o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/02019/2021 do empreendimento R M A COSTA MARQUINHOS MOTOS, localizado na Av. 5 de Setembro, nº 5212, Bairro Centro, no Município de ALVORADA DO OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.909.315/0001-72, contendo 383 fls, com fulcro no requerimento a fl. 97-98 e no Despacho nº 237/COLMAMP/2023 a fl. 102 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036258934

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 89 de 06 de março de 2023

Instituir nova comissão onde designa servidores para compor a Comissão de Monitoramento, Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do processo de n. 0041.114480/2020-61 no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 50 e 97, da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado Porto Velho, 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que terá por finalidade o Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do processos de nº. **0041.114480/2020-61** e **0041.068572/2022-23**, referente a prestação de serviço de Contratação de empresa especializada no fornecimento, atualização tecnológica e *upgrades* das licenças de uso permanente do software ArcGIS, versão 10.8.1, ou superior, incluindo o serviço de suporte técnico e direito de atualização de versão, que serão executados na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDEC.

- I. PABLO MENDONÇA SIQUEIRA, Matrícula nº 300182380, designado como Gestor;
- II. ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO, Matrícula nº 300176772, designado como Fiscal
- III. EMMANOEL CUNHA NAZARETH, Matrícula nº 300179386, designado como Fiscal;
- IV. FÁBIO ADRIANO LOPES SERRA, Matrícula, nº 300172910, designado como membro;
- V. KAROLINE LIMA DO VALE, Matrícula nº 300184839, designado como membro; e
- VI. NATÃ HENRIQUE ANTUNES DE MATTO, Matrícula nº 300186443, designado como membro.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato nº 494/PGE-2020, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Secretário da SEDEC.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 25 de 13 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário de Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0036288988

Portaria nº 90 de 06 de março de 2023

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.067619/2022-31.

RESOLVE:

I- REMARCAR, o gozo de férias da servidora **JANEIDE MUNIZ LOBATO DE FREITAS**, Assessora IX, Matrícula **300169482**, lotada nesta Secretaria, programada através da Portaria de férias nº 7007 de 23 de novembro de 2022 (0036315959), para o período de **01/02/2023 a 02/03/2023** a qual fica transferida para os períodos:

1º Período: **19/04/2023 a 28/04/2023;**

2º Período: **11/09/2023 a 20/09/2023;**

3º Período: **16/11/2023 a 25/11/2023;**

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenadora Administrativa e Financeira

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0036314787

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 173 de 06 de março de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado pela Edição 251 de 31/12/2022 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 5/2023/SEOSP-NPE (0036265525), Despacho (0036274436);

CONSIDERANDO o constante na Errata (0036279538) e Portaria de Férias nº 6899 de 21 de novembro de 2022 (0036267590), nos autos do Processo SEI nº 0069.000698/2023-73.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **THAÍS SABRINA DE ARAÚJO LIMA**, Chefe de Grupo - GAU, matrícula nº 300167590, lotada na Coordenadoria de Projetos e Orçamento/CPO, marcada na programação de férias para usufruir no período de 19/07/2023 à 28/07/2023 - 10 (dez) dias, sendo antecipado para o período de 03/04/2023 à 12/04/2023 - 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2023.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0036299295

Portaria nº 174 de 06 de março de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado pela Edição 251 de 31/12/2022 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 6/2023/SEOSP-NPE (0036267777), Despacho (0036274028);

CONSIDERANDO o constante na Errata (0036279519) e Portaria de Férias nº 6899 de 21 de novembro de 2022 (0036272550), nos autos do Processo SEI nº 0069.000696/2023-84.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor LEONARDO NATAN NUNES QUEIROZ, Assessor X, matrícula nº 300156339, lotado no Núcleo de Projetos de Engenharia/NPE, marcada na programação de férias para usufruir no período de 19/07/2023 à 28/07/2023 - 10 (dez) dias, sendo antecipado para o período de 03/04/2023 à 12/04/2023 - 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2023.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0036302354

Portaria nº 151 de 18 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. **0069.415870/2021-28** Convenio nº. 374/PGE-2021 id. 0023045354 **que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP - RO e a Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L V E:

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria nº 239 de 25 de abril de 2022 id. 0028286022 os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhamento e emissão de relatórios mensais, o objeto do Convênio nº. 374/PGE-2021, qual seja, "construção de Portal Receptivo de Costa Marques", no Município de Costa Marques/RO.

I - Engenheiro Civil Gabriel Bremmer do Nascimento - 1º Fiscal - mat. nº. 300156965;

Art. 2.º **INCLUIR** os servidores abaixo qualificados, lotados nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, o objeto acima citado.

I - Téc. de Engenharia **Ane Caroline Bezerra** - 1º Fiscal - mat. nº 300181517;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0035982640

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.000392/2023-17

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através da Certidão SEOSP-NDS 16 (0036231449), em conformidade

com a Portaria 759 (0032911290).

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade do beneficiado, SEBASTIÃO CEZÁRIO DOS SANTOS NETO, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0036236253

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.000313/2023-78

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através da Certidão SEOSP-NDS 14 (0036223127), em conformidade com a Portaria 759 (0032911290).

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, MILTON FERNANDES BARBOSA, JONH KENNEDY CARNEIRO DE OLIVEIRA, SAMARA NETA ALVES, MAYRA COUTINHO BARBOSA e ROSILENE CASTRO BEZERRA, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0036236645

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0069.000335/2023-38

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise por esta SEOSP/RO, através da Certidão SEOSP-NDS 09 (0036173538), em conformidade com a Portaria 759 (0032911290).

Considerando a certidão retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a [Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017](#) e [Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4](#), da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do [Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014](#), encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA

Gerente Financeiro - SEOSP/RO

Mat: 300140548

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, DIEGO DA SILVA ANTUNES, NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA e UILLIAM GASTÃO HOPPEN LINDNER, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do [Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012](#).

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Mat: 300155376

Protocolo 0036236754

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES
- DER**

Portaria nº 547 de 06 de março de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando a Portaria nº 3250 de 25 de novembro de 2022 id 0033926522 constante no processo SEI nº. 0009.361306/2019-78;

Art. 1º - **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 3250 de 25 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 226 de 28/11/2022, Que **HOMOLOGOU**, o Estágio Probatório do servidor **JORGE LUIZ TEIXEIRA LIMA**, Administrador, matrícula n. 300108738, nos termos da Lei Estadual nº 529 de 10 de dezembro de 2009 e Decreto nº 14792 de 14 de dezembro de 2009, a qual passa a compor o quadro efetivo de servidores deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Onde se Lê: Nomeação: 05/04/2019.

Leia-se: Nomeação: 10/05/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0036290494

Portaria nº 549 de 06 de março de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Memorando nº 56/2023/DER-4RR ID 0035877288 e Despacho DER-CGP ID 0036290177, nos autos do Processo SEI nº 0009.001992/2023-15;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, na 4ª Residência Regional em Cacoal DER-4ªRR, o servidor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 300173172, contratado através do Processo Seletivo Simplificado do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, anteriormente lotado na Usina de Asfalto em Cacoal DER-USCAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0036298677

Portaria nº 551 de 06 de março de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Requerimento DER-12ªRR ID 0035943627 e Declaração da Justiça Eleitoral ID 0035943639, nos autos do Processo SEI Nº 0009.002109/2023-04;

RESOLVE:

CONCEDER folga compensatória por 2 (dois) dias úteis, para usufruir no dia **17 de Fevereiro de 2023**, a servidora **SANDRA RODRIGUES SOARES SILVA**, matrícula 300107280, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na 12ª Residência Regional em Jaru DER-12ªRR, referente a serviços prestados a 10ª Zona Eleitoral de Jaru - RO - TRE/RO/10ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, ficando 1 (um) dia útil para ser usufruído em data oportuna.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0036305725

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2023

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 40, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Requerimento (id-0035397450) e Despacho (id-0035768559), e conforme o processo n. 0009.001076/2023-77.

D E C R E T A:

Art.1º - VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 1º de fevereiro de 2023, a servidora **JOSIANE SARMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Faxineiro, matrícula n. 300106687, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada anteriormente na 1ª Residência Regional de Colorado do Oeste do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de março de 2023, 135ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ÉDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0036321665

Portaria nº 548 de 06 de março de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante no Despacho DER-DG (Id.0036265417), nos autos do Processo n. 0009.002686/2023-98;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de 01/03/2023**, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias da servidora: **VANESSA PASSOS RIBEIRO DA ROCHA**, matrícula nº **300061368**, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotada no DER-CGP, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir em **01/03/2023 até 10/03/2023 - 10 (dez) dias, referente ao exercício 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0036293089

Portaria nº 546 de 06 de março de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Despacho DER-USARI ID(0036274172); nos autos do Proc. 0009.069630/2022-32

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidor **ANTÔNIO ORNELAS CHAVES**, Mat. **300170391**, ocupante do cargo de Assessor IV, lotado na DER-USARI, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, do período de 12/03/2022 a 30/03/2022 - 19 (dezenove) dias remanescentes, conforme a Portaria nº 536 de 02 de março de 2023, **ficando para fruição na nova data em 02/05/2023 a 20/05/2023, 19 (dezenove) dias, referente ao exercício de 2022.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER

Protocolo 0036284728

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/Porto Velho, a **LICENÇA PRÉVIA** referente à atividade de **Pavimentação Asfáltica da rodovia denominada Expresso Porto, Trecho: RO-005/BR-364**, com extensão de 17,5 km , localizado entre as coordenadas geográficas: trecho inicial: 8°39'2.02"S e 63°45'3.42"O e 8°47'43.72"S e 63°44'36.19"O trecho final: , no município de Porto Velho/RO.

Porto Velho, 03 de março de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral do DER/RO

Protocolo 0036267621

Notificação nº 35/2023/DER-GGP

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o servidor **RAIMUNDO PONTES DA COSTA**, matrícula nº 300123509, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.262259/2019-81.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar

CEP: 76801470 - Porto Velho/RO - (69) 9 9258-1848 - Funcional

E-mail: ggp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 06 de março de 2023.

AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS

Gerente de Gestão de Pessoas
DER-GGP

Protocolo 0035998134

Notificação nº 36/2023/DER-GGP

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** a ex-servidora **SOLANGE DA**

SILVA GOMES, matrícula nº 300172945, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo SEI nº 0009.306239/2021-43.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar

CEP: 76801470 - Porto Velho/RO - (69) 3216-7371

E-mail: ggp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 06 de março de 2023.

AMANDA GABRIELLA MORAES MATOS

Gerente de Gestão de Pessoas

DER-GGP

Protocolo 0036014172

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 30 de 06 de março de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

R E S O L V E:

Nomear a senhora Júlia Vitória Barrozo da Silva Duarte Ricciotti, a partir de 08 de Março de 2023, para exercer o Cargo de Direção Superior **Assistente I**, CDS-02, na Secretaria Geral.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0036313350

Portaria nº 32 de 07 de março de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 03 de março de 2023, **Jéssica Bellize Ferreira Rodrigues**, Matrícula 300147231, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado da Junta Comercial do Estado de Rondônia, do cargo de Direção Superior, Chefe de Equipe II/Símbolo CDS-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente

Matrícula 300157805

Protocolo 0036332007

Portaria nº 31 de 06 de março de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno e Decreto de 28 de Maio de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os efeitos da [Portaria nº 24, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição nº 32, de 18 de fevereiro de 2019](#), pág. 27, que autoriza o servidor Fábio dos Santos Bezerra, matrícula nº 300147177, lotado no DSG/JUCER, a conduzir os veículos oficiais da frota desta JUCER; até que o servidor apresente a documentação necessária para conduzir os veículos oficiais desta JUCER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0036314742

Portaria de férias nº 1867 de 07 de março de 2023.

O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2019 de 28/05/2019, publicada no DOE n.28/05/2019, de 28/05/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALDINEIA FERREIRA LESSA**, TÉCNICO DO REGISTRO DO COMÉRCIO, matrícula 300147104, pertencente ao quadro de servidores de Junta Comercial do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 22/07/2023) e (23/07/2023 a 01/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/07/2023 a 05/08/2023) e (06/08/2023 a 15/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 07/03/2023.

JOSE ALBERTO ANISIO
PRESIDENTE

Protocolo DOC10582

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0010.002762/2023-26,

RESOLVE:

Aceitar a cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor IVAN LUIZ FEITOSA CRUZ, ocupante do cargo de motorista, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades laborativas no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0036206071

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0010.002755/2023-24,

RESOLVE:

Aceitar a cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor AILTON MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades laborativas no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0036200855

Portaria nº 334 de 02 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.002385/2023-25;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA AUGUSTA CORDEIRO DE LIMA**, Estatutária, matrícula nº 300091791, para responder, em substituição ao servidor **ATILA NERY INFANTE**, matrícula nº 300072515, pelo cargo de **Chefe de Divisão (Administração), FG-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção II (Liquidação), FG-04, ambos do município de Porto Velho, no período de **1º/02/2023 a 01/03/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/02/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0036233005

Portaria nº 329 de 02 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.003749/2023-94;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ESTEVÃO MOREIRA ROCHA**, Estatutário, matrícula nº 300094582, para responder, em substituição ao servidor **GABRIEL GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº 300078729, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN - 2ª Categoria (Vistoria), FG-03**, do município de Colorado do Oeste, no período de **1º/02/2023 a 02/03/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/02/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0036231362

Portaria nº 332 de 02 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.006306/2023-55;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **ELIAS DO NASCIMENTO CERQUEIRA**, Estatutário, matrícula nº 300078736, para responder, em substituição ao servidor **RAFAEL DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 300164262, pelo cargo de **Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de CIRETRAN - 3ª Categoria, CDS-01**, do município de Corumbiara, no período de **27/02/2023 a 13/03/2023**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/02/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0036232393

Portaria nº 335 de 03 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.004785/2023-75;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **DAVID VIEIRA STOFEL**, Estatutário, matrícula nº 300138765, para responder, em substituição à servidora **SHIRLEY PEREIRA DIAS**, matrícula nº 300072945, pelo cargo de **Chefe de CIRETRAN - 2ª CATEGORIA, CDS-05**, concomitante ao cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN 2ª CATEGORIA (Registro), FG-03, ambos do município de Alvorada do Oeste, no período de **06/02/2023 a 15/02/2023**, correspondente ao gozo de Férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/02/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0036254350

Portaria nº 337 de 03 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.003791/2023-13;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora **AGATHA MESQUITA FERRO**, Comissionada sem Vínculo, matrícula nº 300173007, para responder, em substituição ao servidor **SALOMÃO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 300164386, pelo cargo de **Secretário Geral da JARI, CDS-04**, concomitante ao cargo de Auxiliar da JARI, CDS-01, ambos do município de Porto Velho, no período de **20/02/2023 a 06/02/2023**, correspondentes ao gozo de Férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/02/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0036257908

Portaria nº 336 de 03 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.002484/2023-15;

Resolve:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS**, Cedido Estadual, matrícula nº 100094252, para responder, em substituição ao servidor **THALES OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 300173026, pelo cargo de **Chefe de Seção de CIRETRAN - 3ª Categoria (Registro), CDS-01**, do município de Ministro Andreazza, no período de **02/02/2023 a 03/03/2023**, correspondentes ao gozo de Férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/02/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0036255492

Portaria nº 333 de 02 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.105122/2022-96;

Resolve:

Art. 1º **Renovar o credenciamento**, no período de 02/03/2023 a 28/02/2024, a empresa Concessionária **LPJ AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.554.215/0003-01, localizada na Av. Jamari, 4398, Setor 02 - Ariquemes/RO, para abertura parcial de processo RENAVAL de 1º registro e vistoria de veículos novos (0 km) prestados pelas Concessionárias no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0036232844

EXTRATO**EXTRATO DO 1º TAACT N.º 001/2019/DETRAN/RO****ADITANTES:** DETRAN/RO e TCE/RO.**PROCESSO** SEI nº 0010.079938/2019-51

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019/DETRAN/RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2023.

ASSINAM:**PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**

Diretor-Geral

PAULO CURI NETO

Presidente do Tribunal de Contas - TCE/RO

Protocolo 0036263593

Portaria nº 338 de 03 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de Fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme Processo nº 0010.069561/2018-41;

Resolve:

Art. 1º **Renovar o credenciamento**, no período de 1º/03/2023 a 28/02/2024, da empresa Concessionária **AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.968.287/0002-17, localizada na Avenida Celso Mazutti nº 6643, Parque São Paulo - Vilhena/RO, para abertura parcial de processo RENAVAL de 1º registro e vistoria de identificação de veículos novos (0 km) prestados pelas Concessionárias no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/03/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0036263003

Portaria nº 339 de 03 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.054290/2018-20,

Resolve:

Art. 1º **Renovar credenciamento**, no período de 01/03/2023 a 28/02/2024, da empresa Concessionária **GIMA - GILBERTO MIRANDA AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.891.726/0001-85, localizada na Avenida Jamari, 4438, Setor 02 - Ariquemes/RO, para abertura parcial de processo RENAVAL de 1º registro e vistoria de veículos novos (0 km) prestados pelas Concessionárias no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DA SILVA

Diretor-Geral

Protocolo 0036271208

Portaria nº 357 de 06 de março de 2023

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que são delegadas sob a Portaria nº 213, de 03 de fevereiro de 2022; e

Considerando o Decreto nº 23.273, de 15.10.2018 e Decreto nº 25.394, de 11.09.2020.

Resolve:

Art. 1º **Conceder** o gozo de férias em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, conforme aos dias e exercício, nos termos especificados:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	QUANT. DIAS	PORTARIA CONCESSÃO	PORTARIA INTERRUPÇÃO	PERÍODO	
						INÍCIO	FINAL
300173795	JOAO HENRIQUE NORONHA MOREIRA	2021/ 2022	10	nº 1879 de 19/ 11/2021	nº 7359 de 13/ 12/2022	08/ 12/2022	17/ 12/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando o teor das Portarias de Concessão e Suspensão do que trata o artigo anterior.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES

Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo 0036317690

Portaria nº 331 de 02 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.006210/2023-97;

Resolve:

Art. 1º **Dispensar, a contar de 02/03/2023**, a servidora **MARIA AUGUSTA CORDEIRO DE LIMA**, Estatutária, Matrícula nº 300091791, do cargo de Chefe de Seção de Liquidação, FG-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/03/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0036231997

ERRATA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.003491/2023-26;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria nº 1803 de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 219, 05/11/2021, que designou a servidora **Ermerlinda Fumero Garcia**, para responder pelo cargo de substituição à servidora Bárbara Dalila Niszczak de Almeida.

Onde se lê: "...no período de **01/11/2021** a 27/11/2021..."

Leia-se: "...no período de **03/11/2021** a 27/11/2021..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0036270712

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0025.071857/2022-40,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de março de 2023, os termos do Decreto de 06.12.2023, **que prorrogou a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri, até 31 de dezembro de 2023, da empregada **ADRIANA AFONSINA DE SOUZA**, matrícula nº 300153794, cargo: Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0036271450

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0025.068419/2022-02,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de março de 2023, os termos do Decreto de 13.12.2022, **que Prorrogou a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a** Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, até 31 de dezembro de 2023, da empregada LARIESSA MOURA DE ARAUJO SOARES, matrícula nº 300152974, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0036175941

DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº. 0025.389304/2018-64,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1º de março de 2023, os termos do Decreto de 06.12.2022, que **Prorrogou a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2023, **com ônus para a** Secretaria de Estado da Agricultura - Seagri, até 31 de dezembro de 2023, do empregado **ARNALDO ANDRE DE BRITO**, matrícula n. 300152928, cargo: Auxiliar de Extensão, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0036160892

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0042.001009/2023-46,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 01 de março de 2023, com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - Sugesp, até 31 de dezembro de 2023, o empregado **JOÃO ELÂNIO DE LIMA**, matrícula nº 300152405, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0035790912

Portaria nº 170 de 01 de março de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº 0011.000031/2023-36 - Memorando nº 33/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Designar, a contar de 01/03/2023, o empregado **ARNALDO ANDRÉ DE BRITO**, matrícula 300152928, Auxiliar de Extensão, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Especial da Presidência.

Luciano Brandão

Diretor Presidente

Protocolo 0036193348

Portaria nº 177 de 07 de março de 2023

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 6 e 7 do Decreto nº 22911 de 07/06/2018;

Considerando o Processo nº 0011.000031/2023-36 - Memorando nº 21/2023/EMATER-PRES;

Resolve:

Retificar o teor da Portaria nº 100 de 06 de fevereiro de 2023, que designou, a contar de 01/02/2023, ANDREIA APARECIDA BENTO DE SOUZA LABORDA.

Onde se lê: para exercer a Função Gratificada de Assessora Especial da Diretoria Administrativa e Financeira - DIAFI.

Leia-se: para exercer a Função Gratificada de Assessora Técnica Especial da Presidência.

Luciano Brandão

Diretor Presidente

Protocolo 0036340765

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 17 DE 01/03/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do processo nº **0016.070415/2022-95**, conforme as **INFORMAÇÃO Nº 1.479/PGE-IPERON/2022**, de 19/12/2022, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/aposentada **JACIRA AMORIM DE MATOS**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório**, classe **A**, referência **5**, matrícula nº **300053749**, com carga horária de 40 horas semanal, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Saúde - SESA**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **13/05/2022**, com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, I; 31, § 1º; 32, I, "a" e § 1º; 34, I e § 2º; 38 e 62, todos da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 949/2017, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual 146/2021, c/c o artigo 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com as alterações dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIO COELHO DE MATOS (cônjuge)**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **20/07/2022**.

2- O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0036193470

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

Notificação nº 94/2023/AGERO-DNFS

A Diretoria de Fiscalização AGERO, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 18, § 1º e § 2º da Resolução nº 019 de 04 de julho de 2018, NOTIFICA, pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, A EMPRESA **A. SILVA DO NASCIMENTO**, CNPJ Nº 32.089.570/0001-96, RUA: ALEXANDRE GUIMARÃES Nº 3630, CEP: 76.820-090, PORTO VELHO-RO.

Sobre sua condição de autuada Processo nº 0001.000260/2023-70, Auto Infração/Boletim de Ocorrência nº 002160, Data da Infração: 22/02/23, Hora: 07hrs45min, local da Infração: BR 425, Ribeirão - Nova Mamoré-RO.

A empresa, Infringiu o art. 26 e 61 c/c art. 77 inciso III letra O e inciso IV letra H c/c art. 79 inciso VI da Lei Complementar nº 366/07. Devendo assim, o mesmo recolher a Agência de Regulação de Serviços Públicos e Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, através de DARE no site www.sefin.ro.gov.br código 8887 Dívida Ativa não Tributária - Auto de Infração, a quantia de 80 (oitenta) UPF's.

O Prazo para recolhimento da multa é de 15 (quinze) dias úteis, a partir do publicação desta notificação, devendo ser enviado o comprovante de pagamento para esta Diretoria, tendo também o mesmo prazo, ou seja, 15 (quinze) dias úteis para propor Defesa Prévia, devendo esta ser protocolado nesta AGERO, endereço: Rua Portugal nº 2373 - Pedrinhas - CEP: 76.801-556, Porto Velho-RO, ou endereço eletrônico e-mail: defesa-dnfs@agero.ro.gov.br, que será posteriormente analisado pela Comissão de julgamento desta Agência de Regulação.

Caso já tenha realizado o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado para que se proceda à devida baixa.

Porto Velho, 07 de março de 2023.

Marcus Augusto Leite de Oliveira

Matricula: 300127791

Protocolo 0036346236

AVISO**PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA**

INTERESSADO: M & R SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ:08.583.301/0001-05

PROCESSO: 0001.000149/2023-83

O Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência. Registro de transportadora direcionada aos serviços de fretamento eventual, fretamento contínuo e fretamento turístico, conforme preconiza o Art.º 33 II, da Lei Complementar 366/07 e alterações. Processo nº 0001.000149/2023-83, Interessado; EMPRESA M & R SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 08.583.301/0001-05.

Quanto ao deferimento a AGERO informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de março de 2023.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços - DNFS/AGERO

Protocolo 0036206416

AVISO

PUBLICAÇÃO: TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

PROCESSO: 0001.068091/2022-94

REQUERENTE: CHRYSELEN CRISTINE LUCINO LIMA

CPF: 030.831.312-75

MUNICÍPIO: PORTO VELHO/RO

O Diretor de Normatização e fiscalização de Serviços da Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 826 de 09 de julho de 2015, em conjunto com Lei Complementar 366 de fevereiro de 2007.

A AGERO torna público e a quem mais possa interessar, que se protocolou junto a essa Agência, cadastro para Permissão anual, para execução do Serviço de Transporte Público Alternativo Intermunicipal de Passageiros, realizado por táxis, conforme o disposto na Resolução AGERO n.º 068 de 23 de setembro de 2022. Processo nº 0001.236824/2021-49, Interessado; CHRYSELEN CRISTINE LUCINO LIMA, CPF: 030.831.312-75.

Quanto ao deferimento a AGERO, informa que após a sua publicação no DOE, não havendo manifestações contrárias a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Dê Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 07 de Março de 2022.

Magnum Jorge Oliveira da Silva

Diretor de Normatização e Fiscalização de Serviços DNFS/AGERO

Protocolo 0036349459

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RLE (REGIME DA LEI DAS ESTATAIS) Nº 05/2023/SOPH-RO

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO, (UASG: 926231), através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que será realizada licitação, pelo regime da lei das empresas estatais, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, para contratação de empresa para a **execução das obras de adequação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico e dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas dos recintos alfandegado da Sociedade de Portos e Hidrovias dos estado de Rondônia - SOPH-RO**, conforme especificações constantes no **Projeto Básico** e demais anexos. Recursos próprios. Valor estimado da contratação: **R\$ 134.713,02** (cento e trinta e quatro mil, setecentos e treze reais e dois centavos). Data para início do cadastro da proposta: 07/03/2023. Processo Administrativo nº **0040.067600/2022-03**. Data/hora de **abertura do pregão**: as 9h30 (horário de Brasília) do dia **28/03/2023**. Local: www.gov.br/compras. Informações Complementares e o edital estão disponíveis no site supramencionado e na sala da CPL da SOPH/RO, sito à Terminal dos Milagres, 400, Bairro Panair, CEP: 76.801-370, na cidade de Porto Velho-RO, das 7h30 às 13h30, ou pelos contatos: soph.pregoeiro@gmail.com (69) 2181-4950.

Porto Velho-RO, 07 de março de 2023.

Ânderson de Araújo Neves

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 0036329413

Portaria nº 23 de 01 de março de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº0040.183180/2021-12;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos FLÁVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO, CPF 937.XXX.XXX-00, como titular e **JORREY DA SILVA COSTA**, CPF 015.XXX.XXX-20 como suplente, fiscais do **Contrato Nº 003/SOPH/RO/2023**, firmado com a empresa **GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.553.301/0001-61, cujo objeto é a **atualização e elaboração de projeto executivo de proteção contra incêndio e pânico (PPCIP), projeto executivo do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) e demais laudos e documentos necessários para a aprovação do processo de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP) perante o CBM/RO do complexo portuário da SOPH.**

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor-Presidente

Protocolo 0036178271

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

PROCESSO 867/SEMOSP/2022

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico em TSD, com extensão de 719,00m, e área de 5.033,00m², com recursos do Convênio Nº 912594/2021, PLATAFORMA + BRASIL, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Proc. 867/2022, do Município de Costa Marques/RO.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia 27/03/2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ 288.197,62 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)

Fonte Recurso: Convênio Nº 912594/2021, PLATAFORMA + BRASIL

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 06 de Março de 2023.

José Arriates Neto
Presidente da CPL
Dec. 314/GAB/2022

Protocolo DO20161

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023/CPLMS PROCESSO N.º 433/SEMECE/2023
O Município de Buritis-RO, através do Decreto 12.586/GAB/PMB/2022, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM). Objeto: **Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, valor prévio total **R\$ 266.240,52** (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 17/03/2023** (Horário de Brasília), endereço www.licitanet.com.br (LICITANET). Obtenção do edital no endereço: www.buritis.ro.gov.br, cpl@buritis.ro.gov.br ou na Rua São Lucas, 2476, setor 06. (69) 3238-2658 Horário: 07h30 às 13h30. Buritis RO, 06 de março de 2023.

Daiane Santana Fontes
Pregoeira

Protocolo DO20164

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001/PMNM/2023

Processo Administrativo nº 1439-1/SEMED/2022
Tomada de Preços nº 001/CPL/PMNM/2023
Contrato nº 005/PMNM/2023
Empresa Contratada: E S SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA
Valor do Contrato: R\$ 611.571,59 (seiscentos e onze mil quinhentos e setenta e um reais cinquenta e nove centavos).
Fonte de Recursos: CONVÊNIO N.º 513/PGE/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULA E 01 (UM) REFEITÓRIO NA EMEIF LUCIANA MARONARI, LOCALIZADA NO DISTRITO DE PALMEIRAS

Tendo em vista a celebração do Contrato nº 005/PMNM/2023 entre a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, com a Empresa E S SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.000.574/0001-41, com o objeto da Contratação de Empresa Especializada para a Construção de 03 (Três) Salas de Aula e 01 (Um) Refeitório na EMEIF Luciana Maronari, Localizada no Distrito de Palmeiras, atendendo a Tomada de Preços de nº 001/CPL/PMNM/2023, onde figura como concedente a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, em conformidade com o Projeto Básico, Edital da Tomada de Preços e Contrato supra citados.

A execução do Contrato de nº 005/PMNM/2023, serão provenientes de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, no valor de R\$ 611.571,59 (seiscentos e onze mil quinhentos e setenta e um reais cinquenta e nove centavos). Considerando a normalidade do Processo Administrativo nº 1439-1/SEMED/2022, AUTORIZO a empresa E S SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.000.574/0001-41, a iniciar os serviços e DETERMINO que sejam observadas as normas técnicas e a legislação em vigor.

Nova Mamoré/RO, 06 de março de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

E S SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA
Contratada

Protocolo DO20191

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**Errata**

Na publicação **TOMADA DE PREÇOS N.º 1/CPL/2023** publicada no dia 03 de março de 2023, no Diário Oficial do Estado Rondônia DIOF, ed 41 - 266, do Processo Administrativo 1625/SEMOSPAS/2023.

Onde se lê, Processo Administrativo **1625/SEMOSPAS/2023**.

Leia – se Processo Administrativo **1625/SEMOSPAS/2022.**

Publique – se

Nova União/RO – RO, 06 de Março de 2023.

Valdecir Pinto de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria 011 de 20 de janeiro de 2023

Protocolo DO20184

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao Chamamento Público 001/2023, cujo objeto é seleção de produtores de **Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar**, para a alimentação escolar (Merenda) no tipo leite pasteurizado, polpa de fruta e logurte. Processo Administrativo nº 0000981.2.1-2022, conforme Ata de Sessão da Realização do Chamamento Público, constante nos autos. Fornecedores; **JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA, CPF 326.651.729-68**, no valor homologado de **R\$ 127.080,00** (cento e vinte e sete mil e oitenta reais); **COOPROHORM - COOPERATIVA DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ROLIM DE MOURA, CNPJ: 28.182.572/0001-58**, no valor homologado de **R\$ 194.755,00** (cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais). **CONSIDERANDO** que os licitantes 01 e 02, são de grupo formal, foram adjudicados em Projetos de venda distintos, conforme valores acima; **CONSIDERANDO** que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93; II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato; III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 06 de Março de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO20187

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 058/CPL/2022**

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, **menor percentual de desconto referente à taxa administrativa**, referente a formação de registro de preço para futura e eventual **Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Gerenciamento De Combustíveis E Manutenção Com Fornecimento De Peças E Serviços Mecânicos Automotivos**, Bem Como, Serviços Elétricos Automotivos, Injeção Eletrônica, Lavador e Borracharia para os Veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO. Processo Administrativo Nº 1051/SEMFA/2022. Foi ADJUDICADA, com base no Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. **Item: nº 01** no valor total de **R\$ -3,55%** (três virgula cinquenta e cinco por cento negativo), em favor da empresa: **UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, CNPJ: 05.884.660/0001-04. Item: nº 02** no valor total de **R\$ -6,02%** (seis virgula dois por cento negativo) em favor da empresa: **C. V. MOREIRA EIRELI, CNPJ: 03.477.309/0001-65**. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 07 de Março de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO20195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIAAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14212>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 07/03/2023, às 14:23

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura do Município de Cacaulândia/RO por meio do Prefeito Municipal torna publico a adesão à Ata de Registro de Preços nº 028/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 028/2022, processo administrativo 3389/2022, tendo como órgão gerenciador a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER. A adesão tem como objetivo adquirir uma unidade do item 02 (dois) da referida ata (veículo utilitário tipo pick-up), no valor unitário de R\$ 101.700 (cento e um mil e setecentos reais) tendo como detentora a empresa AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA CNPJ: 03.968.287/0001-36, situada à AV. Governador Jorge Teixeira, 700, Bairro Nova Porto Velho.

Cacaulândia/RO, 06 de março de 2023.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo DO20189

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 170/2022
PROC. N.º 21327/SEMSAU/2022**

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 170/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 21327/2022, cujo objeto é: Aquisição de materiais hospitalares, tipo: radiológicos, para atender as necessidades da secretaria de saúde de Ariquemes/RO, em favor da empresa 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.993.698/0001-07. Ficando o processo homologado com o valor total da empresa de R\$15.499,80 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Ariquemes/RO, 06 de março de 2023.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO20188

ADENDO RETIFICADOR
PE Nº 012 2023
PROC ADM.: 20717/SEMPOG/2022
REGISTRO DE PREÇO 2023/2024
com cadastro reserva
Licitação AMPLA PARTICIPAÇÃO
com reserva de cota de até 25%
para ME - EPP - MEI.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto 19569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público que esta RETIFICANDO, através deste ADENDO a data de abertura da licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 do tipo Menor Preço por item. Em razão do cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso IV da lei 10.520/02. Ficando PRORROGADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA. O envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 08/03/2023 até às 09h00min do dia 20/03/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 20/03/2023 (Horário de Brasília)., em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam inalteradas as demais exigências condições no Edital. A retirada do edital está disponível no site www.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br/portalttransparencia, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 07 de março de 2023
Valdesir Suhre
Pregoeiro PMA

Protocolo DO20202

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

Processo administrativo nº 683/SEMECE/2023, pregão eletrônico SRP nº 03/CPL/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023 data: 07/03/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL. O prazo de vigência da ATA SRP será 12 meses. empresas vencedoras do certame M. NEVES DE SOUZA & CIA LTDA - 10.609.637/0001-33, valor R\$ 1.081.604,00, 3A COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA CNPJ: 08.065.137/0001-36, valor R\$ 576.286,19, AUGUSTO CESAR BIANCHINI CNPJ: 84.616.622/0001-39, valor R\$ 546.888,84, CUNHA & CUNHA COM. DE PECAS LTDA CNPJ: 39.899.492/0001-34, valor R\$ 664.840,50.

NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO, 07 DE MARÇO DE 2023.
ELIAS DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Protocolo DO20192

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através da CPL, referente a publicação nº 154 de 06/03/2023, fica publicado adjudicação e homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 03/CPL/2023, PROCESSO Nº 683/SEMECE/2023, pela Secretaria Municipal de Educação DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL. nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Onde as empresas vencedoras do certame M. NEVES DE SOUZA & CIA LTDA - 10.609.637/0001-33, valor R\$ 1.081.604,00, 3A COMERCIO VAREJISTA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA CNPJ: 08.065.137/0001-36, valor R\$ 576.286,19, AUGUSTO CESAR BIANCHINI CNPJ: 84.616.622/0001-39, valor R\$ 546.888,84, CUNHA & CUNHA COM. DE PECAS LTDA CNPJ: 39.899.492/0001-34, valor R\$ 664.840,50

NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO, 07 DE MARÇO DE 2023.
ELIAS DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Protocolo DO20193

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-14164/2022 - SEMAD, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM** tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias Municipais e suas Unidades Administrativas, da Fundação Cultural, da Agência Reguladora, do Instituto de Previdência e da Autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná/RO**. Valor Total Estimado: **R\$ 1.917.662,53** (um milhão novecentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Data de Abertura: 21/03/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de março de 2023.

Hevileny Mª C. L. Jardim
Pregoeira
Decreto nº 4.238/2022

Protocolo DO20194

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022, **Processo Administrativo nº. 1-6510/2022 - SEMUSA**, torna público para conhecimento dos interessados que fica **SUSPENSO "SINE DIE"** o

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023/PMJP-RO, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente, veículos novos (0 km), veículos tipo carro baixo, caminhonetes, motocicleta e minivan, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde**, em razão dos pedidos de esclarecimento e impugnações interpostos que necessitam de análise técnica do setor competente. Demais informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 07 de março de 2023.

Hevileny Mª C. L. Jardim

Pregoeira

Decreto nº 4.238/2022

Protocolo DO20208

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

TOMADA DE PREÇO 05-2023

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, através da Presidente da CPLM, nomeada pela Portaria nº 02 de 03 de Janeiro de 2023, torna pública que realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preço sob o nº 05/2023**, na forma Indireta do tipo Menor Preço Global e Melhor Proposta. **Processo Administrativo nº 425/2023** pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada, Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA A CONSTRUÇÃO DE 3 SALAS DE AULA NA ESCOLA EMEIF - CLAIR DA SILVA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIA, MEMORIA DE CALCULO, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS**, CONVÊNIO 591/PGE/2022, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Sessão pública: 23/03/2023**, conforme item 5.1 à 5.7, conforme edital, com início às **9 horas**. Valor total reservado R\$ 340.859,30 (**Trezentos e Quarenta Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta Centavos**). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificações poderão ser obtidos no horário das 7h às 13h, de 2ª a 6ª Feira, no setor orçamentário da Secretaria Municipal de Educação e no portal transparência de Colorado do Oeste: www.coloradodoeste.ro.gov.br sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro - Centro. O Edital, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Demais Anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO. Maiores informações, através do telefone: (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 07 de Março de 2023.

Francisca Aparecida Pinheiro da Silva
Presidente

Protocolo DO20197

TOMADA DE PREÇO 06-2023

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, através da Presidente da CPLM, nomeada pela Portaria nº 02 de 03 de Janeiro de 2023, torna pública que realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preço sob o nº 06/2023** na forma Indireta do tipo Menor Preço Global. **Processo Administrativo nº 426/2023** pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada, Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS DE AULA NA ESCOLA EMEIF - GETÚLIO VARGAS, LOCALIZADA NA LINHA 6 2ª EIXO, NOVO COLORADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, CONFORME PLANO DE TRABALHO; TERMO DO CONVENIO Nº 596/2022, PLANILHAS ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁCULOS, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS., EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sessão pública: 28/03/2023**, conforme item 5.1 à 5.7 conforme edital, com início às **9 horas**. Valor total reservado R\$ **359.750,80 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos)**. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificações poderão ser obtidos no horário das 7h às 13h, de 2ª a 6ª Feira, no setor orçamentário da Secretaria Municipal de Educação e no portal transparência de Colorado do Oeste: www.coloradodoeste.ro.gov.br sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro - Centro. O Edital, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-

Financeiro, e Demais Anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO. Maiores informações, através do telefone: (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 07 de Março de 2023.

Francisca Aparecida Pinheiro da Silva
Presidente

Protocolo DO20209

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

EXTRATO DA ATA Nº 01 DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/PROPOSTA DE PREÇOS CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/PMSMG/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 259/SEMSAU/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09:30 horas (Horário Local), na sala designada no prédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada na Avenida São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pelo Decreto Municipal nº 1658 de 20 de janeiro de 2023, senhor **LUÍS CARLOS MORAIS ALFÁIA (PRESIDENTE), CENIRA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO (VICE-PRESIDENTE), JUNIOR PROCÓPIO DE OLIVEIRA (MEMBRO) E ROBERSON MENDES FURLANETTO (MEMBRO)**, para a prática dos atos inerentes abertura dos envelopes referente a Documentação de Habilitação e Qualificação Técnica e Proposta de Preços impetrados pela empresa JLIMA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.674.824/0001-82, bem como julgamento das documentações em epígrafe, procedimento realizado conforme Chamamento Público N.º 001/PMSMG/2023, do tipo Menor Preço, nos termos do Processo Administrativo nº 259/SEMSAU/2023, que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUÁRIOS DO SUS DA ZONA URBANA E RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL, CAPS, CLÍNICA DA MULHER, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO [...]**, com valor global estimado em R\$ 16.746.400,00 (Dezesseis milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). O presente Chamamento Público N.º 001/PMSMG/2023 foi processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie, e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação iniciou os trabalhos inerentes ao Chamamento Público N.º 001/PMSMG/2023, para análise e julgamento da documentação habilitatória e proposta de preços apresenta pela empresa:

1) JLIMA SAÚDE LTDA

CNPJ 39.674.824/0001-82

Representante Legal: Jonatha da Conceição Silva Lima

CPF 943.333.942-87

RG 651302971 SSP/SP

A Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº. 1658/2023 e pelo Presidente da CPL, designado pela Portaria nº. 029/SEMUG/2023, considerando a análise minuciosa em face da documentação habilitatória para credenciamento impetrada em nosso departamento pela empresa JLIMA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.674.824/0001-82, e com a faculdade prevista no §3º do Art. 43 da Lei 8.666/93, encaminhou a documentação da empresa supra mencionada ao setor de contabilidade para aferição se esta possui Patrimônio Líquido (proponentes constituídas há mais de um ano) ou Capital Social (proponente constituídas há menos de um ano), de 5% (cinco por cento) do valor estimado total do edital de Chamamento Público N.º 001/PMSMG/2023, conforme estabelecido no item **2.6.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, Letra "b".

Aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2023, às 07:30 horas (Horário Local), na sala designada no prédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, localizada na Avenida São Paulo, nº 1490, bairro Cristo Rei, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pelo Decreto Municipal nº 1658 de 20 de janeiro de 2023, considerando o parecer técnico contábil e conforme análise minuciosa realizada em face da documentação de Habilitação e Qualificação Técnica e Proposta de Preços apresentadas, decidem **NÃO CREDENCIAR** a empresa JLIMA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.674.824/0001-82 por descumprimento as exigências mínimas editalícias conforme segue:

Descumprimento do Item 2.6.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, Letra "b". Conforme parecer técnico contábil que acompanha anexo a esta ata.

Descumprimento do Item 2.6.5. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, Letra "a". Conforme análise minuciosa e considerando a proposta de preços apresentada pela empresa JLIMA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.674.824/0001-82 a mesma não comprovou capacidade técnica mínima conforme proposta apresentada.

Descumprimento do Item 2. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO, subitem "2.3". A empresa JLIMA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.674.824/0001-82 não apresentou documento conforme ANEXO II do Chamamento Público N.º 001/PMSMG/2023.

Finalmente, a lei nacional de licitações e contratos em seu artigo 3º dispõe claramente que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

Por isso, de forma a garantir o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, fica aberto o prazo estipulado no artigo 109 da lei 8.666/93 para que a empresa possa exercer o seu direito de recurso não havendo qualquer prejuízo para a empresa licitante no regular processamento do presente procedimento de chamamento público.

Fica aberto o prazo para manifestação de recursos a partir da data de publicação deste.

O Presidente da CPL informa que o presente julgamento será publicado no Portal da Transparência do Município de São Miguel do Guaporé, no Diário Oficial dos Municípios da Associação Rondoniense de Municípios - AROM, Jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE-RO e Diário Oficial da União - DOU. Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, a CPL decide por seu encerramento. Segue a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Os trabalhos se encerraram às 12h59m.

OBS.: A ATA COMPLETA encontra-se disponível na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: (<http://www.saomiguel.ro.gov.br/>) a partir do dia 06/03/2023 e no Diário Oficial dos Municípios - AROM (<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>) na edição do dia 08/03/2023.

Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 1658/2023

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

Presidente

CENIRA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO

Vice-Presidente

ROBERSON MENDES FURLANETTO

Membro

JUNIOR PROCÓPIO DE OLIVEIRA

Membro

Protocolo DO20205

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/CPL/2023
ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI E ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, modo de disputa **ABERTO** destinado a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE TENDAS E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS AO LONGO DO ANO, Recurso Próprio. **Processo nº. 323/SEMAG/2023**. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 09/03/2023. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 20/03/2023, horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R\$ 2.329.987,35 (Dois milhões trezentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**. Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de março de 2023.

Giancarlo Franco de Moraes

Portaria nº 075-2021

Pregoeiro

Protocolo DO20216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 882 e 883/2023

O Município de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 525/2022, 02 de Agosto de 2022, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 006/2023, sob o Regime de Empreitada Por Preço Global, do Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo Administrativo Digital nº: 882 e 883/2023, Objetivando a: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar a Construção de Fachada na Feira Municipal para atender os pequenos produtores rurais do Município de Cerejeiras - RO, com área total de 1315,16m²; a obra está localizada na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Avenida dos Estados Lote nº 01 da quadra A11 do setor A, Bairro Centro, conforme Projeto Básico; Especificações Técnicas; Memorial Descritivo; Estudos Técnicos Preliminares, Composição de Custos; Memória de Cálculo; Planilhas Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, Termo de Convênio nº 408/PGE-2022 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor estimado em R\$ 1.842.723,70 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e setenta centavos); Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para realizar a Ampliação da Feira Municipal para atender os pequenos produtores rurais do Município de Cerejeiras - RO, com área total de 195,00 m²; a obra está localizada na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Avenida dos Estados Lote nº 01 da quadra A11 do setor A, Bairro Centro, conforme Projeto Básico; Especificações Técnicas; Memorial Descritivo; Estudos Técnicos Preliminares, Composição de Custos; Memória de Cálculo; Planilhas Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, Termo de Convênio nº 546/PGE-2022 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor estimado em R\$ 460.153,69 (quatrocentos e sessenta mil cento e cinquenta e três reais sessenta e nove centavos), totalizando R\$ 2.302.877,39 (dois milhões trezentos e dois mil oitocentos e setenta e sete reais trinta e nove centavos), para atender às necessidades da Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado à distância a todos os interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br ou Presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexos, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, situada na Rua Florianópolis, 503, Maranata - CEP. 76.997-000 Cerejeiras - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

a) Entrega dos envelopes será até às 09:00 (nove) horas do dia 24/03/2023 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata.

b) A primeira reunião para a abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA" será às 09:15 (nove e quinze) horas do dia 24/03/2023 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata.

c) Em havendo necessidade de suspensão da seção será definida nova data para o prosseguimento do certame que deverá ocorrer no endereço retromencionado e no horário estabelecido em ata.

Cerejeiras - RO; 07 de Março de 2023.

Leidemar Coelho Ribeiro

Presidente da CPL
Decreto nº 525/2022

Protocolo DO20211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI
E EQUIPARADAS.**

O Município de Cububim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços de Telemedicina com finalidade diagnóstica em cardiologia (Eletrocardiograma), com fornecimento dos seus respectivos laudos, bem como locação de 2 (dois) equipamentos ELETROCARDIOGRAFO ECG, pelo período de 12 (doze) meses de forma contínua, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado de R\$ 68.050,23 (sessenta e oito mil cinquenta reais vinte e três centavos), tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL POR LOTE, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 20/03/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 20/03/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município de Cububim www.cububim.ro.gov.br na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062. Cububim/RO, 07 de Março de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Protocolo DO20212

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**EXTRATO DE REALINHAMENTO Nº 06 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/CPL/2022**

Assunto: 06ºrealinhamento de preços
Processo Administrativo nº GI 458/2022
Pregão Eletrônico nº 072/CPL/2022
Registro de Preço nº 045/CPL/2022
Edital nº 083/CPL/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preço - SRP (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), com entrega parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeiraópolis/RO.

VALIDADE: 20/09/2023

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR: JF COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 27.018.284/0001-08 no valor Total de R\$ 1.183.551,00 (Um milhão cento e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de supressão	Valor Unit. Realinhado
03	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	118.182,61	R\$7,23	R\$ 6,90	-4,3%	R\$ 6,60

Valores após reajuste:

Gasolina Comum R\$ 6,60 (Seis reais e sessenta centavos).

Valor total do item: R\$ 780.005,22 (setecentos e oitenta mil e cinco reais e vinte e dois centavos).

Obs.: A íntegra da ata nº 045/CPL/2022 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/>.

Teixeiraópolis - RO, 07 de Março de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação
Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO20214

EXTRATO DE REALINHAMENTO Nº 08 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/CPL/2022

Assunto: 8ºrealinhamento de preços

Processo Administrativo nº GI 458/2022

Pregão Eletrônico nº 072/CPL/2022

Registro de Preço nº 044/CPL/2022

Edital nº 083/CPL/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo, pelo Sistema Registro de Preço - SRP (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10), com entrega parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Teixeiraópolis/RO.

VALIDADE: 20/09/2023

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR: WW COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, CNPJ: 08.814.932/0001-80 no valor Total de R\$ 978.741,50 (Novecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Lote	Especificação	Unidade de Medida	Saldo atual da ata	Valor registrado	Valor atual praticado	Porcentagem de reajuste e supressão	Valor Unit. Realinhado
01	GASOLINA COMUM	LITRO	24.044,60	R\$ 5,39	R\$ 5,48	11,3%	R\$ 06,09
02	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	80.672,16	R\$ 7,19	R\$ 6,88	-4,3%	R\$ 6,58

Valores após reajuste:

Gasolina Comum R\$ 06,09 (seis reais e nove centavos).

Óleo Diesel Comum R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos).

Valor total do item 01: R\$165.907,74 (cento e sessenta e cinco mil e novecentos e sete reais e setenta e quatro centavos).

Valor total do item 02: R\$450.150,65 (quatrocentos e cinquenta mil cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Obs.: A íntegra da ata nº 044/CPL/2022 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeirapolis.ro.gov.br/>.

Teixeirópolis - RO, 07 de Março de 2023.

Jean Vieira de Araújo

Agente de Contratação

Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO20215

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 018/CPL/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar a SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/CPL/2023, que ocorreria no dia 9/3/2023, às 11h (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a aquisição de playgrounds para recreação infantil, incluindo instalação, conforme Processo Administrativo nº 0216/SEMINFRA/2023, devido à interposição de pedido de impugnação ao edital e a necessidade de deliberação pela secretaria demandante. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Ouro Preto do Oeste/RO, 7 de março de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio

Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022

Protocolo DO20218

AVULSOS

ALTERNATIVA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

FRIGOARI - FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A

CNPJ/MF: 12.227.611/0001-56

NIRE: 1130000250-4

**EDITAL CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A **FRIGOARI - FRIGORÍFICO ARIQUEMES S/A**, localizada à Avenida JK, n. 2316, 1º Andar, Sala C, Bairro Setor 04, no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, CEP: 76.873-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ/MF 12.227.611/0001-56 ("Companhia"), neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. ANTÔNIO APARECIDO CUSTÓDIO, brasileiro, casado, empresário, inscrito (CPF) sob o n.º 329.412.699-91 e (RG) sob o n.º 1.631.193 SSP/PR, domiciliado à Rua Marabá, n.º 3566, Bairro Jardim Jorge Teixeira, na cidade de Ariquemes/RO, CEP: 76.876-572, vem por meio deste Edital, convocar todos os acionistas, aptos a exercerem o direito de voto, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada na ACIA (Associação comercial e industrial de Ariquemes) localizada à Avenida JK, n. 1769, setor Institucional no município de Ariquemes/RO, CEP: 76.872-869, no dia 10 (dez) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:00hs, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada, com *quórum* mínimo de instalação de 1/4 (um quarto) do Capital Social com direito a voto da Companhia. Informa também que as demonstrações financeiras da sociedade foram publicadas na Central de Balanços (sistema spread da Receita Federal) no dia 31 de janeiro de 2023. Neste sentido, a AGO terá a seguinte **ordem do dia**:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2022; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado apurado no exercício 2022; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia.

Ariquemes/RO, 06 de março de 2023.

(a) Antônio Aparecido Custodio
CPF: 329.412.699-91
Diretor Presidente

Protocolo DO20151

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE
RONDÔNIA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/CIMCERO/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-12/CIMCERO/2023.
AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA - CIMCERO, "TORNA PÚBLICO" que fará realizar, LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo "ABERTO". Objeto: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR), PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS A ESTE CIMCERO/RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, conforme termo de referência, edital e seus Anexos. DATA DE ABERTURA (DISPUTA DE PREÇOS): 21 DE MARÇO DE 2023. HORÁRIO: 10:01 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total estimado para a eventual contratação é de R\$ 74.386.866,06. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, estando ainda disponível no site: <http://www.consorciopublico.ro.gov.br>.

Ji-Paraná-RO, 06 de março de 2023.

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro do CIMCERO
Portaria nº 005/2023

Protocolo DO20200

